SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 29 de Abril de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2728

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 109/2021 – GP/CMP

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR JAIRO SANTOS SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 007/2021-GVF, subscrito pela Vereador citado na Portaria.

R E S O L V E:
Designar ao Vereador JAIRO SANTOS SILVA, para participar de uma reunião com o Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no dia 27.04.2021, como também participará de reunião no dia 28.04.202, com o Deputado Estadual Fábio Figueira (PSD), para tratar de assuntos de interesse do município de Paragominas, com saída no dia 27.04.2021 e retorno previsto para o dia 28.04.2021.
Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (duas) diárias, uma com pernoite no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), e uma sem pernoite no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais), totalizando a quantia de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 28 de Abril de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:BF2872AF

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DI 005/2021 – CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CONTRATADA:JOSÉ ROBERTO COLARES DA SILVA FILHO REFRIGERAÇÃO
CNPJ: 31.273.263/0001-06
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO OS MATERIAIS E AQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.
VALOR: de R$ 8.840,00 (oito mil oitocentos e quarenta reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – PODER LEGISLATIVO
FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 24, inc. II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.
DECLARARAÇÃO DE DISPENSA: Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Fábio de Sousa Araújo.
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Pelo Presidente da Câmara Municipal, Tatiane Helena Soares Coelho.

Paragominas/PA, 12 de abril de 2021.

TATIANE HELENA SORAES COELHO
Presidente - CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:C0F80A33

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2021 – CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA
CONTRATADA CARLOS FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº31.649.139/0001-94
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONFECÇÃO E ADESIVAGEM PERSONALIZADA DE PISOS, PORTAS E PAREDES; E CONFECÇÃO DE PLACAS EM ACRÍLICO PERSONALIZADAS COM NOME DE VEREADORES PARA MESAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.
VALOR: R$ 8.831,00 (oito mil oitocentos e trinta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício 2021:
Unidade Orçamentária: 10.01 – Poder Legislativo
Classificação Funcional Programática: 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 24, inciso II, da Lei Federal de Licitações n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Presidente da Comissão Permanente de Licitação **Fábio de Sousa Araújo.**
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Presidente da câmara Municipal **Tatiane Helena Soares Coelho**

Paragominas / PA, 28 de abril de 2021

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:464AB26C

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2021 – CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA
CONTRATADA REI DO CARTUCHO, inscrita no CNPJ sob o nº09.251.721/0001-49
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**.**
VALOR: R$ 13.608,00 (treze mil seiscentos e oito reais)**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício 2021:
Unidade Orçamentária: 10.01 – Poder Legislativo
Classificação Funcional Programática: 00001.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
Dotação Orçamentária: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento da Despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – PJ
FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 24, inciso II, da Lei Federal de Licitações n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Presidente da Comissão Permanente de Licitação **Fábio de Sousa Araújo.**
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Presidente da câmara Municipal **Tatiane Helena Soares Coelho**

Paragominas / PA, 28 de abril de 2021

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:31641D99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 441/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 441/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **441/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***EMANUEL JOSÉ SILVA ANDRÉ***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F2B364C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 442/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 442/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **442/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***NIVALDO DOS SANTOS TRINDADE***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:47555151

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 443/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 443/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **443/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JAMESSON GUEDES BATISTA FILHO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D9515B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 444/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 444/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **444/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RAFAELA DA COSTA QUARESMA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:AB0F923D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 445/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 445/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **445/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ADRIANA MARINHO DE ABREU***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F9F329F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 447/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 447/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **447/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***GLEICIANE BARATINHA MARTINS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:32408708

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 448/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 448/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **448/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOÃO PAULO DE SARGES ARAUJO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6CF7A80E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 449/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 449/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **449/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LISLENE MACIEL***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FAB3CA88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 450/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 450/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **450/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***WALTER REINALDO MORAES DA CUNHA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:457AE77F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 451/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 451/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **451/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOÃO JAIME DOS SANTOS SOARES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:70A53047

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 452/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 452/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **452/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***GISELE DA COSTA GONCALVES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:85EDBDBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 453/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 453/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **453/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ARIDEIA MACIEL LOBATO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:CE4D7B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 454/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 454/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **454/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DILCIVANE CARNEIRO MONTEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:437063C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 455/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 455/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **455/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CATARINA RIBEIRO DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4165E0AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 457/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 457/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **457/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA RENATA PEREIRA DO CARMO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1A39E0B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 458/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 458/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **458/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOSIELEM BARRETO FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6FEB6C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 459/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 459/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **459/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOCILENE COSTA DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:421E473F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 461/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 461/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **461/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***NAZARENO QUARESMA VIEIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:80088675

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 463/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 463/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **463/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2AAFD9CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 464/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 464/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **464/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA TRINDADE***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:28BCD6DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 466/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 466/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **466/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOSIANE MAUES FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5118B3FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 468/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 468/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **468/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOCELIA QUARESMA FONTE***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7B284EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 469/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 469/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **469/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***NEILIANE COSTA PINHEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4766212C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 470/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 470/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **470/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JULIANA MARQUES PEREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:14E2E4D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 471/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 471/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **471/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANDREY PINHEIRO E PINHEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3E9E588F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 472/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 472/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **472/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LIDIANE VILHENA PARANHOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0FB3CD7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 473/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 473/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **473/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***NILDO MELO GOMES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:030911BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 474/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 474/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **474/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELISSANDRA NOGUEIRA DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:AA553057

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 475/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 475/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **475/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOSIANE LEAL DE SOUZA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3BEADEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 476/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 476/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **476/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DINAIR PINHEIRO RIBEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:59C85C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 478/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 478/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **478/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSIELLE PINHEIRO E PINHEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F2C72272

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 479/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 479/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **479/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JANICE SANTOS RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:67154B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 480/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 480/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **480/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***REGINALDO DO SOCORRO DOS SANTOS DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5A88DE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 483/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 483/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **483/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LECILELMA PINHEIRO BELO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5A6DEA18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 484/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 484/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **484/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***GLEYCE CARVALHO CASTRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5F9435B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 485/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 485/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **485/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RAFAELA FERREIRA RODRIGUES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B16973A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 497/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 497/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **497/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RANIERI PEREIRA DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 31 de janeiro 2021.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) **Dotação Orçamentária nº**: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado. **Fonte de Recurso**: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6666D696

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº042/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº042/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0042/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Jose Maria da Silva Rodrigues
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público,

do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:218DDD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 043/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 043/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0043/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Adriano Cardoso Rodrigues
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A15E4C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 044/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 044/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0044/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Jose Gomes
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:93931943

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 045/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 045/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0045/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Richard Gonçalves Vilhena
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C32EC729

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 046/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 046/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0046/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Jose Francisco Oliveira de Azevedo
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:12C01FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 047/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 047/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0047/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Evandro Ribeiro Pereira
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B680A7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 048/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 048/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0048/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Erika dos Santos Ribeiro
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A822E70E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 049/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 049/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0049/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Catia Cristina Farias Mindelo
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C6C27452

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 050/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 50/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0050/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Sebastiao De Jesus Da Silva
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8845FBC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 051/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 051/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0051/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Benedito de Lima Cunha
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:50E0FB6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 052/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 052/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0052/2021
Partes: Prefeitura Municipal e António Marcos Moraes Cabral
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:41EDBC3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 054/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 054/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0054/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Marcenildo Costa da Silva
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FA8359A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 055/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 055/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0055/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Maria de Nazaré Pereira Barbosa
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0B74E35C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 056/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 056/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0056/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Raimundo Do Socorro Vasconcelos Costa
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2E5ACDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 057/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 057/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0057/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Orenildo Dias Dos Santos
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D6B64CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 058/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 058/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0058/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Manuel Do Livramento Da Silva Junior
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa
ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4188F8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 059/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 059/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0059/2021
Partes: Prefeitura Municipal e José Barbosa Dos Santos
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2F23B0D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 060/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 060/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0060/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Adalberto De Assis Dos Santos Miranda
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F3DC7027

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 061/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 061/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0061/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Joel Belo Da Silva
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:228E270B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 063/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 063/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0063/2021
Partes: Prefeitura Municipal e João Corrêa Do Rêgo
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FBC03403

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 064/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 064/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0064/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Manoel De Vilhena De Sousa
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D5CF4CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 065/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 065/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0065/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Orlando Ribeiro Pereira
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de

Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B122444D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 067/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 067/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0067/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Dilson Do Socorro Farias Pinheiro
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:CA9C95A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 068/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 068/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0068/2021
Partes: Prefeitura Municipal e João Da Silva Fonseca
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:170B9B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 069/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 069/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0069/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Hipolito Soares
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3CEB5964

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 071/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 071/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0071/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Agenor Lima Rodrigues
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:54E68DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 072/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 072/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0072/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Jose Roberto Dos Santos Ferreira
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E00875B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 073/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 073/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0073/2021
Partes: Prefeitura Municipal e David Wilson Costa Dos Santos
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:70D80665

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 074/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 074/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0074/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Elton Luis Santos Lima
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FE7B95FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 075/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 075/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0075/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Fernando Ferreira Vasconcelos
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6C60F8B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 076/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 076/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0076/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Edvan Carvalho Belo
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A3F014C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 078/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 078/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0078/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Micheli Ataide Da Silva
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:963C7DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 079/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 079/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0079/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Max Pereira Ferreira
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:EF5CBC61

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 080/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 080/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0080/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Murilo Dos Santos Ferreira
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1584A86D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 081/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 081/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0081/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Marcos Antônio Pinheiro
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:DEA10CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 082/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 082/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0082/2021
Partes: Prefeitura Municipal e Mario Rui Pessoa Lima
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Zenilda trindade da Costa

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:85A51EAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-009-PMAF

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICIPIO.
Abertura: 12/05/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 12/05/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios: www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelos fones: 94-3342-1403, ou através do e-mail: cplabelfigueiredo2021@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:A4E38BEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021-000015

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação da FUNDAÇÃO DO REMÉDIO POPULAR - FURP para fornecimento de medicamentos da Farmácia da Atenção Primária em Saúde.

Contratado.....: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR FURP

Fundamento Legal...: art. 24, inciso VIII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 26 de Abril de 2021.

MONICA DENISE CHRISTMANN
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0D9E78C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021-000015

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso VIII , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR FURP, referente à Contratação da FUNDAÇÃO DO REMÉDIO POPULAR - FURP para fornecimento de medicamentos da Farmácia da Atenção Primária em Saúde..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MONICA DENISE CHRISTMANN, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 26 de Abril de 2021.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B92C9BF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021-000016

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da D K DOS SANTOS DANTAS EIRELI, referente à Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (Prednisolona 20 mg, Azitromicina 500 mg, Dipirona 500 mg) a serem utilizados no Protocolo de Manejo Clínico para pacientes positivos para Covid-19, com base na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MONICA DENISE CHRISTMANN, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Abril de 2021.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:FF2CE906

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021-000016

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (Prednisolona 20 mg, Azitromicina 500 mg, Dipirona 500 mg) a serem utilizados no Protocolo de Manejo Clínico para pacientes positivos para Covid-19, com base na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020.

Contratado.....: D K DOS SANTOS DANTAS EIRELI

Fundamento Legal...: , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Abril de 2021.

MONICA DENISE CHRISTMANN
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:752E3CA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210034

CONTRATO Nº.....: 20210034

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021-000016

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA.....: D K DOS SANTOS DANTAS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (Prednisolona 20 mg, Azitromicina 500 mg, Dipirona 500 mg) a serem utilizados no Protocolo de Manejo Clínico para pacientes positivos para Covid-19, com base na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.396 Enfrentamento da Covid-19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 14.400,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2021 a 31 de Maio de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:9E93EB5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 04 (Quatro) diárias no Valor de **R$ 350,00** (Trezentos e Cinquenta Reais), perfazendo um total de R$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais) ao Srº. **GILBERTO DA COSTA VELOSO**, **Secretario Municipal de Educação,** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 451.158.183-53, e da carteira de identidade nº 6353275 PC/PA, para deslocar-se à cidade de Brasília, nos dias 26 à 29 de Abril de 2021, estará visitando o FNDE, com o objetivo de viabilizar as ações pertinentes aos sistemas que integram a Educação Municipal de Água Azul do Norte-Pará, e outros assuntos que julgar necessário.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 Abril de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:1DDDB1FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/GPMAAN/2021

"NOMEIA A PRESIDENTE E A TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a Ata da Assembleia Geral pra renovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Resolução C. M. D. C. A. Nº 001/2021 e Decreto Nº 0155/2021 – GAB, de 05 de Abril de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria fica nomeada a Srª **LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS PIRES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3479448 2ª VIA PC/GO e do CPF nº 758.899.511-49, Rua Cora Coralina, s/nº, Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes e a Srª **MARIELLE ROCHA DE OLIVEIRA ROSA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 7250438 2 VIA PC/PA e do CPF nº 027.070.602-08, Rua Monteiro Lobato, s/nº, Bela Vista, Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescente, de acordo com a Lei nº 426 de 16 de Março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 19 de Março de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 26 de Abril de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:680C72D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (Uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Srº. **NICOLAU DA SILVA FERREIRA**, **Motorista da Sec. Municipal de Assistência Social,** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 003.891.762-90, e da carteira de identidade nº 4693268 PC/PA, para deslocar-se à cidade de Rio Maria-PA, no dia 26 de Abril de 2021, que irá levar a criança, L. S. S, que conforme o termo de guarda e decisão do processo anexo, foi concedida a guarda ao pai, seu Reginaldo Moura dos Santos que reside na cidade de Rio Maria.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 Abril de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:4AD4F115

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (Uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Srº. **CARLOS DIAS OLIVEIRA MELO**, **Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social,** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 744.601.102-53, e da carteira de identidade nº 4364608 PC/PA, para deslocar-se à cidade de Xinguara-Pa, no dia 27 de Abril de 2021, com a finalidade de realizar impressão das carteira de identidade do município de Água Azul do Norte e das outras providencias do referido Posto.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 Abril de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:E1B3CE0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/GPMAAN/2021

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA EXERCER MANDATO CLASSISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a Ata da Assembleia Geral do SINDSAÚDE e o Oficio N° 03/2021 da Servidora;
CONSIDERANDO o Oficio N° 314/2021 SMS-GAB;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico N° 047/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, **CONCEDE** Prorrogação de Licença para o Exercício de Mandato Classista, á Sr.ª. **LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA,** Agente Comunitário de Saúde. Com previsão legal no Art.112 da lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 27 de Abril de 2021 a 27 de Abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 27 de Abril de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:5D69329F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/GPMAAN/2021

"CONCEDE ADICIONAL AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Ofício nº 317/SMS-GAB.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder adicionais aos servidores público de acordo com o Inciso I do art. 69 da Lei 025 de Outubro de 1993.

Nº	NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO
	IVANEIDE MOREIRA REIS OLIVEIRA e JESSICA SANTOS DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	20% - INSALUBRIDADE

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Abril de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 27 de Abril de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:E1011676

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/GPMAAN/2021

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal Anísio Jose de Gois, portador da carteira de identidade nº 981827-SSP/SE, e do CPF nº 531.969.535-72, endereço Rua São Sebastião, servidor desta Secretaria Municipal Administração, para deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia-PA, para buscar vacina na 12º Regional de Saúde de Conceição do Araguaia, no dia 28 de Abril de 2021. Atribuindo 01(uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), Totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de Abril de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:F8452558

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 181/GPMAAN/2021

RETIFICAÇÃO
ERRATA:
Na publicação do Diário Oficial do Município do Estado do Para, ANO XII, Nº 2724, página 24 do dia 23 de Abril de 2021, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 181/GPMAAN/2021;
Onde-se ler - Secretaria Municipal de Saúde.
Leia-se – Secretaria de Assistência Social.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:49FC3AB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 267/2021

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **EPAMINONDAS DE JESUS SILVA ,** residente e domiciliado na Travessa das Orquídeas s/nº, Bairro São Luiz, nesta cidade de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Av. Getúlio Vargas, Bairro São Luiz, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 01 St. 01 Qd. 067 Lt. 0070 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 1.198,86m² (mil centos e noventa e oito metros e oitenta e seis centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com Av. Getúlio Vargas; 35.50metros.
Lateral esquerda confrontando com os Lotes 080, 100, 105 e 110 quadra 67; 50.35 metros.
Fundo confrontando com os Lotes 045, 050, 055, 060 e 065 quadra 067; 43,70 metros.
Lateral direita confrontando com Lote 65 quadra 067; 20,45 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 28 dias de abril de 2021.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:C1B69F96

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 278/2021

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **OSMAR BELO RODRIGUES,** residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro s/nº, Bairro Novo Progresso, nesta cidade de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua 15 de Novembro, Bairro Novo Progresso, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 044 Lt. 0025 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 282,10m² (duzentos e oitenta e dois metros e dez centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com Rua 15 de novembro; 10.25metros.
Lateral esquerda confrontando com lote 030 quadra 044; 27.80 metros.
Fundo confrontando com os lotes 0115 e 0120 quadra 044; 10.00 metros.
Lateral direita confrontando com Lote 020 quadra 044; 27.90 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 28 dias de abril de 2021.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:1DB4634F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-013/2021

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2020, datada de 28/04/2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-006/2020 - SEMUSB**, que tem por **OBJETO**: registro de preços para eventual e futura aquisição de fluxômetro e manômetro, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de barcarena, estado do pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes no item 3 do termo de referência

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: BMA – BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.284.338/0001-83, com sede na Area ADE Conjunto, Lote 02-Sala, 104, Bairro Águas Claras – Brasilia/DF, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. GILBERTO DE LIMA, CPF n° 327.339.681-49, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.077.685 SSP-DF, conforme quadro abaixo:

BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA - CNPJ: 30.284.338/0001-83					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITARIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	VÁLVULA PARA CILINDRO DE GÁS MEDICINAL C/ ROSCA FÊMEA PARA O LADO DO CILINDRO (MANÔMETRO)	IFAB - VRD101	225	R$ 227,70	R$ 51.232,50
2	VÁLVULA PARA CILINDRO DE GÁS MEDICINAL C/ ROSCA FÊMEA PARA O LADO DO CILINDRO (MANÔMETRO)	IFAB - VRD102	75	R$ 227,70	R$ 17.077,50
3	FLUXÔMETRO PARA GÁS MEDICINAL C/ ROSCA MACHO (OXIGÊNIO)	IFAB - FLX117	600	R$ 66,95	R$ 40.170,00
4	FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO C/ ROSCA FÊMEA (OXIGÊNIO)	IFAB - FLX217	90	R$ 59,94	R$ 5.394,60
5	VÁLVULA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO C/ ROSCA MACHO PARA O LADO DO CILINDRO (MANÔMETRO)	IFAB - VRD201	90	R$ 227,70	R$ 20.493,00
TOTAL ESTIMADO					R$ 134.367,60

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F37B4888

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO 023/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO 023/2021

A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da pregoeira municipal, designada pelo Decreto 031/2021, torna público para conhecimento Retificação do PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2021, que tem como objeto: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material Elétrico para as atividades de Manutenção de Iluminação Pública do Município de Belterra através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT**. Retificação do Termo de Referência e data de abertura da licitação que será dia **12 de maio de 2021 as 09:00h.** Permanecem inalterados os demais termos do Edital. A errata na integra poderá ser obtida no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 28 de abril de 2021.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:7F776A7C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021- SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021- SEMAF

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF, CNPJ: 029.578.965/0001-48. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**

CONTRATADA: **LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: 07.146.872/0001-01 **VALOR TOTAL: R$ 13.200,00(treze mil e duzentos reais). 01 abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021**. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021

Belterra (PA), 28 de abril de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:36DE2610

SEMAF
PORTARIA Nº 046 DE 23 DE ABRIL DE 2021

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 061/2021, advindo do Pregão Eletrônico nº 003/2020.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **JOSIVAN CORREA ALMEIDA,** matrícula n° 3999**, BRUNO BISMARCK VIEIRA PIMENTEL,** matrícula n° 2185, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 061/2021, com vigência de 11 de Março de 2021 a 31 de Dezembro 2021, advindos do Pregão Eletrônico nº 003/2020, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA - SEMOVI.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revoga-se a portaria nº 026 de 11 de março de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto N° 02/2021

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:055561CA

SEMAF
PORTARIA Nº 047 DE 23 DE ABRIL DE 2021

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 092/2021, advindo do Pregão Eletrônico nº 005/2021.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA,** matrícula n° 1655, **JOSE PEREIRA DOS SANTOS** matrícula n° 361, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 092/2021, com vigência de 23 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro 2021, advindos do Pregão Eletrônico nº 005/2021, que se refere a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO (SEMAF) E COMO PARTICIPANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO (SEMED), SECRETARIA MUNICIPAL DA**

GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO (SEMAT) E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SEMTEPS) E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA).

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:50B4FD89

SEMAF
PORTARIA Nº 048 DE 26 DE ABRIL DE 2021

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **ROBERTO SOARES LOBO** do dia 15 de Março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ROBERTO SOARES LOBO** matricula n° 1133, cargo de vigia, **LICENÇA PRÊMIO** de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo *2018/2021* de 10 de Maio de 2021 a 06 de Junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – Decreto N° 02/2021

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:E42F0CBA

SEMAF
PORTARIA Nº 049 DE 26 DE ABRIL DE 2021

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **ARY PEDROSO PIMENTEL** do dia 14 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ARY PEDROSO PIMENTEL** matricula n° 960, cargo de mecânico, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** para tratar de **INTERESSE PARTICULAR** a partir de 05 de Maio de 2021 a 04 de Maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:2C683E67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

Aviso de Adiamento
Pregão Eletrônico nº 9/2021-017 PE
O Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio do município de Bom Jesus do Tocantins/PA, torna público para conhecimento de todos que o Pregão Eletrônico nº 9/2021-017 PE , cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição de um veículo tipo pick up (zero quilometro) destinado para a Secretaria Municipal de Ação Social, fica adiada para o dia 13/05/2021 as 09:00hs (horário de Brasilia). A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.com.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 29 de abril de 2021

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:ECB30C01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

Aviso de Republicação
Pregão Eletrônico nº 9/2021-018 PE
O Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio do município de Bom Jesus do Tocantins/PA, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2021-018 P. Objeto: aquisição de cestas básicas para atender a Secretaria de Assistência Social do município de Bom Jesus do Tocantins-PA, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu dia 13/04/2021 às 15:00h foi declarada FRACASSADA. fica designada NOVA DATA DE ABERTURA para o dia 13/05/2021 às 15:00h. (horário de Brasília/DF). A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.com.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 29 de abril de 2021

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:4E21F009

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE

EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE nº. 002/2021-PMB-CPL

OBEJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGO DE CAMA, PEÇA DE TECIDO RESISTENTE (DE ALGODÃO, LINHO, FIBRA ETC.), SUSPENSO PELAS EXTREMIDADES, PARA DORMIR OU EMBALAR, DIRECIONADO PARA PREMIAÇÃO DO EVENTO CULTURAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES NO MUNICÍPIO DE BONITO-PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA: ZAVARIZE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – EPP CNPJ: 10.694.876/0001-39

VALOR GLOBAL: R$ 145.950,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

FUDAMENTO LEGAL: art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

RATIFICADA: MICHEL ASSAD (PREFEITO MUNICIPAL)

VIGÊNCIA: 28/04/2021 A 30/12/2021
DATA DA ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2021

MICHEL ASSAD
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Nilson Afonso Correa Fonseca
Código Identificador:00631FCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-CPL-002/2021-PMBB

Processo Administrativo nº 2021.0405-01/SEMAP
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de natureza intelectual, para planejamento, organização e realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para provimento de vagas para as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde do Município de Breu Branco-PA**,** com fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, com toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, conforme Termo de Referência. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNCIIPAL DE BREU BRANCO, CNPJ 34.626.440/0001-70. **CONTRATADA:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA, CNPJ 04.797.769/0001-33. **DATA RATIFICAÇÃO:** 19/04/2021. **AUTORIDADE RATIFICADORA:** Flávio Marcos Mezzomo, Prefeito Municipal. **FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso XIII, Lei 8.666/93.

Breu Branco-PA, 19/04/2021.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:A252B441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 015/2021-PMBB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Breu Branco. CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA, CNPJ 04.797.769/0001-33. OBJETO: prestação de serviços especializados de natureza intelectual, para planejamento, organização e realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para provimento de vagas para as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde do Município de Breu Branco-PA**,** com fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, com toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, Edital nº 001/2021-PMBB. VIGÊNCIA: 20/04 a 20/07/21. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº DL-CPL-002/2021-PMBB - Processo Administrativo nº 2021.0405-01/SEMAP. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso XIII, Lei 8.666/93.

Breu Branco-PA, 26/04/21.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:00FA1D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO–EDITAL 001/2021-PMBB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA, usando de suas atribuições legais, torna público que no período de 03 a 20/05/2021 estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Público para o provimento de 277 vagas de contratação imediata e cria cadastro de reservas. O Processo, para os níveis Fundamental, Médio e Superior, será executado sob a responsabilidade técnica e operacional do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA.** O Edital completo, com todas as informações sobre o processo, ficará disponível no site www.institutoagata.com.br e no quadro de avisos da Prefeitura de Breu Branco a partir de 30/04/2021.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO,
Prefeito.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:0E79338A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212418

CONTRATO Nº: 20212418
ORIGEM: PREGÃO Nº 044/2021/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): LET`S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Bilhete de Passagem Terrestre Intermunicipal e Interestadual, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás PA.
VALOR TOTAL: R$ 592.239,40 (quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1416.041221315.2.077 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 107.998,75, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.087 Manter Oferta de Benefic Eventuais para Usuários de Situação de Vunerabilidade , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 484.240,65
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Marilene do Nascimento de Sá,Port. nº12/2021-GP
VIGÊNCIA: 26 de Abril de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D98D50E7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021-FME
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2021/SRP, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de dedetização em geral, sanitização e desinfecção contra a COVID 19 nas unidades de ensino e prédios com administração da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA. Diante do exposto, considerando a suspensão do certame e considerando as alterações realizadas, embora não alterem diretamente a formulação das propostas, nos termos do artigo 21 da Lei 8.666/93. a Equipe de Pregão tem por bem redesignar a data do certame para o dia **11 de maio de 2021, às 08:00,** à ocorrer no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/,

Canaã dos Carajás – PA, 27 de abril de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9E10DC64

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE PENALIDADE

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, no uso de suas funções administrativas, considerando a instrução do processo administrativo de sanção 001/2021, informa que a empresa A. DOS REIS BAIA EIRELI**,** inscrita no CNPJ - 33.847.599/0001-52, sediada Rua Santo Antônio nº 480 Bairro Centro – CEP 68458030 Tucuruí Pará, resta impedida de licitar e contratar no âmbito do Município de Canaã dos Carajás pelo período de 6 (seis) meses, com vigência de 29 de abril de 2021 à 29 de outubro de 2021, devido a recusa em assinar o contrato administrativo n°20211947 oriundo do processo licitatório Nº198/2020/FME-CPL, pregão eletrônico Nº059/2020/SRP, infringindo o Artigo 7º da Lei n° 10.520/02, Art. 14 do decreto nº 1.125/2020 e clausula 19 do edital de licitação. Os efeitos da presente penalidade não são apenas no âmbito do Fundo Municipal de Educação, mas em todas as esferas administrativas deste município, com aplicação imediata, não afetando, automaticamente, contratos vigentes, contudo impedido a prorrogação e/ou uma nova contratação.

Canaã dos Carajás – PA 28 de Abril de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Portaria. Nº.021/2021 - GP
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D30D2D42

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212340

CONTRATO Nº: 20212340
ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): E DO S DO C CAMPOS BELO EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 30.075,00 (trinta mil, setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1527.124221399.2.112 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 30.075,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: PRISCILA ARAUJO MOTA,PORT. Nº 006/SEMED/GS
VIGÊNCIA: 16 de Abril de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C857CEF2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212352

CONTRATO Nº: 20212352
ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): AIKY COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 41.700,00 (quarenta e um mil, setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1527.124221399.2.112 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 41.700,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: PRISCILA ARAUJO MOTA,PORT. Nº 006/SEMED/GS
VIGÊNCIA: 16 de Abril de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.: 16 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E3389754

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212356

CONTRATO Nº: 20212356
ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 365.750,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO:
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: PRISCILA ARAUJO MOTA,PORT. Nº 006/SEMED/GS
VIGÊNCIA: 16 de Abril de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A43A882D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212357

CONTRATO Nº: 20212357
ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 26.650,00 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1527.124221399.2.112 Manter o PNAE , Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 26.650,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: PRISCILA ARAUJO MOTA,PORT. Nº 006/SEMED/GS
VIGÊNCIA: 15 de Abril de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:893D9F59

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212358

CONTRATO Nº: 20212358
ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 159.625,00 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1527.124221399.2.112 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 159.625,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: PRISCILA ARAUJO MOTA,PORT. Nº 006/SEMED/GS
VIGÊNCIA: 16 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:689B8E1D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212404

CONTRATO Nº: 20212404
ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2021/FME2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): START CONVENIENCIA EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 31.660,00 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1527.124221399.2.112 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 31.660,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: PRISCILA ARAUJO MOTA,PORT. Nº 006/SEMED/GS
VIGÊNCIA: 16 de Abril de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:950C806C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 28 de abril de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 036/2021/FMS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2021/SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites e substâncias especiais, para fornecimento aos pacientes que apresentam problemas alérgicos, distúrbios ou outras condições clínicas desfavoráveis, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará, Vencedoras do Certame: C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA, Com o Valor de R$ 1.282.474,95 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos),DIAMOND COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, Com o Valor de R$ 970.746,79 (novecentos e setenta mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos)

Canaã dos Carajás-PA, 28 de abril de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:009C795D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1216/2021

DECRETO Nº 1216/2021 GP/PMCC.

Altera os representantes das entidades governamentais e não-governamentais junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, mandato 2021/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição da República e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Ofício nº 201/2021 emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, no qual solicita a substituição do Titular e Suplente da referida Secretaria no Conselho Municipal de Assistência Social, nos seguintes termos: A Titular, Sra. **Núbya Socorro Roma Pacheco**, para que assuma o Sr. **Marcus Wilke Lima Silva;** e o suplente, o Sr. **Jean Felipe Silva de Oliveira,** para que assuma a Sra. **Eliete Natalina Pimentel Pinto.**

CONSIDERANDO o Ofício nº 02/2021 emitido pela Associação dos Servidores Concursados de Nível Superior de Canaã dos Carajás - ASCONCC, no qual solicita a substituição do Titular e Suplente no Conselho Municipal de Assistência Social, nos seguintes termos: A Titular, Sra. **Eliete Natalina Pimentel Pinto**, para que assuma o Sra. **Núbya Socorro Roma Pacheco**; e o suplente, o Sr. **Marcus Wilke Lima Silva**, para que assuma a Sra. **Maria Socorro Mendes dos Reis.**

CONSIDERANDO o Ofício nº 145/2021 emitido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canaã dos Carajás - APAE, no qual solicita a substituição do Titular e Suplente da referida secretaria no Conselho Municipal de Assistência Social, nos seguintes termos: A Titular, Sra. **Andreia Ferreira de Assis**, para que assuma o Sra. **Eliana Elem Mota de Lima**. E a suplente, a Sra. **Maria Valdirene Ferreira Batista**, para que assuma a Sra. **Andreia Ferreira de Assis.**

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, mandato 2021/2022:

I - Substituir a conselheira titular representante governamental da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, **Núbya Socorro Roma Pacheco**, para que assuma o Sr. **Marcus Wilke Lima Silva;** e o suplente, o Sr. **Jean Felipe Silva de Oliveira,** para que assuma a Sra. **Eliete Natalina Pimentel Pinto.**

II – Substituir os conselheiros não governamentais, titular e suplente da Associação dos Servidores Concursados de Nível Superior de Canaã dos Carajás - ASCONCC, Sra. **Eliete Natalina Pimentel Pinto**, para que assuma o Sra. **Núbya Socorro Roma Pacheco**; e o suplente, a Sr. **Marcus Wilke Lima Silva**, para que assuma a Sra. **Maria Socorro Mendes dos Reis.**

III – Substituir as conselheiras não governamentais, titular e suplente representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canaã dos Carajás – APAE, a Sra. **Andreia Ferreira de Assis**, para que assuma o Sra. **Eliana Elem Mota de Lima**; e a suplente, a Sra.

Maria Valdirene Ferreira Batista, para que assuma a Sra. **Andreia Ferreira de Assis.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:66FCF720

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1217/2021

DECRETO Nº 1217/2021 GP/PMCC.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás/PA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição da República e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes doConselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás – CMDPl, os seguintes representantes:

I-Entidades Governamentais:

a)Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES:
Titular: Jean Felipe Silva de Oliveira;
Suplente: Marcus Wilke Silva Lima.

b)Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA:
Titular: Rosely Carvalho Sampaio;
Suplente: Aniele Soares Costa.

c)Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
Titular: Denise Moura Fernandes;
Suplente: Márcio Matias Lima.

II-Entidades Não-Governamentais

a)Centro Terapêutico e Casa de Apoio Emanuel:
Titular: Thiago Gonçalves de Oliveira;
Suplente: Eliete da Silva Gomes.

b) Associação das Famílias sem Moradia Própria de Canaã dos Carajás/PA – AFAMOPROCAN:
Titular: Claudirene de Jesus Brito;
Suplente: Ana Cleide Pereira Soares.

c) Sindicato dos Trabalhadores (a) Rurais de Canaã dos Carajás /PA – STTRC:
Titular: Maria Edilsa da Silva Gomes;
Suplente: Darlete Santana da Silva.

Art. 2°Aos membros nomeados nos termos do presente Decreto aplicar-se-á, no que couber, o disposto de Lei Municipal nº 131 de 11 de dezembro 2006 que dispõe sobre a política municipal de amparo ao idoso.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7CD6B740

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **MOBILIZA MULTISSERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 24.282.082/0001-72, localizada na Rua Castelo Branco, Nº 41, Novo Paraiso, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a Licença de Operação para atividade de Lavanderia, válida até dia 07/04/2023.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **I.S. Campos Atacadista e Distribuidora LTDA**, inscrita no CNPJ 09.634.089/0009-70, localizado na Av. Rio Branco, S/nº, Quadra 02, Lote 23, Novo Horizonte no município de Canaã dos Carajás – PA, **recebeu** a Licença de Operação para atividade de Comercio varejista de combustível para veículos automotores, válida até dia 07/04/2022.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Vale Verde Hortifruti LTDA**, inscrita no CNPJ 24.649.912/0001-57, localizada na PA 160, km 26, Zona Rural, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a Licença Operação Corretiva para a atividade de Comercio varejista de hortifrutigranjeiros, válida até dia 19/04/2023.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Planalto Mineração LTDA**, inscrita no CNPJ 33.471.200/0001-81, com sede na Av. Jornalista Ricardo Marinho, nº 360, Bairro da Tijuca, Rio de Janeiro com atividade na VS-76, Km12, Fazenda Vale da Prata I, Zona Rural, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Licença de Operação para atividade Pesquisa Mineral.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Hercules Representações Comerciais e Construtora EIRELI**, inscrita no CNPJ 36.296.485/0001-50, localizada na Rua Cumaru, nº 512, Centro, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Licença de Operação, da atividade Oficina Mecânica e Funilaria.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Ruschel & Gomes LTDA (Clinica Ruschel)**, inscrita no CNPJ 09.135.536/0003-50, localizada na Av. JK, nº 123, Vale Dourado, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Licença de Operação, da atividade Laboratórios de análises clínicas.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **C Pires Gomes E A J Maciel Sousa Laticínios Soberano LTDA**, inscrita no CNPJ21.611.904/0001-23, localizado na Estrada VS 47, Chácara Morada Nova no município de Canaã dos Carajás – PA, **recebeu** a Licença de Operação para Preparação de derivados do leite (queijo, manteiga, requeijão), válida até dia 26/04/2023.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Auto Posto Pimentel II LTDA (Posto Alvorada)**, inscrita no CNPJ 18.998.901/0001-80, localizado na Av. Weyne Cavalcante, S/nº, Quadra 01, Lote 1 e 2, Jardim das Palmeiras no município de Canaã dos Carajás – PA, **requereu** a Licença de Operação para atividade de Comercio varejista de combustível para veículos automotores.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7A915AF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021/PMCC - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-CPL
Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de arte especial, para construção de uma ponte de concreto armado medindo 24,00 metros lineares, na estrada vicinal VS Flor da Mata, divisa com a VS Três Colchete, sobre o rio Plaquê no município de Água Azul do Norte, acesso principal ao Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Às 14h:00min (quatorze) horas do dia 27 de abril de 2021, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 513/2020-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

1 - ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EMPRESA: **CONSMARA ENGENHARIA LTDA,** inicialmente frisa-se que a empresa apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:
A Licitante apresentou seguro garantia com vigência de apenas 122 (cento e vinte dois) dias a partir da data da sessão de abertura, quando o edital exige, por meio do item 12.5.2.3, que a validade mínima aceitável é de 150 (cento e cinquenta) dias contados **a partir do término da validade da proposta**.
Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante **CONSMARA ENGENHARIA LTDA** resta como **INABILITADA**, por descumprir os itens 12.5.2.3 do Edital.

EMPRESA: **SUL ELETRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:
A Licitante apresentou seguro garantia com vigência de apenas 99 (noventa e nove) dias a partir da data da sessão de abertura, quando o edital exige, por meio do item 12.5.2.3, que a validade mínima aceitável é de 150 (cento e cinquenta) dias contados **a partir do término da validade da proposta**.
Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante **SUL ELETRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** resta como **INABILITADA**, por descumprir os itens 12.5.2.3 do Edital.

EMPRESA: **ROMA CONSTRUÇÕS E TRANSPORTES LTDA,** registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição previstas no item 11.2 do Edital, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA**.

2 – DAS CONCLUSÕES
Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

As Licitantes **CONSMARA ENGENHARIA LTDA, SUL ELETRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** restam como **INABILITADAS** nos termos da presente análise.

A licitante **ROMA CONSTRUÇÕS E TRANSPORTES LTDA** resta **HABILITADA** nos termos da presente análise.

Ademais, é forçoso dizer que todas as certidões negativas apresentadas pelas licitantes presentes no certame, foram devidamente autenticadas nos respectivos sítios eletrônicos, aferindo a plena regularidade e tempestividade das mesmas, estando o resultado das consultas anexo aos autos processuais, informa-se também que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferencia de todos.
Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br), considerando o período de pandemia e atendimento remoto.

Canaã dos Carajás – PA, 28 de abril de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Portaria nº. 5132020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5193092F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021/PMCC-CPL - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-CPL-Objeto: Contratação Empresa especializada em construção civil para reforma da Unidade de Saúde do Bairro Maranhense, localizada na Rua do Campo Entre Rua 13 de Maio e Rua Brasil, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Às 08h:00min (quatorze) horas do dia 28 de abril de 2021, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 513/2020-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

1 - ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: **SOCORREL MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI,** inicialmente frisa-se que a empresa não apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:
A Licitante não apresentou as declarações exigidas nos itens 12.1.1 e 12.2.1.
A Licitante não cumpre os requisitos de qualificação técnica exigidos, pois apresenta tão somente atestado de capacidade técnica operacional e profissional, sem firma reconhecida, emitida por Pessoa Jurídica de direito privado, que atesta a execução de serviços de manutenção em ar condicionado, objeto totalmente incompatível com o objeto do certame, descumprindo assim os itens 12.4.2 e 12.4.3, também não apresentando qualquer outra documentação, sejam elas as exigidas nos itens 12.4.10, 12.4.11, 12.4.12 e 12.4.13.
A licitante não apresentou garantia da proposta, documento exigido por meio do item 12.5.2.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão

Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante **SOCORREL MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI** resta como **INABILITADA**, por descumprir os itens supramencionados.

EMPRESA: **DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI,** registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição prevista no item 11.2 do Edital, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA**.

EMPRESA: **CONSTRUTORA SOARES LTDA,** registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição prevista no item 11.2 do Edital, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA**.

EMPRESA: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA JP EIRELI,** registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição previstas no item 11.2 do Edital, entretanto, verifica-se por meio do balanço patrimonial apresentado que a empresa ultrapassou o limite de faturamento bruto anual definido pela lei 123/2006, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:
A Licitante apresentou Atestado de Capacidade técnica oriundo de subcontratação desacompanhado da autorização de subempreitada emitida pelo órgão principal, conforme determina o item 12.4.9, a) do Edital, razão pela qual foi desconsiderado o atestado registrado sob a CAT de nº 226160/2020. Também fora desconsiderada o atestado de capacidade técnica registrado sob a CAT de nº 154798/2018, uma vez que o atestado foi emitido por pessoa física, documento vedado para fins de licitação por força da Lei 8.666/93, recepcionado pelo item 12.4.2 e 12.4.3.
Verificado os atestados admitidos, verificou-se que a licitante não cumpre os requisitos de comprovação de qualificação técnica profissional e operacional, por não comprovar a execução do mínimo exigido dos serviços considerados de relevância, considerados nas planilhas dos itens 12.4.2 e 12.4.3.
A licitante também não cumpre o disposto no item 12.4.13, vez que o item dispõe de forma clara que a declaração deve ser firmada pela equipe técnica, e não pela pessoa jurídica.
Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante **CONSTRUTORA E INCORPORADORA JP EIRELI** resta como **INABILITADA**, por descumprir os itens supramencionados**.**

EMPRESA: **MB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI,** registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição prevista no item 11.2 do Edital, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: **ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição prevista no item 11.2 do Edital, entretanto deixou de apresentar declaração de enquadramento firmada por contador, nos termos exigidos pelo item11.2 a), nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:
Verificado os atestados admitidos, verificou-se que a licitante não cumpre os requisitos de comprovação de qualificação técnica profissional e operacional, por não comprovar a execução do mínimo exigido dos serviços considerados de relevância, considerados nas planilhas dos itens 12.4.2 e 12.4.3.
A licitante também não cumpre o disposto no item 12.5.2, vez que apresenta garantia da proposta com prazo de vigência de 100 dias, quando o mínimo exigido pelo item supra é de 150 dias a partir do fim do prazo de validade da proposta.
Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante **ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** resta como **INABILITADA**, por descumprir os itens supramencionados**.**

EMPRESA: **SL CONSTRUTORA EIRELI,** registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição prevista no item 11.2 do Edital, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

2 – DAS CONCLUSÕES
Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

As Licitantes **SOCORREL MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA E INCORPORADORA JP EIRELI** e **ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** restam como **INABILITADAS** nos termos da presente análise.

A licitante **DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA SOARES LTDA, MB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** e **SL CONSTRUTORA EIRELI** restam **HABILITADAS** nos termos da presente análise.

Ademais, é forçoso dizer que todas as certidões negativas apresentadas pelas licitantes presentes no certame, foram devidamente autenticadas nos respectivos sítios eletrônicos, aferindo a plena regularidade e tempestividade das mesmas, estando o resultado das consultas anexo aos autos processuais, informa-se também que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferencia de todos.
Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br), considerando o período de pandemia e atendimento remoto.

Canaã dos Carajás – PA, 28 de abril de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Portaria nº. 5132020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6503BF9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 042/2021 – SEMSA

Portaria nº 042/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 091/2021 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 16/04/2021, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 13 de Abril de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 -GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:5C9AB42C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 043/2021 – SEMSA

Portaria nº 043/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 092/2021 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 20/04/2021, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 13 de Abril de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:43E764A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 044/2021 – SEMSA

Portaria nº 044/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 048/2021 CEDTR ao servidor **JUREMA KARLA FERREIRA LIMA,** CPF 458.241.002-25, cargo/função Coord. De Serviços Especializados Port. 045/2020 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 13 dias do mês de Abril de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A9221D50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 405, DE 27 DE ABRIL DE 2021

NOS TERMOS DAS ALTERAÇÕES DADAS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 800 (RETOMAPARÁ), O MUNICÍPIO DE CAPANEMA PASSA A SER ENQUADRADO COMO ZONA DE CONTROLE I DE CONTAMINAÇÃO E CATEGORIA DE BANDEIRAMENTO LARANJA, ATÉ DETERMINAÇÃO ULTERIOR, NA FORMA ABAIXO.

CONSIDERANDO que a polícia sanitária dispõe de um elastério muito amplo e necessário à adoção de normas e medidas específicas, requeridas por situações de perigo presente ou futuro que levem ou ameacem lesar a saúde e a segurança dos indivíduos e da comunidade;

CONSIDERANDO, então, que o Poder Público dispõe de largo discricionarismo na escolha e imposição de limitações de higiene e segurança, em defesa da população;

CONSIDERANDO que, sem prejuízo da cooperação esperada, de direito, pela Constituição (art. 23, parágrafo único, e 198, caput), no cenário singular de emergência, se faz necessário que ações draconianas de controle epidemiológico sejam implementadas, com autonomia (CF, art. 18), por esferas de governo regionais (Estados) e locais (Municípios);

CONSIDERANDO, de mais a mais, que no dia 24 de março de 2020, foi deferido pelo Ministro do STF medida cautelar nos autos da ADIN 6.341/2020, no sentido de reconhecer a competência dos Estados e Municípios para restringir a locomoção de pessoas em portos,

aeroportos e rodovias, na intenção de conter a pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO, porém, a necessidade de aprimorar o processo de fiscalização das atividades públicas e privadas no Município, atendendo as orientações do Ministério Público do Estado, voltadas para regulamentar o exercício de eventos sociais, artísticos, corporativos, religiosos e afins;

CONSIDERANDO que a regulamentação tem como pressuposto a mitigação dos efeitos da segunda onda de contaminação de Covid-19 em Capanema, já evidente na capital Paraense e em algumas outras do Brasil;

CONSIDERANDO que no dia 03 de março de 2021 o Governo do Pará alterou o bandeiramento de todas as regiões de Saúde do Estado para a cor **VERMELHA**, isto é, categorizando todo Pará como **ZONA DE ALERTA MÁXIMO**, aplicando, ato contínuo, uma séria de medidas de restrições de atividades pelo período inicial de 7 (sete) dias;

CONSIDERANDO que o Município de Capanema tem como pressuposto básico na sua política de saúde pública voltada para pandemia a mitigação da propagação do novo coronavírus, e, ciente de que a rede do Sistema Único de Saúde é toda integrada, portanto, notório que, se na região metropolitana a taxa de ocupação de leitos se encontra próxima da sua totalidade, referida condição pode vir a prejudicar a demanda de leitos não só de Capanema, mas de toda a região dos Caetés, o que evidencia a necessidade de se implementar, novamente, uma política de restrição voltada para equiparar-se às adotadas pelo Governo do Estado para fazer frente à crise instalada;

CONSIDERANDO, de mais a mais, que a regulação de leitos (obtenção e transferência de leitos) é feita pelo Governo do Estado e que se este, na qualidade de gestor principal das condições de ocupação de pacientes, enquadrou todas as regiões do Pará na zona de alerta máximo, é sinal que o monitoramento Estadual verificou a premente possibilidade de ocorrer o colapso do sistema de saúde Estadual, o que enseja do Poder Público Municipal a mesma corrente de pensamento, adoção de providenciais de restrição de atividades, na intenção de conter a propagação da nova cepa na cidade de Capanema;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Capanema passa a ser integrante da Zona 02 (bandeira laranja) do Projeto Estadual RETOMAPARÁ, devendo resguardar o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas essenciais, vedada sua interrupção, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento controlado das pessoas envolvidas, admitindo-se também a flexibilização de alguns setores econômicos e sociais, desde que mediante o cumprimento dos protocolos Geral e Específicos alinhados entre Estado e Municípios, na forma do Decreto Municipal nº 364/2020.

Art. 2º. Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações, em locais públicos, para fins recreativos, com audiência superior a 50 (cinquenta) pessoas.

Art. 3º. Fica permitida a realização de eventos privados em locais fechados, com audiência de até a 50 (cinquenta) pessoas e a apresentação de músicos/artistas em número não superior a 6 (seis).

Art. 4º. Ficam autorizados a funcionar para o público bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade sentada, até o limite de meia noite, ficando proibido o seguinte:

I - A venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 0h (meia noite) e 06 (seis) horas, inclusive por delivery;

II - A permanência de pessoas em pé no interior do estabelecimento; e,

III - A apresentação de músicos/artistas em número superior a 6 (seis).

Art. 5º. Ficam autorizados a funcionar clubes recreativos, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III do Decreto Estadual nº 800/2020.

Art. 6º. Ficam autorizadas a funcionar clínicas de estética, salões de beleza, barbearias e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais previstas no previstas no §2º do Art. 13 do Decreto Municipal nº 364/2020.

Art. 7º. Ficam autorizadas a funcionar academias de ginástica e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais previstas no §3º do Art. 13 do Decreto Municipal nº 364/2020.

Art. 8º. Lojas de conveniências ficam proibidas de vender bebidas alcoólicas no período compreendido entre 0h (meia noite) e 06 (seis) horas.

Art. 9º. Supermercados, mercados e estabelecimentos afins devem observar quanto ao seu funcionamento, além do previsto no art. 14, inciso II do Decreto Municipal nº 364/2020, o seguinte:

I - Controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

II - Seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;

III - Fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); e,

IV - Impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.

Parágrafo único. Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 0h (meia noite) e 06 (seis) horas.

Art. 10. Praças, museus públicos e afins ficam fechados à visitação nos feriados e nas sextas-feiras, sábados, domingos e segundas-feiras.

Art. 11. Permanecem proibidos e fechados ao público boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos afins, bem como, a realização de shows e festas abertas ao público.

Art. 12. Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto e nos outros normativos expedidos pelo Poder Público, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infração administrativa prevista no artigo 10, inciso VII, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como dos crimes previstos no artigo 268 e 330 do Código Penal.

Art. 13. O Prefeito Municipal, a Secretária de Saúde, os membros da vigilância sanitária, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, ficam autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:

I – Advertência;

II – Multa diária de até R$ 10.000,00 (dez mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência; e

III – Multa diária de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas, MEI, ME, e EPP's, a ser duplicada por cada reincidência;

IV – Embargo e/ou interdição de estabelecimentos.

Parágrafo Único. A aplicação das sanções administrativas acima especificadas possuem baliza subsidiária na Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 14. Os órgãos e entidades componentes do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS), para o cumprimento das medidas assinaladas neste Decreto, deverão aplicar as sanções previstas no art. 28 do Decreto Estadual n. 800, de 31 de maio de 2020, caso sejam necessárias.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Município, o percentual de isolamento social, taxa de ocupação de leitos hospitalares e nível de transmissão do vírus na população.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Capanema, Estado do Pará, em 27 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C8F36999

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2021 SEMIDU-Resultado
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **23 do mês de Abril de 2021 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO COOFF BRAEK, MARMITEX E LANCHES PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVCIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** Tendo como Resultado, **FRACASSADO**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F91696C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2021 SEMIDU Republicação
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **12 do mês de Maio de 2021 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO COOFF BRAEK, MARMITEX E LANCHES PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVCIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E522F3DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 406/2021- GP

Decreto nº406/2021/GP Dom Eliseu – PA, 15 de abril de 2021

Dispõe sobre a nomeação de Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Dom Eliseu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, **GERSILON SILVA DA GAMA**, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao artigo nº 8 da Lei Municipal nº 414/2015.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, (CMDCA) de Dom Eliseu os membros abaixo relacionados:

I – Secretaria Municipal de Saúde:
Titular:
Cleude Neide Silva Sousa
Suplente:
Luís Lima de Araújo

II- Secretaria de Administração
Titular:
Helany Cristina Crispin dos Santos
Suplente:
Veronica Silva da Costa

III – Secretaria Municipal de Ação Social:
Titular:
Glendha Nayara Bezerra dos Santos
Suplente:
1.Nathalia de Jesus Rocha Feitosa

IV – Secretaria Municipal de Educação:
Titular:
Ronaldo Santos Correia
Suplente:
Francisco Aldaíres Alves de Sousa

V- Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Suplente:
Paula Ribeiro Almeida

VI- Igreja Católica:
Titular:
Francisco do Nascimento Magalhães
Suplente:
Maria Graciete Alves da Silva
VII- Associação Comunitária Cultural de Dom Eliseu
Titular:
Geovane da Silva Conceição
Suplente:
Claudete Alencar Costa
VIII- Igreja Nipo Brasileira
Titular:
Lucas da Silva Matias
Suplente:
Bruna Silva da Fonseca Brito

IX- Pastoral da Criança
Titular:
Francisca Adelania Gonçalves Araruna
Suplente:
Glaide de Castro Morais
X- Associação dos Moradores do Bairro Bom Jesus
Titular:
Cosmo Clementino de Luna
Suplente:
Ângela Fernandes de Sousa
Art. 2º. A representante da Secretaria Municipal de Ação Social: Glendha Nayara Bezerra dos Santos, será a Presidente do CMDCA.

Art. 3°. A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, (CMDCA) de Dom Eliseu é considerada de interesse público relevante e não será remunerada, conforme preconiza o art. 8, §3º da Lei Municipal 414/2015.

Art. 4°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, aos 15 de abril de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E1D23000

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210100

CONTRATO Nº.....: 20210100

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: M E DE MELO EIRELI-ME

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social

VALOR TOTAL.....: R$ 256.979,20 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1501.081220012.2.114 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 32.643,80, Exercício 2021 Atividade 1501.082430015.2.120 Manutenção do bloco da proteção social especial de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 64.141,40, Exercício 2021 Atividade 1501.082440012.2.121 Manutenção de concessão dos benefícios eventuais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 149.466,60, Exercício 2021 Atividade 1501.082440013.2.125 Manutenção do bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.727,40

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:CD4769FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 20210001 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020 - PE

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 20210001 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA E ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***30 (trinta) dias***, com sua duração até ***12/05/2021***.
.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo n.º 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 12 de abril de 2021.

Fundo Municipal de Educação de Itaituba
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação

Artha Empreendimentos, Comércio e Locações EIRELI.
RUDÁ FARES MORKAZEL BIONDI

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:10D957A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2021-PE, no que tange os itens: 01, 02 e 07 no valor total de R$ 130.960,00 para o licitante D M C MESSIAS EIRELI EIRELI; os itens: 03 e 04 no valor total de R$ 60.000,00 para a licitante D.C.S. VASCONCELOS-EPP; os itens: 05 e 09 no valor total de R$ 169.200,00 para a licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; os itens: 06 e 08 no valor total de R$ 101.690,00 para a licitante DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4E754C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0107/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **JESSE LINDEMBERG OLIVEIRA,** matrícula nº 010884-7, Aux. de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de maio** a **30 de julho de 2021.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de abril de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FCBE8570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0108/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARCIA ADRIANA LOPES SOUSA REGO,** matrícula nº 126580-6, Aux. de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de maio** a **30 de julho de 2021.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de abril de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5513A9E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0109/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **TATIELI BETIOL YANES,** matrícula nº 011648-3, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de maio** a **30 de julho de 2021.** (Quinquênio **2010-2015**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de abril de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:65FEEC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0110/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARTINELLES ALBUQUERQUE GALVAO DA SILVA,** matrícula nº 128756-7, Técnico Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de maio** a **30 de julho de 2021.** (Quinquênio **2015-2020**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de abril de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6FBC7969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0111/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **PATRICIA RIBEIRO MOREIRA,** matrícula nº 125508-8, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **07 de maio** a **07 de agosto de 2021.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de abril de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:892887D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0112/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **JOSEANY CLERY VAZ ARAUJO,** matrícula nº 011999-7, Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de maio** a **30 de julho de 2021.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de abril de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:799051C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0113/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **RAIMUNDA COELHO DE SOUSA,** matrícula nº 126777-9, Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de maio** a **30 de julho de 2021.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de abril de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9BA24E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0114/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **DANIELLE CRISTIANE LIMA DA SILVA,** matrícula nº 128014-7, Enfermeiro, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de maio** a **30 de julho de 2021.** (Quinquênio **2015**-**2020**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de abril de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3F036116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0115/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARLI PEREIRA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 060206-0, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de maio** a **30 de julho de 2021.** (Quinquênio **2009**-**2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de abril de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DAAB7707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0116/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **CELIA DE CAMARGO SILVA,** matrícula nº 011268-2, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de maio** a **30 de julho de 2021.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de abril de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:89D5A742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0120/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **SIMONE CASTRO DE OLIVEIRA,** matrícula nº 127855-0, Assistente Social, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de maio** a **30 de julho de 2021.** (Quinquênio **2015-2020**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de abril de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0F382881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0118/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora **IRENILCE SOCORRO PEREIRA DE ARAUJO,** Técnico em Enfermagem, Matrícula nº126772-8, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, no período de **30 de maio de 2021 a 30 de maio de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de abril de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C7944E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0119/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, ao servidor **ERIVAN MIRANDA DO NASCIMENTO,** Agente de Controle de Endemias, Matrícula nº130576-0, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01 de maio de 2021 a 01 de abril de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de abril de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8C800B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0121/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **JOSE CANDIDO SANTOS,** matrícula nº 011298-4, Encanador, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para gozo de **01 de maio** a **30 de julho de 2021.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de abril de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:12E2196D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0122/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês a servidora **FABIANA SILVA SOARES,** matrícula nº 071655-3, Engenheiro Agrônomo, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Agricultura, para gozo de **01 de maio** a **30 de maio de 2021.** (Quinquênio **2012-2017**). 2º Mês

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de abril de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5C4DD0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0125/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA GESSICLEIA COSTA CRUZ,** matrícula nº 010649-6, Professor de Geografia, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de maio** a **30 de julho de 2021.** (Quinquênio **2004-2009**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de abril de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:52E868CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0135/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **JEAN ROBSON CARNEIRO FERNANDES,** matrícula nº 011196-1, Motorista de Veículos Leves, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de maio** a **30 de julho de 2021.** (Quinquênio **2004**-**2009**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de abril de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3EDE804F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0129/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, o Memo. nº 0179/2021 – SEMAD, de 15 de abril de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º – **DETERMINAR,** o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2019, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0066/2019, de 25 de fevereiro de 2019, em desfavor da servidora **MURITANIA DE SOUSA MIRANDA,** Professor de Geografia, matrícula nº 011380-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por decurso de prazo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de abril de 2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:06637B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0134/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 178, incisos I da Lei Municipal nº 2300/12, de 09/01/2012, e Análise nº 005/2021, de 22 de abril de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do Servidor Público Municipal **MURILO FERREIRA DE SOUSA**, Assistente Administrativo – Matrícula nº 071207-8, Código: AD, Classe/Nível: A-III do Grupo Ocupacional Administração, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itaituba, portador da Carteira de Identidade RG nº 5039445 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 932.018.852-15, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEDE/Cedidos, residente e domiciliado à Rua Homero Gomes de Castro, 1238 – Jardim das Araras, nesta Cidade de Itaituba-PA, posto que a mesma cometeu em tese a infração de ABANDONO INTENCIONAL DE CARGO. O abandono ocorreu nas seguintes circunstâncias: O servidor supracitado deixou de comparecer para laborar sua função, computando (120 Faltas), passando dos 30 (trinta) dias consecutivos sem comunicar seu chefe imediato, nem apresentar justificativa da sua ausência. Infringindo o Artigo 176 da Lei Municipal 2.300/12, de 09/01/12, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portaria GAB/PMI Nº 0108/2017, de 24/01/17, respectivamente composta pelos Servidores Municipal **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 011219-4, e **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 071178-0, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Art. 194, inciso I, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de abril de 2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B8F3290C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato com final em 31/12/2020 para 31/12/2021. Contrato nº 0107060001, Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada: REALIZA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 34.226.441/0001-25.

JOSÉ MILESI.
Prefeito municipal.
Exercício 2017-2020.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0A1A60EA

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.

A Prefeitura Municipal, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que Ratificou no dia 06/04/2021 a Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-006-FMAS. Objeto: contratação de serviços advocatícios de pessoa física a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga/PA. Contrato: 20210145. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratado: Everson Rodrigo Valério Braga. Valor: R$ 54.000,00.

MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA.
Sec. Mun. de Assistência Social.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9423F20E

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA EXTRATO DE CONTRATO.

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-006-FMAS. Objeto: contratação de serviços advocatícios de pessoa física a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga/PA. Contrato: 20210145. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratado: Everson Rodrigo Valério Braga. Valor: R$ 54.000,00. Vigência: 06/04/2021 a 31/12/2021. Assinatura: 06/04/2021.

MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA.
Sec. Mun. de Assistência Social.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:49377FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ERRATA À PORTARIA Nº. 229 DE 11 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, BENJAMIM TASCA, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste Município, considerando lapso de digitação, torna pública a seguinte errata:

Onde se lê:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **CLEBIO DIAS SOARES,** portador (a) do RG nº. 443348, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 756.280.822-87, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,** subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

Leia-se:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **CLEBIO DIAS SOARES,** portador (a) do RG nº. 367856 SSP/MA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 109.346.853-04, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,** subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B1319CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ERRATA À PORTARIA Nº. 228 DE 11 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, BENJAMIM TASCA, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste Município, considerando lapso de digitação, torna pública a seguinte errata:

Onde se lê:

Art. 1º - **REVOGAR** a portaria Nº 143/2021 de 19 de janeiro de 2021, que nomeia o servidor **CLEBIO DIAS SOARES,** portador (a) do RG nº. 443348, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 756.280.822-87, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO.**

Leia-se:

Art. 1º - **REVOGAR** a portaria Nº 143/2021 de 19 de janeiro de 2021, que nomeia o servidor **CLEBIO DIAS SOARES,** portador (a) do RG nº. 367856 SSP/MA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 109.346.853-04, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9FD7BD7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 278, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao (a) Sr.(a) **VANESSA SILVA VERAS,** inscrito (a) no CPF sob o nº 028.884.292-84.

Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente dá-se pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 01.04.2021 até 31.03.2024.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.04.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga–Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9807BEC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 284/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIM TASCA Prefeito Municipal de Itupiranga- Estado do Pará, no uso da sua competência legal, e com base nas disposições contidas no art. 78 inc. XII, da Lei Orgânica do Município, Considerando a necessidade de organização e distribuição de servidores nos diversos órgãos Municipais.

RESOLVE:

Art.1º - RELOTAR o servidor efetivo **ELIELSON DA SILVA SANTOS**, Motorista, matrícula nº 0015744, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial, para exercer suas funções sob subordinação e coordenação desta.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01 de junho de 2021.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do prefeito municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

BENJAMIM TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7CFB2569

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 285, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MAIRA AMADO NASCIMENTO,** inscrita no CPF: 639.494.822-53, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01 de maio de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9B497D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 288, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** até 30 de abril de 2022, a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular a servidora efetiva no cargo de Farmacêutica Sra. **ANDREZA CINARA CRISTO ANDRADE**, matrícula nº 0002531.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos á de 01.05.2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6A35593F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 260, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao (a) Sr.(a) **KATIUCHA RODRIGUES DOS SANTOS MARIANO,** portador (a) do RG nº4739366 PC/GO, e inscrito (a) no CPF sob o nº 016.918.411-02.

Art. 2º-A licença que trata o artigo antecedente dá-se pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 01.05.2021 até 30.04.2024.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01.05.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga–Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:69646C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 276, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

REVOGA PORTARIA DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º - **REVOGAR** desde sua origem, a portaria Nº 138/2021 de 22 de janeiro de 2021, que nomeia o servidor **RAIMUNDO RIEDEL DE SOUZA,** portador (a) do RG nº. 4363068 PC-PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 796.623.902-00, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos à data de 01 de abril de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5FC7DDF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 277, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao (a) Sr.(a) **CLEAN RODRIGUES MILHOMEM,** portador (a) do RG nº 1.118.435 SSP/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº 041.507.511-45.

Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente dá-se pelo período de 04 (quatro) meses, a contar do dia 01.04.2021 até 31.07.2021.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.04.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga–Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7CE11AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 279, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao (a) Sr.(a) **JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO,** portador (a) do RG nº 4224427, e inscrito (a) no CPF sob o nº 916.563.111-00.

Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente dá-se pelo período de 08 (oito) meses, a contar do dia 01.04.2021 até 30.11.2021.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.04.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga–Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:EDC91A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 280, DE 21 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Itupiranga-CMAS, para Biênio de 2021 a 2022, os seguintes membros:
Governo
I - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
TITULAR: Karina Monteiro Martins;
SUPLENTE: Francineuda Araujo da Silva.

II – Governo Municipal conforme nomeação do Gestor Municipal
TITULAR: Mateus Henrique Dias Pereira;
SUPLENTE: Diego Stefanni Barros Moralejo.

III - Secretaria Municipal de Educação – SEMED
TITULAR: Naiana Clesia Castelo Branco da Silva;
SUPLENTE: Diene da Silva Leite.

IV - Secretaria Municipal de Saúde – SMS
TITULAR: Rodrigo Freitas de Oliveira.
SUPLENTE: Fabiana Sousa Silva.

V - Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças
TITULAR: Lucélia do Nascimento Souza;
SUPLENTE: Flavia Cristina Duarte Costa.
VI - Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
TITULAR; Higor Henrique Duarte dos Santos;
SUPLENTE; Sulivan Santa Rosa Lima.

Sociedade Civil:
I - Dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social
CRAS 12 Outubro

TITULAR: Ivanilde Santos Teixeira;
SUPLENTE: Rosangela Ferreira da Silva.

CRAS Portelinha

TITULAR: Eva de Souza Silva;
SUPLENTE: Natassia kemila Ribeiro.
II - Das entidades e organizações de Assistência Social;
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itupiranga

TITULAR; Dilma Maria da Silva;
SUPLENTE: Lidineis Alves de Sousa.

Pastoral da Criança

TITULAR: Joseane Gomes da Silva;
SUPLENTE: Alane Cristina da Silva.
III - Dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio
Sindicato dos Servidores Públicos das Fundações e Entidades Assistenciais e Culturais do Estado do Para – Filiado a CTB

TITULAR: Sandra Maria da Costa Silva;
SUPLENTE: Eliete de Lima Silva.
Sindicato de Assistentes Sociais no Estado do Para

TITULAR: Francinete Marques Reis;
SUPLENTE;Joelma Gomes Freitas.

Art. 2º - Fica designado, para a presidência do referido Conselho, por indicação colegiada a Sra. ***FRANCINETE MARQUES DOS REIS*** *e como vice-presidente a Sra.* ***KARINA MONTEIRO MARTINS.***

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga–Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:80B55DD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
RESOLUÇÃO CMS/JURUTI Nº 05 DE 08 DE ABRIL DE 2021

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 098 de 08 de maio de 1998, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Juruti, 22 de novembro de 2017.

COSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Extraordinária realizada no dia 08 de abril de 2021, que dispõe sobre a atualização da Estrutura Paritária da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Juruti Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina que à partir desta data fica atualizada a Mesa Diretora, com a seguinte composição:

a) Presidente ELIONAI DE SOUZA VIANA (Usuário)
b) Vice-Presidente PEDRO PAULO PEREIRA (Trabalhador da Saúde)
c) 1º Secretário ENER SANTOS OLIVEIRA (Usuário)
d) 2º Secretário FRANCISCA CATIVO PEREIRA (Gestor)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIONAI DE SOUZA SILVA
Presidente do CMSJ
Resolução 05/2021

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

ADAÍAS RAMOS BATISTA NETO
Secretário de Saúde
Decreto nº 4.489/2021

Homologo a Resolução n° 05/2021, 08 de abril de 2021, do Conselho Municipal de Saúde de Juruti, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:75B6DCCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
PORTARIA Nº 005/2021/SEMED/PMJ

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AUTORIZADO PELO DECRETO

MUNICIPAL Nº 4.784, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – PSS – designada pela Portaria Nº 109/2021, de 20 de março de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o período de análise documental e curricular constante no Anexo I do Edital nº 001/2021/PMJ/SEMED, que apresenta o cronograma dos prazos a serem cumpridos nas fases do certame, para compreender os dias 26, 27, 28, 29 e 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, 26 de abril de 2021.

ANAELSON DE SOUZA FREITAS
Presidente da Comissão Especial
Portaria nº 109/2021-SEMED

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 4.499/2021

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:4AD07C4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
ERRATA N° 03/2021

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021/PMJ/SEMED

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado torna pública a seguinte **ERRATA** do Edital Nº 001/2021 – SEMED, nos termos seguintes:

No anexo nº 1 do Edital referente ao CRONOGRAMA PREVISTO

Onde se lê:
ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS/PERIODOS
Período de inscrição	14/04/2021 a 21/04/2021
Solicitação de Isenção de Taxa de inscrição	14/04/2021 a 19/04/2021 (Via Sistema)
Resultado da Isenção	20/04/2021
Análise Documental e Curricular	22/04/2021 a 26/04/2021
Resultado da Análise Documental e Curricular	28/04/2021
Impetração de Recursos da Análise Documental e Curricular	29/04/2021 a 30/04/2021
Publicação do Cronograma de Entrevistas	03/05/2021
Entrevista	04/05/2021 a 10/05/2021
Prova Prática Brailista e Tradutor-Intérprete	07/05/2021 a 08/05/2021
Resultado Preliminar	13/05/2021
Impetração de Recursos da Prova Prática	14/05/2021 a 15/05/2021
Resultado dos Recursos	17/05/2021
Resultado Final	20/05/2021
Homologação do Gestor Municipal	24/05/2021

Leia-se:
ANEXO I – CRONOGRAMA ALTERADO

ATIVIDADES	DATAS/PERIODOS
Período de inscrição	14/04/2021 a 21/04/2021
Solicitação de Isenção de Taxa de inscrição	14/04/2021 a 19/04/2021 (Via Sistema)
Resultado da Isenção	20/04/2021
Análise Documental e Curricular	22/04/2021 a 30/04/2021
Resultado da Análise Documental e Curricular	03/05/2021
Impetração de Recursos da Análise Documental e Curricular	04/05/2021 a 05/05/2021
Publicação do Cronograma de Entrevistas	07/05/2021
Entrevista	10/05/2021 a 12/05/2021
Prova Prática Brailista e Tradutor-Intérprete	03/05/2021 a 14/05/2021
Resultado Preliminar	15/05/2021
Impetração de Recursos da Prova Prática	17/05/2021 a 18/05/2021
Resultado dos Recursos	20/05/2021
Resultado Final	22/05/2021
Homologação do Gestor Municipal	24/05/2021

Juruti/PA, 26 de abril de 2021.

ANAELSON DE SOUZA FREITAS
Presidente da Comissão Especial
Portaria nº 109/2021-SEMED

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:FCCA542B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2021/CRM, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre as normas aplicáveis a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços tributáveis prestados e tomados no munícipio de Juruti e estabelece prazos e procedimentos para o cumprimento de demais obrigações acessórias.

O Coordenador da Receita Municipal, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 7º, Inciso III da Lei Municipal nº 1.116, de 26/04/2017, bem como:

Considerando a necessidade de esclarecer os procedimentos corretos e de acordo as normas previstas na Lei Complementar Municipal nº 1.124, de 29/11/2017 que dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN referentes a retenção na fonte, a fim de evitar a evasão fiscal;
Considerando o Decreto 3.648/2017, de 14/11/2017, que dispõe sobre normas e procedimentos da escrituração fiscal dentro do Programa de Gerenciamento do ISS – PGISS.
Considerando a Lei Complementar Federal nº 116, de 31/07/2003 e suas alterações posteriores, a qual determina as normas gerais sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN a serem observadas pelos Municípios e Distrito Federal;
Considerando a Lei Federal nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações posteriores, que trata do SIMPLES NACIONAL;
Considerando ainda os recentes entendimentos jurisprudenciais sobre Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN,

RESOLVE DETERMINAR QUE:

Art. 1º É obrigatória a emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e (prestador ou avulsa) como condição fundamental para o pagamento de serviços prestados e tomados por pessoa física ou jurídica no Município de Juruti, relacionados na Lista 1 constante do Anexo da Lei Complementar Municipal nº 1.124/2017, inclusive para contribuinte imune e isento, e nos casos de não incidência do imposto, exceto nos seguintes casos:
I – Todos os serviços bancários constantes no Item 15 da Lista supracitada, quando prestados por bancos e demais instituições financeiras controladas pelo Banco Central.
II – No caso de serviços não relacionados na lista do *caput* deste artigo e que o prestador tiver domicílio fiscal em outro município, logo não esteja subordinados a legislação tributária de Juruti, no qual não seja exigida a nota fiscal de serviços, cabendo nesse caso, a apresentação de fatura ou recibo não fiscal.

§ 1º. Os serviços não relacionados na lista citada no *caput* deste artigo, ou seja, nos quais não ocorra a incidência do imposto para prestadores com domicílio fiscal em Juruti, embora desobrigados da obrigação principal (pagamento), ainda assim possuem a obrigação acessória de emissão do documento fiscal, pois estes estão subordinados a legislação do Município de Juruti, a qual não dispensa a emissão do

documento fiscal para os prestadores de serviços nos quais não há incidência do imposto, bem como, para o caso de imunes e isentos.
§ 2º. Nos serviços de locação de coisa móvel nos quais esteja incluído operador motorista ou equivalente incide o ISSQN (subitem 3.01 – Locação, com operador, de guindastes, roçadeiras, máquinas agrícolas e demais equipamentos ou em qualquer dos subitens do Item 16 correspondente ao serviço de transporte de natureza municipal), sendo obrigatória a emissão da nota fiscal de serviços para efeito do pagamento, seja o prestador domiciliado em Juruti ou em outro município. A retenção segue a seguinte regra:

a)Se o prestador tiver domicílio fiscal em Juruti a retenção deverá ser realizada.
b) Se o prestador tiver domicílio fiscal em outro município, a retenção somente poderá ser realizada se os serviços enquadrarem-se em qualquer subitem do Item 16, no caso, caracterizarem-se como transporte de natureza municipal (realizado dentro do território municipal), não sendo possível a retenção se os serviços enquadrarem-se no subitem 3.01, pois nesse tipo de serviço pela regra da Lei Municipal 124/2017 o ISSQN é de competência tributária do município onde localiza-se o domicílio fiscal do prestador.

§ 3º. Os serviços de "Provedor de Internet" estão relacionados no subitem 1.05 do Item 1. Serviços de informática e congêneres, constante da Lista 1 do Anexo da Lei Complementar Municipal nº 1.124/2017, sendo obrigatória a emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e desde 28/02/2018, quando entrou em vigor a citada lei, sendo que, qualquer questionamento por parte do prestador do serviço no sentido de não querer emitir a nota fiscal de serviço deverá ser orientado a fazê-lo através do devido processo administrativo fiscal – PAF, em requerimento a ser protocolado na Divisão de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças desta Prefeitura.
§ 4º. O serviço de construção civil quando tratar-se de contrato global (fornecimento dos materiais e dos serviços), deverá haver desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total da nota e sobre o valor restante deverá ser aplicada a alíquota de 5% (cinco por cento).
§ 5º. No caso do prestador do serviço alegar que o valor dos materiais a serem descontados é superior à 50%, o mesmo deverá iniciar processo administrativo fiscal junto a Divisão de Fiscalização Tributária desta Prefeitura em até o 5º dia do mês seguinte à prestação do serviço, através de requerimento para aplicação de porcentagem maior de desconto referente aos materiais, sendo imprescindível anexar as provas dos valores dos materiais com as respectivas Notas Fiscais das Mercadorias e prova de sua aplicação na obra específica.
§ 6º. No caso do contrato de serviço de construção civil não incluir os materiais, tratando-se tão somente de serviços, a base de cálculo será o valor total da nota fiscal sem o desconto previsto neste parágrafo.
§ 7º. No caso do prestador dos serviços de construção civil por contrato global ou subempreitada de serviços, o desconto de que trata o §4º poderá ocorrer mediante requerimento junto a Divisão de Fiscalização Tributária da Prefeitura de Juruti, anexando as notas fiscais de serviço emitidas pelos subempreiteiros e respectivos comprovante de pagamento do ISS das subempreitadas, em até o 5° dia do mês seguinte à prestação do serviço.
§ 8º. No caso dos prestadores de serviço pessoas físicas (profissionais autônomos) com domicílio fiscal em outro município que não apresentarem a nota fiscal do seu município, estes deverão emitir a Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica – NFSA-e, sendo que, essa nota fiscal estará sujeita ao pagamento antecipado do imposto.

Art. 2º. Para saber se o ISSQN é de competência do Município de Juruti deve-se atender a regra da territorialidade disposta no § 6º do Art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 1.124/2017, determinada conforme o Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 116/2003, qual seja:

I . A regra geral é de que o serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento do prestador, tanto para pessoas jurídicas como para pessoas físicas, exceto no caso dos serviços abaixo elencados, quando o imposto é de competência do Município de Juruti, desde que prestado dentro do território do Município, independente do prestador ter domicílio fiscal em outro município:

a) Serviço proveniente do exterior do país ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do país;
b) Serviços de instalação de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços de cessão dessas estruturas de uso temporário – Subitem 3.05 da lista da LC 116/2003;
c) Serviços de construção civil, por administração, empreitada ou subempreitada, de execução de obras, civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos e o acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo – Subitens 7.02 e 7.19 da Lista da LC 116/2003;
d) Serviços de demolição – Subitem 7.04 da Lista da LC 116/2003;
e) Serviços de edificações em geral, reparação, conservação e reforma de estradas, pontes, portos e congêneres - Subitem 7.05 da Lista da LC 116/2003;
f) Serviços de varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer - Subitem 7.09 da Lista da LC 116/2003;
g) Serviços de limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres - Subitem 7.10 da Lista da LC 116/2003;
h) Serviços de decoração e jardinagem, do corte e poda de árvores - Subitem 7.11 da Lista da LC 116/2003;
i) Serviços de controle e tratamento de efluente de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos - Subitem 7.12 da Lista da LC 116/2003;
j) Serviços de florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, - florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios - Subitem 7.16 da Lista da LC 116/2003;
k) Serviços de execução de escoramento, contenção de encostas e congêneres - Subitem 7.17 da Lista da LC 116/2003;
l) Serviços de limpeza e dragagem - Subitem 7.18 da Lista da LC 116/2003;
m) Serviços de guarda ou estacionamento de bens, veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações - Subitem 11.01 da Lista da LC 116/2003;
n) Serviços de vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas ou semoventes - Subitem 11.02 da Lista da LC 116/2003;
o)Serviços de armazenamento, depósito, carga e descarga, arrumação e guarda do bem de qualquer espécie - Subitem 11.04 da Lista da LC 116/2003;
p) Serviços de diversão, lazer, entretenimento e congêneres – todos os subitens do item 12, exceto o 12.13 (produção mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres) da Lista da LC 116/2003;
q) Serviços de transporte de natureza municipal (dentro do território do Município de Juruti) – Item 16 e todos seus subitens da Lista da LC 116/2003;
r) Serviços de fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores avulsos ou temporários - Subitem 17.05 da Lista da LC 116/2003;
s) Serviços de planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congresso ou congêneres – Subitem 17.10 da Lista da LC 116/2003;
t) Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários – Item 20 da Lista da LC 116/2003;
u) Serviços de Plano de Medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congênere e outros planos de saúde que se cumpram através de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário e os planos de atendimento e assistência medico-veterinária – Subitens 4.22, 4.23, e 5.09 da Lista da LC 116/2003;
v) Serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e congêneres, administração de fundos quaisquer, de consórcio, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres - Subitem 15.01 da Lista da LC 116/2003;

w) Serviços de agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantile (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantile - Subitens 10.04 e 15.09 da Lista da LC 116/2003;
x) Serviços de locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de extensão de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza - Subitem 3.04 da Lista da LC 116/2003;
y) Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação da capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais - Subitem 22.01 da Lista da LC 116/2003;
z) Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio maritimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres - Subitem 20.01 da Lista da LC 116/2003, com exceção quando esses serviços são prestados em águas marítimas.

Paragrafo único. O ISS dos serviços de fornecimento de mão-de-obra, previsto na alínea "r", será devido no local da prestação nos casos em que cumulativamente envolvam a colocação de funcionários da contratada à total disposição da contratante, nas suas dependências ou de terceiros, relacionados ou não, com a sua atividade-fim.

Art. 3º. NÃO se efetuará a retenção:

I – quando o serviço for prestado por pessoa física ou jurídica que goze de isenção, imunidade ou causa de não incidência;
II – quando o serviço for prestado por pessoa física ou jurídica que prove o devido recolhimento do imposto devido a que esteja obrigado;
III – quando o serviço for prestado por contribuinte submetido a regime de tributação fixa (profissionais autônomos) ou estimativa, com domicílio fiscal em Juruti, desde que comprove essa condição e esteja em dia com o pagamento;
IV – quando o serviço for prestado por Microempreendedor Individual – MEI optante pelo SIMEI, desde que comprove essa condição, independente de estar em dia com o pagamento fixo na receita federal, bem como, de ter domicílio fiscal em Juruti ou em outro Município, mesmo quando o serviço é de competência tributária de Juruti.

Art. 4º. Quando o prestador do serviço sujeito à retenção tratar-se de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) optante do SIMPLES NACIONAL, a retenção observará as regras determinadas no § 4º do Art. 21 da LC 123/2006, quais sejam:

I – A retenção dos optantes do SIMPLES NACIONAL obedecerão a regra da territorialidade previstas no Art. 3º da LC 116/2003;
II – A alíquota aplicável na retenção na fonte deverá ser informada no documento fiscal e corresponderá a alíquota efetiva de ISS a que a ME ou EPP estiver sujeita no mês anterior ao da prestação (quem tem a responsabilidade de informar é o prestador do serviço);
III – Na hipótese do optante do SN não informar a alíquota na Nota Fiscal de Serviços, aplicar-se-á a alíquota efetiva de 5% (cinco por cento);
IV - Na hipótese de o serviço sujeito à retenção ser prestado no mês de início de atividades da ME ou EPP deverá ser aplicada pelo tomador a alíquota efetiva de 2%;
V – Na hipótese do Inciso IV, constatando-se que houve diferença entre a alíquota utilizada e a efetivamente apurada, caberá a ME ou EPP efetuar o recolhimento dessa diferença no mês subsequente ao do início de atividade, em guia própria do Município.
VI – Na hipótese da ME ou EPP estar sujeita à tributação do ISS no Simples Nacional por valores fixos mensais, não caberá a retenção. (Exemplo: escritórios de contabilidade) Nesse caso a empresa deve fazer prova dessa condição.
VII – Não será eximida a responsabilidade do prestador do serviço quando a alíquota do ISS informada no documento fiscal for inferior à devida, hipótese em que o recolhimento dessa diferença será realizado em guia própria do Município. (espontaneamente ou por auto de infração)
VIII – O valor retido e devidamente recolhido será definitivo, não sendo objeto de partilha com os municípios, pois o valor dessa receita que sofreu retenção deve ser informado, pelo prestador do serviço, no campo próprio do PGDAS como retido não havendo nova incidência de ISS no cálculo do SIMPLES NACIONAL;
IX – Na hipótese de falsidade na prestação das informações das alíquotas, sujeitará o responsável, o titular, os sócios ou os administradores da ME ou EPP juntamente com as demais pessoas que para elas concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária.

Art. 5°. A obrigação acessória de "aceite" de notas fiscais de serviços pelo tomador de serviço prevista no Art. 18 do Decreto Municipal nº 3.648/2017, deverá ser efetuada até a data prevista para o pagamento do imposto, todo dia 10 do mês posterior ao mês da prestação do serviço, estando o tomador sujeito a penalidade LEGAL CABÍVEL, por não escrituração do ACEITE de serviço tomado no caso de não efetuar tal procedimento no prazo determinado.

Art. 6°. O "aceite" de notas fiscais será automático nos seguintes casos:

I – quando o tomador não for estabelecido no município de Juruti e o imposto for de competência do município.
II – quando a nota for emitida por pessoa física que utiliza Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica - NFSA-e, independente do tomador estar ou não estabelecido no município.
III - quando o tomador não possuir inscrição no Cadastro Mobiliário do Município de Juruti.

Art. 7º.Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Juruti - PA, 28 de Abril de 2021.

GIL HELITON DE SOUZA VIANA
Coordenador da Receita Tributária Municipal
Decreto: 4.507/2021

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:24000E2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00016-PE/SMSS

Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Mãe do Rio – PA. Em conformidade com a proposta nº12051.023000/1200-08 - Ministério da Saúde: Abertura: 13/05/2021. Às 09:00h, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:2E8214FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DECRETO MUNICIPAL Nº0215/2021- GAB/PMMR

DECRETO MUNICIPAL Nº 215/2021 – GAB/PMMR

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA DE DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS – 1.5.1.1.0 (COVID-19 – DECRETO ESTADUAL Nº 687, DE 15 DE ABRIL DE 2020), DETERMINA OS ATOS, DIRETRIZES, MEDIDAS E RECOMENDAÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, ESTADO DO PARÁ, SENHOR JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e acesso de todos os munícipes e igualitários às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO, que as informações e dados relacionados à infecção pelo Novo Coronavírus (COVID19) continuam demandando atenção, conforme divulgado rotineiramente pela vigilância epidemiológica do Estado do Pará, e pelos meios de comunicação;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, à respeito dos atos para enfrentamento emergencial de saúde pública de importância internacional causado pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, o reconhecimento de Estado de Calamidade Pública pelo Congresso Nacional, através do Decreto Legislativo nº 89/2020;

CONSIDERANDO, a NOTA TÉCNICA nº 69/2020/SEI/GRECS/GGTES/DIRE1/ANVISA que
dispõe sobre Orientações gerais sobre Hospital de Campanha durante a Pandemia internacional ocasionada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO, o reconhecimento de Estado de Calamidade Pública pelo Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020 do Estado do Pará, que institui o Programa RETOMA PARÁ, republicado em 23.04.2021;

CONSIDERANDO, os termos da Lei nº 12.608/2012, artigo 8º, inciso VI, que prevê a atribuição do Município declarar o estado de calamidade pública, para os fins que aproveita o artigo 3º, parágrafo único da referida lei;

CONSIDERANDO, o teor dos DECRETOS Municipais nº 039/2020, nº 041/2020, nº 050/2020, nº 054/2020, nº 055/2020, nº 060/2020, nº 061/2020, nº 064/2020, nº 071/2020, nº078/2020, nº 096/2020, nº 113/2020, nº 117/2020, nº 121/2020, nº 128/2020, nº 018/2021, nº 125/2021, nº 146/2021, nº 179/2021, nº 184/2021, nº 185/2021, nº 197/2021, nº 198/2021, nº
210/2021, nº 213/2021, nº 214/2021 e nº 215/2021 que dispõem sobre atos, medidas e recomendações para preparação, acompanhamento, prevenção e enfrentamento da infecção causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, o plano de contingência para o enfrentamento do surto de sarampo e Pandemia de infecção do Novo Coronavírus (COVID-19), elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio – PA;

CONSIDERANDO, que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa e Proteção Civil da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – PA, relatando a ocorrência do desastre epidemiológico, é favorável à declaração de estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO, as NOTAS TÉCNICAS nº 010/2020-SEMUS/VISA/PMMR, nº 011/2020- SEMUS/VISA/PMMR e nº 015/2020-SEMUS/VISA/PMMR;

CONSIDERANDO, a NOTA TÉCNICA CONJUNTA CEE/PA-SEDUC Nº 01/2020, do Conselho Estadual de Educação e SEDUC-PA que traz ORIENTAÇÕES PARA O RETORNO ÁS AULAS APÓS A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DA COVID-19;

CONSIDERANDO, a localização geográfica do Município de Mãe do Rio – PA, cortado por duas Rodovias de grande fluxo e que recebe cidadãos de vários municípios circunvizinhos para realizarem em nossa cidade atividades essenciais;

CONSIDERANDO, a preocupação ininterrupta do governo municipal em proporcionar ações preventivas de saúde pública dos munícipes, necessárias a minimizar os impactos da iminente incidência da infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19) na cidade e na zona rural.

Art. 1º - Mantém-se a declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o Município de Mãe do Rio – PA, em decorrência de doenças infecciosas virais – 1.5.1.1.0 (COVID-19 Decreto Estadual nº 687, de 15 de abril de 2020),para preparação, prevenção, acompanhamento e enfrentamento do acometimento da infecção do Novo Coronavírus (COVID-19), em tudo observadas às implicações do teor do artigo 65º e demais dispositivos aplicáveis da Lei Complementar 101/2000, com todas as ressalvas previstas naquela legislação, até a data final de validade deste Decreto.

§1º - Na forma da Lei nº 13.979/2020 fica dispensada a licitação para os fins do caput deste artigo, a fim de que as ações de governo possam ser otimizadas na proteção da saúde dos munícipes.

§2º - Dentro da competência municipal, ficam autorizadas todas as práticas previstas no parágrafo anterior, a serem implementadas pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência e Desenvolvimento Social, e a Coordenadoria Municipal de Defesa e Proteção Civil da Prefeitura de Mãe do Rio – PA para a promoção dos atos de prevenção e enfrentamento dos casos suspeitos e confirmados da infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

§3º - Poderá o Poder Executivo realizar a abertura de créditos adicionais e suplementares, nos limites das Leis Municipais nº 683/2019 (LDO 2020) e nº 689/2020 (LOA 2020), sendo nos demais casos, necessária a autorização legal da Câmara Municipal de Mãe do Rio – PA, podendo inclusive haver convocação extraordinária para tal.

Art. 2º - Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações, passeatas/carreatas em locais públicos e privados, com audiência superior a 50 (cinquenta) pessoas, e a apresentação de músicos/artistas em número não superior a 6 (seis).

Parágrafo Único: Nos locais de prática de esportes coletivos, como ginásios, quadras, campos de futebol e arenas, só deve ser admitida a presença dos que estão na prática esportiva, vedada presença de espectadores.

Art. 3º - Fica permitida a realização de reuniões Administrativas Públicas e do Poder Legislativo em locais fechados, com audiência de até 50 (cinquenta) pessoas.

Art. 4º - Ficam autorizados a funcionar para o público restaurantes, lanchonetes, bares e estabelecimentos afins, respeitando a lotação de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade sentada, até o limite de meia noite, ficando proibido o seguinte:

A venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 0h (meia noite) e 06 (seis) horas;

A permanência de pessoas em pé no interior do estabelecimento; e,

A apresentação de músicos/artistas em número superior a 6 (seis).

Art. 5º - Ficam mantidos os serviços essenciais tais como os de saúde, conforme regulamentação da Secretaria Municipal de Saúde; bem como os serviços de limpeza pública, serviços de proteção e limpeza do patrimônio público, e aqueles que se mostrarem indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, e/ou a manutenção de serviços internos que impliquem a logística dos demais, cabendo a cada secretaria regulamentar este funcionamento.

Parágrafo Único: A fim de não provocar aglomerações, estes serviços deverão ser organizados de acordo com a conveniência da autoridade municipal responsável, podendo adotar mecanismos adequados ao cumprimento da ordem, inclusive o trabalho por meio remoto, quando possível.

Art. 6º - As reuniões de prestação de assistência religiosa, cultos e celebrações de qualquer credo, podem acontecer, desde que cumpridas as seguintes regulamentações, a serem observadas por todos:

a – Participação de no máximo, 50% (cinquenta por cento) da capacidade de lotação, de pessoas sentadas no local da reunião;

b – A utilização de refrigeradores de ar e/ou ventiladores no espaço da reunião deve ser feita com limpeza e higienização periódica dos aparelhos;
c – UTILIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DE MÁSCARA POR TODOS OS PARTICIPAMTES DO EVENTO;
d – Proibir a entrada de pessoas na reunião com sintomas gripais, especialmente aqueles que estiverem tossindo e/ou espirrando;
e – Oferecer formas de higienização pessoal, com possibilidade de lavar as mãos com água e sabão e/ou álcool em gel.
§1º - Velórios devem ser restritos ao menor tempo possível, realizados na residência familiar e com a participação somente dos ascendentes e descendentes do "DE CUJUS", com os cuidados de ainda assim, não haver aglomeração de pessoas no ambiente.
§2º - Em caso de descumprimento das determinações deste Decreto, mediante a competente fiscalização dos agentes municipais, as autorizações para funcionamento do estabelecimento serão terminantemente revogadas, e aplicadas às sanções previstas em lei para o funcionamento irregular e clandestino do estabelecimento, sem prejuízo de aplicação de multa e demais responsabilizações, conforme o caso.
Art. 7º - A Feira do Agricultor, no Galpão do Agricultor, funcionará com número reduzido de feirantes, conforme regulado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, no sábado, sob pena de fechamento compulsório, e responsabilização de quem der causa ao descumprimento; observando o uso de máscara e/ou álcool em gel no ambiente.
Art. 8º - Os estabelecimentos de produção, compra e venda de produtos e prestação de serviços em geral poderão funcionar até meia noite.
Deverão, tanto quanto possível, desenvolver métodos alternativos de comercialização dos seus produtos, que não importem em contato físico direto e aglutinação de pessoas, tal qual o DELIVERY (entrega a domicílio ou retirada na parte exterior da loja), fazendo ampla divulgação dos meios para tal medida;
Disponibilizar operações bancárias para os clientes realizarem pagamentos de carnês, boletos, prestações, etc; fazendo ampla divulgação dos meios para tal medida;
Proibir a entrada de pessoas com sintomas gripais (SG), especialmente aqueles que estiverem tossindo e/ou espirrando, no estabelecimento comercial;
Restringir a entrada de clientes no ponto comercial de maneira que somente haja uma pessoa a cada 16m² (dezesseis metros quadrados) computados para tal cálculo os funcionários presentes;
Tanto quanto possível, reduzir o horário de funcionamento;
Fazer marcações de distanciamento de pelo menos 1,5M (um metro e meio) entre os clientes no piso da loja, especialmente em áreas de formação de filas, e cobrar o respeito a esse distanciamento;
Exigir de seus clientes o uso de máscara no interior do estabelecimento, se possível fornecendo o equipamento aqueles que não dispuserem, e oferecer formas de higienização pessoal, com possibilidade de lavar as mãos com água e sabão e/ou álcool em gel;
§1º - As agências bancárias, casas lotéricas e correspondentes bancários também devem observar o seguinte:
Investir em propaganda para estímulo à utilização de meios alternativos ao atendimento presencial, a fim de evitar a aglomeração de pessoas em suas agências;
Criar canal especial de atendimento para as pessoas em grupo de risco, quais sejam:
Idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
grávidas ou lactantes;
Portadores de Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3,4 e 5), Diabetes Mellitus, Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
III - Somente atender cidadãos domiciliados no município de Mãe do Rio – PA, mediante prova por documento comprovante de residência, ou correntistas da agência bancária.
§2º - Escritórios de profissionais liberais, salões de beleza, barbearias e afins poderão funcionar, respeitando as regulamentações previstas para as atividades essenciais, além dos seguintes requisitos adicionais:
Atendimento somente por agendamento, com hora marcada, vedado de qualquer forma o aguardo de clientes em sala de espera;
A utilização de refrigeradores de ar e/ou ventiladores no espaço de atendimento deve ser feita com limpeza e higienização periódica dos aparelhos.
§3º - Lojas de Conveniência ficam proibidas de vender bebidas alcoólicas no período compreendidos de 0h (meia noite) e 06 (seis) horas, VEDADO o consumo local destas em qualquer horário.
§4º - Permanecem proibidos e fechados ao público as boates, casas noturnas, casas de show e estabelecimento afins, bem como, a realização de shows e festas abertas ao público.
§5º - Ficam autorizados a funcionar clubes recreativos, respeitada as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III do Decreto Estadual nº 800/2020, republicado no dia 23.04.2021, vedada a realização de aulas coletivas com número superior a 2 (duas) pessoas.
§6º - Ficam autorizadas a funcionar clínicas de estética, salão de beleza, barbearias e estabelecimentos afins, restadas as regras gerais previstas no protocolo geral do anexo III do Decreto Estadual nº 800/2020 (atualizado em 23.04.2021), apenas para serviços individualmente agendados com hora marcada.
§7º - Supermercados, mercados e estabelecimentos afins devem observar o seguinte:
Controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área do estacionamento.
Seguir regra do distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5M (um inteiro e cinco décimo metros) para pessoas com máscara.
Fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel) e;
IMPEDIR O ACESSO AO ESTABELECIMENTO DE PESSOAS SEM MÁSCARA;
Ficando proibida a venda de bebida alcoólica no período compreendido entre 21 (vinte e uma) e 06 (seis) horas, inclusive por delivery.
§8º - Em caso de descumprimento das determinações deste Decreto, mediante a competente fiscalização dos agentes municipais, as autorizações para funcionamento do estabelecimento serão terminantemente revogadas, e aplicadas às sanções previstas em lei para o funcionamento irregular e clandestino do estabelecimento, sem prejuízo de aplicação de multa e demais responsabilizações, conforme o caso.
Art. 9º – Ficam autorizadas a funcionar academias de ginásticas e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais previstas no protocolo geral do anexo III do Decreto Estadual nº 800, republicado em 23.04.2021.
Art. 10º - As escolas e instituições de ensino privado, em geral, deverão priorizar o ensino remoto, ficando autorizadas a realizar aulas e/ou atividades presenciais através do sistema de rodízio escolas (alunos e horários), a fim de evitar aglomerações, respeitando as seguintes medidas:
Utilização obrigatória de máscara por todos;
Oferecer formas de higienização pessoal, com possibilidade de lavar as mãos com água e sabão e/ou álcool em gel;
Seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5 (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara.
Art. 11º - As escolas da rede pública municipal ficarão com as aulas presenciais suspensas, devendo priorizar o ensino remoto.
Art. 12º - As atividades presenciais dos servidores públicos municipais da administração direta e indireta que exerçam suas funções em áreas que não desempenhem atividades de prevenção e enfrentamento da proliferação do Novo Coronavírus (COVID-19) devem ser retomadas, a critério de cada secretaria, sendo obrigatória a tomada dos cuidados necessários para prevenção de contágio, especialmente a utilização de máscara, a disponibilização de meios de higienização das mãos.
§1º - Cada Secretaria Municipal deverá intensificar métodos de manutenção do seu funcionamento, evitando assim eventuais paralisações de serviços essenciais, de prestação continuada, ou por necessidade específica da natureza do serviço, ou ainda em razão da utilização de sistemas integrados a redes eletrônicas dos entes públicos a que se vincule a atividade, devendo caso ainda necessário, adotar meios de trabalho por meio remoto.
§2º - Os servidores de outras secretarias, que não forem convocados a permanecer nas suas atividades de origem, poderão ser convocados

pela Secretaria Municipal de Saúde para atuar em atividades de colaboração, ainda que de natureza administrativa.

§3º - A dispensa do trabalho presencial daqueles que se enquadram nos grupos de risco ou apresentem sintomas correspondentes à COVID-19, ocorrerá mediante prévia análise de cada caso concreto, havendo a possibilidade do remanejamento para setor sem contato direto com público ou trabalho remoto.

Art. 13º - Ficam, a Guarda Municipal de Mãe do Rio – PA, os fiscais de tributos, de meio ambiente e de vigilância sanitária, autorizados a realizar o fechamento de logradouros, vias públicas, estabelecimento de barreiras e todas as demais ações necessárias a consecução dos objetivos deste decreto, e em apoio as atividades de prevenção e enfrentamento do Novo Coronavírus (COVID-19).

Parágrafo Único: A Secretaria Municipal de Saúde e a Guarda Municipal poderão requisitar servidores das demais secretarias e ao Gabinete do Prefeito, a fim de obter apoio operacional para a realização de suas atividades específicas.

Art. 14º - A Secretaria Municipal de Saúde deverá expedir as devidas recomendações e regulamentos para as atividades que sejam afetas a prevenção e enfrentamento da infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19), além das atividades ordinárias do serviço municipal de saúde, dentro das circunstâncias de cada atividade.**Art. 15º -** Fica estabelecida a estratificação do atendimento aos casos suspeitos de SARAMPO e Novo Coronavírus (COVID 19) no município de Mãe do Rio - PA nas Estratégias de Saúde da Família para sintomas leves, e no Hospital Municipal para sintomas mais graves.

Art. 16º - Todos os cidadãos/usuários do município de Mãe do Rio-PA que apresentarem os sintomas descritos a seguir, deverão ficar em isolamento domiciliar, afastados das atividades públicas, e procurar e/ou serem encaminhados às Estratégias de Saúde da Família e ao Hospital Municipal Dr. Silas Freitas.

Parágrafo Único: São sintomas das doenças infectocontagiosas combatidas por meio desse plano, e que impõem o isolamento domiciliar do cidadão/usuário, associado às medidas deste protocolo:

Febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros) com histórico, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas, de viagem, ou seja, oriundo de área com transmissão local; ou tenha tido contato próximo de caso suspeito ou confirmado para o Coronavírus (COVID-19);

Contato próximo domiciliar de caso confirmado laboratorial, que apresentar febre e/ou qualquer sintoma respiratório, dentro de 14 dias após o último contato com o paciente;

Febre e enxatema maculopapular (manchas avermelhadas na pele) acompanhados de dores no corpo e/ou tosse e/ou coriza e/ou conjuntivite e/ou manchas brancas na região da boca, características da infecção por SARAMPO.

Art. 17º - O Hospital Municipal Dr. Silas Freitas deverá atender única e exclusivamente casos classificados como urgência e emergência, e os demais casos devem ser encaminhados aos Postos de Saúde das Estratégias de Saúde da Família para atendimento aos casos suspeitos de SARAMPO e Novo Coronavírus (COVID 19) no município de Mãe do Rio-PA.

Parágrafo Único: Ficam suspensas as visitas aos pacientes internados no Hospital Municipal Dr. Silas Freitas, com o objetivo de evitar contaminação pelas doenças infectocontagiosas, devendo os profissionais de Serviço Social deste estabelecimento de saúde prestar informações aos familiares sobre a evolução do quadro clínico dos pacientes.

Art. 18º - Ficam suspensas pelo prazo de vigência deste Decreto Municipal as solicitações de férias e licenças afins, por parte dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde, devido a Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) e necessidade de pessoal para colaborar nos esforços de combate ao vírus no município; exceto as solicitações feitas pelos Agentes Comunitários de Saúde – ACS.

Art. 19º – FICA OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA PELOS CIDADÃOS QUE PRECISAREM SAIR DE SUAS CASAS, PARA REALIZAR ATIVIDADES EM PÚBLICO.

Art. 20º – Ficam mantidas todas as disposições dos Decretos Municipais nº 039/2020, nº 041/2020, nº 050/2020, nº 054/2020, nº 055/2020, nº 060/2020, nº 061/2020, nº 064/2020, nº 071/2020, nº 078/2020, nº 096/2020, nº 113/2020, nº 117/2020, nº 121/2020, nº 128/2020, nº 018/2021, nº 125/2021, nº 146/2021, nº 179/2021, nº 184/2021, nº 185/2021, nº197/2021, nº 198/2021, nº 210/2021, nº 213/2021, nº 214/2021 e nº 215/2021 que não forem contrárias às disposições deste Decreto, inclusive data final para todas as medidas estabelecidas aqui, como de 04.05.2021, podendo novas determinações ser expedidas para adequar as deliberações do Poder Executivo Municipal a realidade enfrentada.

Art. 21º – Deve ser feita comunicação das medidas adotadas por meio deste Decreto à Câmara Municipal de Mãe do Rio – PA, Fórum da Comarca de Mãe do Rio – PA, Promotoria de Justiça da Comarca de Mãe do Rio – PA, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Conselho Tutelar de Mãe do Rio – PA, Polícia Civil e Militar do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Saúde do Pará e Ministério da Saúde.

Art. 22º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantém sua vigência até ordem ulterior em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio – Pará Mãe do Rio – Pará, 26 de Abril de 2021.

JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Mãe do Rio – Pará
CPF De Nº 210.856.332

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal em: 26.04.2021

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:16D1CCA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2021/CPL, Beneficiário - R.C - MOVEIS LTDA – CNPJ 02.377.937/0001-06, vencedora do item: **18** perfazendo o Valor Total de **R$ 60.260,00** (Sessenta mil duzentos e sessenta reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127/2021/CPL, Beneficiário - UNICENTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ 03.278.118/0001-74,** vencedora dos itens: **04, 05, 14, 16, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33** perfazendo o Valor Total de **R$ 29.026,00** (Vinte e nove mil vinte e seis reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2021/CPL, Beneficiário - P P F COM E SERV EIRELI – CNPJ 07.606.575/0001-00,** vencedora dos itens: **01, 06, 15, 25** perfazendo o Valor Total de **R$ 24.685,96** (Vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 131/2021/CPL, Beneficiário - SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITAL – CNPJ 08.393.709/0001-06,** vencedora do item: **10** perfazendo o Valor Total de **R$ 13.320,00** (Treze mil trezentos e vinte reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 130/2021/CPL, Beneficiário - J. M. DE SOUSA JUNIOR – CNPJ 10.715.575/0001-44** vencedora do item: **22** perfazendo o Valor Total de **R$ 5.800,00** (Cinco mil e oitocentos reais), **, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 132/2021/CPL, Beneficiário - POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI – CNPJ 16.743.543/0001-39** vencedora dos itens: **11, 17** perfazendo o Valor Total de **R$ 33.270,40** (Trinta e três mil duzentos e setenta reais e quarenta centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2021/CPL, Beneficiário - BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA– CNPJ 21.189.579/0001-52,** vencedora do item: **02** perfazendo o Valor Total de **R$ 24.311,70** (Vinte e quatro mil trezentos e onze reais e setenta centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135/2021/CPL, Beneficiário - IR COMERCIO & SERVICOS EIRELI – CNPJ 26.483.292/0001-54** vencedora do item: **23** perfazendo o Valor Total de **R$ 41.400,00** (Quarenta e um mil quatrocentos reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 134/2021/CPL, Beneficiário -ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 28.889.651/0001-01,** vencedora do item: **12** perfazendo o Valor Total de **R$ 2.486,00** (Dois

mil quatrocentos e oitenta e seis reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2021/CPL, Beneficiário - AMAZON MEDICAL CARE EIRELI – CNPJ 29.187.032/0001-20** vencedora do item: **19** perfazendo o Valor Total de **R$ 21.857,50** (Vinte e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2021/CPL, Beneficiário - G. R. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI – CNPJ 29.245.128/0001-05,** vencedora dos itens: **07, 08, 09,** perfazendo o Valor Total de **R$ 62.900,00** (Sessenta e dois mil e novecentos reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2021/CPL, Beneficiário - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 34.680.592/0001-51 -** vencedora dos itens: **13, 21** perfazendo o Valor Total de **R$ 40.280,00** (Quarenta mil duzentos e oitenta reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico nº 144/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 19.378/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS UBS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.**

Marabá 28/04/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – Port. 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C73301A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 033/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 5.476/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O LAVA-JATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.** Onde sagraram se vencedoras as empresas: **MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI – CNPJ 12.320.177/0001-54,** vencedora dos Itens: **01, 02, 03, 04, 05, 07, 11, 13,** perfazendo o Valor Total de **R$ 43.282,00** (Quarenta e três mil duzentos e oitenta e dois reais), **MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE – CNPJ 35.334.877/0001-01,** vencedora dos itens: **06, 08, 09, 10, 12** perfazendo o Valor Total de **R$ 2.440,00** (Dois mil quatrocentos e quarenta reais),UASG: 925213 pelo **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá 28/04/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD – Port. 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E255E841

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro torna pública a retificação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 6.742/2021-PMM**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - ANO XII/Nº 2727, circulados em 28/04/2021. Onde **se lê: 11/05/2021, Leia-se 12/05/2021**. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá (PA), 28/04/2021.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 987/2020-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E18B641

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N. 008/2021- GP/CMM

PORTARIA N. 008/2021- GP/CMM

O **Presidente da Câmara Municipal de Marabá**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação contida nº Ofício nº 124/2021-IPASEMAR;
CONSIDERANDO que a senhora Maria do Carmo Lopes Andrade exerceu neste Poder a função de "auxiliar de secretaria", com admissão em 10 de abril de 1978;
CONSIDERANDO que a Constituição de 1988 foi promulgada no dia 5 de agosto de 1988;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta de 1988;
CONSIDERANDO: que na ocasião, não houve ato administrativo, que formalizasse a condição de estável da servidora;
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela da administração pública e a Súmula 473 do STF.

RESOLVE:
Art. 1º. Reconhecer a aquisição de servidora estável da servidora a Sra. MARIA DO CARMO LOPES ANDRADE na função de auxiliar de secretaria, de acordo com o art. 19 do ADCT da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Marabá-Pa, 16 de abril de 2021.

PEDRO CORRÊA LIMA
Presidente CMM
Matrícula 446

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F0C6053

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

APOSTILAMENTO À RESOLUÇÃO n° 003/2006 - IPASEMAR DE 10/02/2006 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal: - o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003; artigo 39, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 13.907/96; e artigo 142 da Lei Municipal nº 13.733/95. - Servidora **MARIA DO CARMO LOPES ANDRADE** – Portadora do RG nº 14.637 SSP/PA, Inscrita no CPF nº 038.127.742-91; Função: Auxiliar de Secretaria – Lotada: Câmara Municipal de Marabá - Valor Mensal de R$ 2.389,80 (Dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/04/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A049C2B0

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

APOSTILAMENTO À RESOLUÇÃO n° 003/2006 - IPASEMAR DE 10/02/2006 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal: - o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003; artigo 39, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 13.907/96; e artigo 142 da Lei Municipal nº 13.733/95. - Servidora **MARIA DO CARMO LOPES ANDRADE** – Portadora do RG nº 14.637 SSP/PA, Inscrita no CPF nº 038.127.742-91; Função: Auxiliar de Secretaria – Lotada: Câmara Municipal de Marabá - Valor Mensal de R$ 2.389,80 (Dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/04/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B1FCC50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 2045/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 8307/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **JACIARA SILVA DA SILVA ROCHA**, servidora Contratada no cargo de Educador Musical / Orientação Musical, matricula nº 51656, CPF nº 006.859.792-45, lotada junto na Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, Gael Silva Rocha, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **19.04.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE2C5973

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 2044/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 8218/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **LHAIS HORRANE DA SILVA MATOS**, servidora contratada no cargo de Técnico Em Enfermagem, matricula nº 55606, CPF nº 031.291.712-07, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, conforme Declaração de Nascido Vivo e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **13.04.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F95FD9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 2043/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 8220/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **SARA MARIA CARVALHO DA PAZ**, concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza, matricula nº 44909, CPF nº 019.090.462-30, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento do seu filho, Davi Carvalho da Silva, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **05.04.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D935D2A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 2041/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 8254/2021, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **ALEXSANDRA DE SOUZA PEREIRA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 9639, CPF nº 837.459.712-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **17.04.2020 a 24.04.2020**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, Sr. Antônio Pereira Filho, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D2A69EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2046/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 8329/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **LUCINEIDE SOUZA DO E**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 31201, CPF nº 025.091.145-06, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, conforme Atestado Médico, **a partir de 04.05.2021.**
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D312AEDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2043/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 4434/2021, firmado pela servidora **ANA CLAUDIA SANTOS MARTINS**, matrícula nº 30624 concursada no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **ANA CLAUDIA SANTOS MARTINS**, portadora do CPF nº 822.848.142-04, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 24 de Março de 2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED652F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2046/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 8138/2021, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **ODEMIR SOUZA DE CARVALHO JUNIOR**, concursado no cargo de Psicólogo, matricula nº 52745, CPF nº 767.413.032-00, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar o seu pai o Sr. Odemir Souza de Carvalho, pelo **período de 17.02.2021 a 12.03.2021**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestados médicos.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1CDDC979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2003/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora **TATIANA DE OLIVEIRA SANTANA,** conforme Processo de nº. 8093/2021, concursada no cargo de **Professora CI**, matrícula nº 9358, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:

Art. 1o REVOGAR a Portaria nº 1827/2019-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 23 de Setembro de 2019, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a partir de 26/04/2021**.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D347023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1901/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora **SIMONE SILVA MARINHO,** conforme Processo de nº. 6591/2021, concursada no cargo de **Agente Comunitário de Saúde** matrícula nº 16042, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº 1463/2019-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 21 de Junho de 2019, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a contar de 20/04/2021**.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B9AFDC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1935/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pelo servidor **ZEIKSON DUARTE SILVA DOS SANTOS,** conforme Processo de nº. 7602/2021, concursado no cargo de **Motorista – Zona Urbana,** matrícula nº 28519, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº 1897/2019-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 14 de Outubro de 2019, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a contar de 22/04/2021**.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F39B4794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1943/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSILEIDE OLIVIERA MONTEIRO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de maio de 2021 a 16 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1944/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXSSANDRA SERAFIM DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 03 de maio de 2021 a 16 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1945/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LOURIVALDINA VIEIRA MEDINA FILHA DE MENEZES, concursado(a) no cargo de Psicóloga, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 07 de maio de 2021 a 04 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1946/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSENILDA LIANDRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 14 de maio de 2021 a 27 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1947/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JACKES DOUGLAS ALVES RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de maio de 2021 a 29 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1948/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CARME SILVA DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de Técnica em Higiene Bucal, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 05 de maio de 2021 a 02 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1949/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WALDEYRIS PEREIRA DA LUZ, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de maio de 2021 a 16 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1950/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELINEIDE DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de maio de 2021 a 14 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1951/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIMIR ALENCAR AMORIM, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de maio de 2021 a 16 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1952/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JACINALVA RIBEIRO DE CASTRO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de maio de 2021 a 16 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1953/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZETE DE SOUZA PIRES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de maio de 2021 a 16 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1954/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISMAR PRIMO MOREIRA, concursado(a) no cargo de Médico Cirurgião, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 14 de maio de 2021 a 11 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1955/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEIDE MARIA MARTINS DA CRUZ, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 17 de maio de 2021 a 30 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1956/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EVANALDO CÉSAR VIEIRA MENEZES, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de maio de 2021 a 16 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1957/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 03 de maio de 2021 a 31 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1958/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): ELIZANGELA CARDOSO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de maio de 2021 a 16 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1959/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANETE RODRIGUES XAVIER, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 17 de maio de 2021 a 30 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1960/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSICLÉIA DA SILVA CAVALCANTE VIEIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de maio de 2021 a 16 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1961/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSÉ MARQUES VIANA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 17 de maio de 2021 a 30 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1962/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELZA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 03 de maio de 2021 a 16 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1963/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIANE DOS REIS FERREIRA, concursado(a) no cargo de Técnica Ambiental, lotado(a) SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 03 de maio de 2021 a 16 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1964/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KLEIDEANE LOYOLA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 03 de maio de 2021 a 16 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1965/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINALVA DE PAULA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de maio de 2021 a 14 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1966/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): OZILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) CEDIDA para Defensoria Pública do Estado do Pará/SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 17 de maio de 2021 a 30 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1967/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA GEOVANE COSTA CARVALHO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **1997/2002.**
PERÍODO: De 15 de maio de 2021 a 28 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1988/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VALCIRENE SILVA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) CEDIDA para Justiça Federal de Marabá/SEMAD.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 03 de maio de 2021 a 16 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1989/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VALCIRENE SILVA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) CEDIDA para Justiça Federal de Marabá/SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 17 de junho de 2021 a 31 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1990/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TADEU PEREIRA DE ARAÚJO, concursado(a) no cargo de Agente de Tributação, lotado(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 12 de maio de 2021 a 09 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1991/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA LÍDIA PALHETA PINTO, concursado(a) no cargo de Assistente Social, lotado(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 17 de maio de 2021 a 30 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1992/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IZABEL MARTINS MOURÃO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 17 de maio de 2021 a 30 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1993/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LEOZINA ROSA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de maio de 2021 a 31 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1994/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): AURICÉLIA LOPES QUEIROZ, concursado(a) no cargo de Professor C. I., lotado(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de maio de 2021 a 16 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1995/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ZENILDE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 03 de maio de 2021 a 31 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1996/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEONICE DA SILVA ARRUDA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 03 de maio de 2021 a 16 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1997/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ALEKSANDRA DA SILVA LINHARES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 03 de maio de 2021 a 16 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2050/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATA PINTO MAGALHÃES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 03 de maio de 2021 a 16 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B09FC04E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2036/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MIRALVA NASCIMENTO RODRIGUES FERREIRA, C.P.F nº 91716551234** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MIRALVA NASCIMENTO RODRIGUES FERREIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 27 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6DD9E090

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **Cicero Leandro David Bandeira,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6170626 PC/PA** e do CPF n.**º 012.052.152-04,** residente e domiciliado(a) á **Rua Seis N° 07 QD 34 - Belo Horizonte - Marabá - PA ,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
.
Marabá (PA), 14 de abril de 2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1EA4931

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 250/2021-FMS

Contrato **n° 250/2021-FMS**. Processo Administração nº **2.859/2021-PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 014/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de materiais usados no combate ao coronavírus, para atendimento ao Programa Saúde na Escola, conforme Portaria nº 1857. Empresa**: **T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO, CNPJ nº 02.219.339/0001-09, Valor:** R$ 52.214,40 (Cinquenta e dois mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA **27 de abril de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3B2B491

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 250/2021-FMS

Contrato **n° 250/2021-FMS**. Processo Administração nº **2.859/2021-PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 014/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de materiais usados no combate ao coronavírus, para atendimento ao Programa Saúde na Escola, conforme Portaria nº 1857. Empresa**: **T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO, CNPJ nº 02.219.339/0001-09, Valor:** R$ 52.214,40 (Cinquenta e dois mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA **27 de abril de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD725FE0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 190/2021-FMS

Contrato **n° 190/2021-FMS**. Processo Administração nº 19.423/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 145/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de medicamentos pra suprir as necessidades da secretaria de municipal de saúde e das unidades vinculadas. Empresa: LEX MED EIRELI,** CNPJ nº**17.767.331/0002-35, Valor:** R$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 – atenção de média e alta complexidade, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo DATA DA ASSINATURA 26 **de março de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C0956D5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 183/2021-FMS

Contrato **n° 183/2021-FMS**. Processo Administração nº 19.423/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº145/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde e das unidades vinculadas. Empresa: P G DE LIMA COM EIRELI,** CNPJ nº 30.571.825/0001-27**, Valor:** R$ 62.051,00 (Sessenta e dois mil e cinquenta e um reais). Dotação Orçamentária: 10.302.0084.2.062 – Atenção Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.055 – Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, DATA DA ASSINATURA **18 de março de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A6FADFF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 191/2021-FMS.

Contrato **n° 191/2021-FMS**. Processo Administração nº 19.423/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 145/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de medicamentos pra suprir as necessidades da secretaria de municipal de saúde e das unidades vinculadas. Empresa: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP,** CNPJ nº27.117.540/0001-06**, Valor:** R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 – atenção de média e alta complexidade, 10.302.0082.2.055 – Serviço de Atendimento Móvel Urgente –SAMU, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo DATA DA ASSINATURA 22 **de março de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8E1705C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 248/2021-FMS

Contrato **n° 248/2021-FMS**. Processo Administração nº **18.896/2020-PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 140/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de material técnico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa**: **UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.812.673/0001-01, Valor:** R$ 1.114.792,97 (Um Milhão cento e quatorze mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 – Atenção de Média e alta complexidade, 10 301 0082 2.051 – Programa de Atenção Básica, 10 305 0085 2.065 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem, 10.302.0084.2.061 – Serviço de Atendimento de Nível Urgente, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 26 **de abril de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EECE120F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 259/2021-FMS

Contrato **n° 259/2021-FMS**. Processo Administração nº 527/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 001/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de materiais de expediente para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS e das unidades vinculadas**. **Empresa**: **XERFAN ROCHA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 10.233.542/0001-68, Valor:** R$ 4.250,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade
- MAC/SIH, 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 28 **de abril de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8C5E830

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 241/2021-FMS

Contrato **n° 241/2021-FMS**. Processo Administração nº 527/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 001/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de materiais de expediente para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS e das unidades vinculadas**. **Empresa**: **T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO, inscrita no CNPJ sob Nº 02.219.339/0001-09, Valor:** R$ 14.220,00 (Quatorze mil e duzentos e vinte reais), Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **28 de abril de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:351ABD39

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 236/2021-FMS

Contrato **n° 236/2021-FMS**. Processo Administração nº **nº 2.870/2021-PMM** /PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 015/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de materiais curativos/procedimentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Fundo Municipal de Saúde. Empresa**: **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ nº 04.724.729/0001-61, Valor:** R$ 7.015,50 (sete mil e quinze reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 27 **de abril de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A70596D1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 240/2021-FMS

Contrato **n° 240/2021-FMS**. Processo Administração nº **nº 2.870/2021-PMM** /PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 015/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de materiais curativos/procedimentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Fundo Municipal de Saúde. Empresa**: **MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO, CNPJ nº 28.857.335/0001-40, Valor:** R$ 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA **28 de abril de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28D50589

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Processo 201807230002 – DL. Contrato 2018080005. Objeto: Contratação emergencial de empresa prestadora dos serviços de coleta, transporte e incineração de lixo hospitalar. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através

da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: E M C Leão Prestação de Serviços Eireli, CNPJ/MF nº 11.189.910/0001-80. Prazo aditado: 06/02/2020 à 06/08/2020. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:905D8FF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Processo 201807230002 – DL. Contrato 2018080005. Objeto: Contratação emergencial de empresa prestadora dos serviços de coleta, transporte e incineração de lixo hospitalar. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: E M C Leão Prestação de Serviços Eireli, CNPJ/MF nº 11.189.910/0001-80. Prazo aditado: 06/08/2020 à 06/02/2021. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:450B1559

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

Processo 201807230002 – DL. Contrato 2018080005. Objeto: Contratação emergencial de empresa prestadora dos serviços de coleta, transporte e incineração de lixo hospitalar. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: E M C Leão Prestação de Serviços Eireli, CNPJ/MF nº 11.189.910/0001-80. Prazo aditado: 06/02/2021 à 06/08/2021. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:10575861

GABINETE DA PREFEITA
AVISOS

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a Senhora ***LUCIANA MIRANDA DA ROCHA***, servidora concursada no cargo de *Assistente Social*, lotada da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, para que assuma suas funções no prazo máximo de 48 horas a partir da publicação desta Notificação, o não cumprimento desta notificação ensejará na abertura de PAD e exoneração por abandono de emprego.

Moju – Pa., em 26 de abril de 2021.

MARIO JORGE ROCHA DE SOUZA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:64A1640B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETÔRONICO 001/2021-SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMED

Pregão Eletrônico nº 001/2021-SEMED. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mojuí dos Campos, Programas: PNAF, PNAE PRE e AEE. Disponibilidade do Edital 29/04/2021 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Inicio da entrega de propostas: 29/04/2021. Abertura das propostas: 12/05/2021 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Janaina Maikely Zeppenfeld
Código Identificador:28BFC1A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 165/2021

PORTARIA Nº 165/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento nº 806, datado de 19 de abril de 2021 e protocolado nesta repartição em 26/04/2021, solicita afastamento de Licença Maternidade da servidora SABRINA DE JESUS DOS SANTOS;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 15/04/2021 a 12/10/2021 à servidora pública municipal SABRINA DE JESUS DOS SANTOS, portadora do RG Nº 7734149 PC/PA e do CPF Nº 036.067.292-27, Agente de Serviços Gerais, registrada na matrícula nº 012793-0, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 15 de abril de 2021, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 28 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A4E5AAE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 306/2021

DECRETO Nº 306/2021

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Procurador Jurídico do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará; do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e Art.2, § VII da Lei Municipal 4.672 de 09 de abril de 2007.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR o Senhor **ANDRE LUIZ REIS FERNANDES**, brasileiro, paulistano, portador da OAB/PA nº 11640 e CPF nº 299.835.308-80, no Cargo de Provimento em Comissão de **Procurador Jurídico do Município de Monte Alegre/PA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **23 de abril de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 22 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:77EA2BAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 166/2021

PORTARIA Nº 166/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando, necessidade de deslocamento da servidora municipal ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS, para o Município de Santarém/PÁ, no dia 30 de abril de 2021;
Considerando, o Ofício Circular nº 005/2021-CHR-SAN/HEMOPA, no qual informa a realização da "Reunião Ordinária" com os membros do Comitê Transfusional, representantes do hospital de sua gestão.
Considerando, o Memorando nº 277/2021-SESMA, que solicita diária para a Servidora **ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desloca-se para fora do Município no dia 30 de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS,** Farmacêutica, responsável pelo HEMOPA desta municipalidade, portador do **RG nº 4873855** e do **CPF 020.798.922-23**, titular da conta nº 00427927-1 e Agencia 0099-0-Banco do BANPARÁ, o pagamento de 01(uma), diária para custear despesas na viagem, no dia 30 de abril de 2021, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1337378C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 160/2021

PORTARIA N.º 160/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre;

Considerando o Memorando nº 147/2021 de 16 de abril de 2021, que dispõe sobre solicitação de concessão de Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS,** portadora do RG Nº 2442708 PC/PA e CPF Nº 402.743.302-53 Secretária Municipal de Saúde, lotada na referida Secretaria, Agência **0003-0**, conta **nº 00280519-7**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, a Conta do Orçamento **2602** do Fundo Municipal de Saúde, **10.122.0013.2.047** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, **3.3.90.30-00** material de consumo e **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **19 de maio de 2021**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 19 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7ABF7E9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 05/2021/PMNI

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna – PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília- DF) do dia 12 de Maio de 2021, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para o objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO

DE NOVA IPIXUNA, CONFORME CONVÊNIO Nº 894367/2019, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA CIDADANIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com e/ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Nova Ipixuna – PA, 27 de Abril de 2021

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Pregoeiro – PMNI
Portaria no 052/2021 – GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:8FB545F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 05/2021/PMNI

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna – PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília- DF) do dia 11 de Maio de 2021, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para o objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, CONFORME CONVÊNIO Nº 894367/2019, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA CIDADANIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com e/ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Nova Ipixuna – PA, 27 de Abril de 2021

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Pregoeiro – PMNI
Portaria no 052/2021 – GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:4727BE3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001/PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº: 20210013. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. **CONTRATADA(O):** COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE NOVA IPIXUNA E REGIÃO. **VALOR TOTAL:** R$ 457.770,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 28 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Abril de 2021.

Nova Ipixuna – PA, 28 de Abril de 2021.

FRANQUISUEL GOMES REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 052/2021 – GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:7BC64A35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0325/2021 - GP - CONSTITUIR A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

PORTARIA Nº 0325/2021 Novo Repartimento, 26 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no uso de suas atribuições, O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas nos art. 169 á 174/1993, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º – Constituir a Comissão de Credenciamento de Profissionais para Assistência Social, através da análise curricular, títulos e entrevista para provimento de vagas, conforme especificado no edital referente à **Chamada Pública nº 001/2021** – **SMAS**, que visa à contratação de: Assistente Administrativo/Visitador, Assistente Social e Pedagogo, para compor o quadro funcional da Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao Programa Criança Feliz, composta pelos servidores abaixo relacionados:
- **CARIS APARECIDA CAMPOS DA ROCHA** - portadora do CPF nº 894.824.092-72, ocupante do cargo: Visitadora Social.
- **JUCYNARA CARVALHO VIEIRA** - portadora do CPF nº 620.009.772-00, ocupante do cargo: Assistente Social.
- **JÚLIO CESAR CARDOSO DE CARVALHO** - portador do CPF nº 991.050.802-82, ocupante do cargo: Assistente Administrativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
CARIS APARECIDA CAMPOS DA ROCHA

_____
JUCYNARA CARVALHO VIEIRA

_____
JÚLIO CESAR CARDOSO DE CARVALHO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2D5C541F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Chamada Pública nº 001/2021

Candidatos Classificados para a Fase de Entrevista

A prefeitura de Novo Repartimento através da Secretaria de Assistência Social divulga a lista dos classificados na primeira fase deCredenciamento de Profissionais para Assistência Social, e convoca os classificados nível médio e superior para a fase de entrevista.
A entrevista acontecerá dia 03/05/2021, (segunda feira) a partir das 08h da manhã, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Beija-Flor, Quadra 31, nº 09 - Bairro Uirapuru.

Nível Médio – Assistente Administrativo

01 - Khenya da Silva Melo
02 - Cares Marilha Gomes da Silva
03 - Maria da Conceição Alves de Souza
04 - Perpetua do Socorro Moreira de Souza
05 - Amaro Barbosa de Sousa
06 - Vilma Maria Silva
07 - Poliana da Silva
08 - José Leandro da Silva
09 - Francisca dos Santos Vieira
10 - Marly da Conceição Lima
11- Aline Teixeira de Oliveira Moura
12- Guilherme Rodrigues Chaves
13 - Eliziane da Conceição
14 - Ana Karolina e Silva dos santos
15 - Laurenice da Silva
16 - Denilson Araujo da Silva
17- Janaira Silva de Arruda
18 - Micaele Karina dos Santos Bandeira

Nível Superior – Assistente Social

01-Sandra Maria Leandro Silva
02-Rosilene dos Santos de Almeida

Nível Superior – Pedagogo

01-Alceliana Ameida Santos
02-Jaene Oliveira Costa de Farias
03-Valdirene da Silva Neves
04-Eliane Paixão da Silva
05-André Silva Meireles
06-Maria Jandira da Gaia Cruz Valente

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C2E09D03

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0382/2021 - JUHLLY CORTEZ SANTOS FONTES

PORTARIA Nº 0382/2021 Novo Repartimento, 07 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora JUHLLY CORTEZ SANTOS FONTES, Brasileira, Solteira, Portadora do RG. 042323422011-8 – SSP/MA e CPF. Nº 608.938.983-84, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR JURÍDICO – DAS 10.9, da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente Em: _____/_____/_____

_____
JUHLLY CORTEZ SANTOS FONTES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6F9BC157

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial SRP Nº. 9/2021-008, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e suplementos nutricionais destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento notadamente as Unidades de Saúde deste Município. Prazo de Vigência: 12 meses. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento, CNPJ: 09.555.110/0001-94, Contratada (s): D L Hospitalar Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ: 03.602.727/0001-37, com o valor total de R$ 588.144,00, F Cardoso e Cia LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, com o valor total de R$ 34.800,00, J E Comercio e Serviços EIRELI, CNPJ: 10.897.117/0001-73, com o valor total de R$ 202.926,24, A. M. B Farmacêutica Comercio Distribuição e Representação LTDA, CNPJ: 04.508.780/0001-36, com o valor total de R$ 156.592,60, E S Distribuidora de Medicamentos EIRELI, CNPJ: 04.439.126/0001-18, com o valor total de R$ 995.202,84, Distribuidora Vida LTDA, CNPJ: 03.460.198/0001-84, com o valor total de R$ 109.480,60, A C Comercio Atacadista de Medicamentos EIRELI, CNPJ: 38.084.429/0001-87, com o valor total de R$ 1.000.421,16, J E S Fonseca Comercio EIRELI EPP, CNPJ: 04.707.391/0001-30, com o valor total de R$ 898.049,00, Goiás Cardoso Comercio de Produtos Farmacêuticos EIRELI, CNPJ: 10.495.738/0001-20, Centrax Comercial LTDA, CNPJ: 13.056.315/0001-00, com o valor total de R$ 156.222,00, Altamed Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, com o valor total de R$ 2.840.671,60, Distribuidora Omega LTDA, CNPJ: 11.187.037/0001-97, com o valor total de R$ 16.668,00, Goiás Comercio de Produtos Farmacêuticos LTDA, CNPJ: 10.495.738/0001-20, com o valor total de R$ 257.788,50.

Novo Repartimento – PA, 28 de Abril de 2021,

ALINE BARROS SULZBACH.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:70803BFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento torna público o resultado do Pregão Presencial SRP 9/2021-008. Cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e suplementos nutricionais destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento

notadamente as Unidades de Saúde deste Município**.** Vencedor (S): D L Hospitalar Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ: 03.602.727/0001-37, com o valor total de R$ 588.144,00, F Cardoso e Cia LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, com o valor total de R$ 34.800,00, J E Comercio e Serviços EIRELI, CNPJ: 10.897.117/0001-73, com o valor total de R$ 202.926,24, A. M. B Farmacêutica Comercio Distribuição e Representação LTDA, CNPJ: 04.508.780/0001-36, com o valor total de R$ 156.592,60, E S Distribuidora de Medicamentos EIRELI, CNPJ: 04.439.126/0001-18, com o valor total de R$ 995.202,84, Distribuidora Vida LTDA, CNPJ: 03.460.198/0001-84, com o valor total de R$ 109.480,60, A C Comercio Atacadista de Medicamentos EIRELI, CNPJ: 38.084.429/0001-87, com o valor total de R$ 1.000.421,16, J E S Fonseca Comercio EIRELI EPP, CNPJ: 04.707.391/0001-30, com o valor total de R$ 898.049,00, Goiás Cardoso Comercio de Produtos Farmacêuticos EIRELI, CNPJ: 10.495.738/0001-20, Centrax Comercial LTDA, CNPJ: 13.056.315/0001-00, com o valor total de R$ 156.222,00, Altamed Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, com o valor total de R$ 2.840.671,60, Distribuidora Omega LTDA, CNPJ: 11.187.037/0001-97, com o valor total de R$ 16.668,00, Goiás Comercio de Produtos Farmacêuticos LTDA, CNPJ: 10.495.738/0001-20, com o valor total de R$ 257.788,50, cujo resultado foi homologado na forma da lei 8.666/93.

Novo Repartimento – PA, 26 de Abril de 2021.

ALINE BARROS SULZBACH.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0DFB027E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO

Nas matérias publicadas em: 28/04/2021 | Edição 2727 |Código Identificador BE789EFB

No Título:
Onde se lê "...PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006-FMS-2021"
Leia-se "…PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-007-FMS-2021".

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6BC4D313

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008-FMS-2021

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 486/2021 de 01 de Abril de 2021, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008-FMS/21. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, de copa e cozinha, limpeza e higienização, elétrico e eletrônico e gás engarrafado (GLP) para entrega parcelada, destinados a manutenção das atividades da Casa de Apoio de Oriximiná no município Belém, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **DATA DE ABERTURA:** 11/05/2021, às 09:30h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 29 de Abril de 2021.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Pregoeira
Portaria nº 486/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0FF5D8D3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-009-FMS-2021

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 486/2021 de 01 de Abril de 2021, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-009-FMS/21. OBJETO:** Aquisição de combustíveis e óleo lubrificante destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, na zona rural de Oriximiná, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **DATA DE ABERTURA:** 13/05/2021, às 09:30h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 29 de Abril de 2021.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Pregoeira
Portaria nº 486/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C7F497C6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-FMAS-2021

O Município de Oriximiná, estado do Pará, por meio da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** vinculada ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 199/2021 de 01 de fevereiro de 2021, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-FMAS/2021.** Objeto: Fornecimento de refeições individuais do tipo prato feito acondicionado em marmitas, refeições em porções a serem servidas em locais adequados (restaurantes), lanches, bolos e salgados, para entrega, destinados a atender as necessidades das instituições ligadas a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oriximiná**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 11/05/2021 às 09h00min. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 28 de abril de 2021.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 199/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A832CBE9

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008-PMO-2021

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 201/2021 de 01 de fevereiro de 2021, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008-PMO/2021.** Objeto: aquisição de Gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização e material de copa e cozinha, destinados a manutenção da Prefeitura Municipal Sede, Secretárias e todas as Unidades administradas pela Prefeitura, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. DATA DE ABERTURA: 11/05/2021 às 09h. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 28 de abril de 2021.

ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO
Pregoeiro
Portaria nº 201/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:80120E06

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 006-PMO-2021

No dia **26/04/2021** foi adjudicado e no dia **26/04/2021** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº – 006-PMO/2021. Objeto**: Aquisição de KITS DE CESTAS BASICAS para atendimento ao Benefício Eventual (Auxílio Alimentação) e KITS DE CESTAS NATALIDADES (Kit bebê), para o Benefício Eventual (Auxílio Natalidades) para atender as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oriximiná. Empresas Vencedoras: OTANIEL G. GUALBERTO SERVICOS, no valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) e S. A. MELO – ME, no valor de R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). **RECURSO PRÓPRIO**.

Oriximiná-PA, 26 de abril de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeitura Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3FAE0962

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 006-PMO-2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 006 – PMO/2021. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 156/2021–PMO. Empresa Contratada:** OTANIEL G. GUALBERTO SERVICOS, no valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais); **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 157/2021–PMO. Empresa Contratada:** S. A. MELO – ME, no valor de R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais); **Objeto:** aquisição de KITS DE CESTAS BASICAS para atendimento ao Benefício Eventual (Auxílio Alimentação) e KITS DE CESTAS NATALIDADES (Kit bebê), para o Benefício Eventual (Auxílio Natalidades) para atender as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oriximiná. **Vigência:** 27/04/2021 à 31/12/2021. **Data da assinatura**: 27/04/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:732856F2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-008-PMO-2021

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-008-PMO/2021, do Tipo Menor Preço. Objeto: contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para os serviços de esgotamento e construção de tampa de fossa séptica dos prédios e logradouros públicos municipais – Oriximiná/PA - zona urbana. DATA DE ABERTURA: 17/05/2021 às 09h30min. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000. Para outras informações Fone: (93) 3544–3831| e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com

Oriximiná- PA, 28 de abril de 2021

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D88869A3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007-PMO-2021

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007-PMO/2021, do Tipo Menor Preço por lote. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para manutenção predial em alvenaria, forro (com limpeza e aplicação química no controle de pragas), cobertura, pintura, esquadrias, portas e janelas, para atender as necessidades das unidades escolares da zona urbana e rural de Oriximiná/PA, conforme ANEXO I do Instrumento Convocatório. DATA DE ABERTURA: 14/05/2021 às 09h30min. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com

Oriximiná- PA, 28 de abril de 2021

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BB913807

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 083/2021 - PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Jovair de Siqueira
Nº do Contrato: 083/2021

CPF: 883.907.722-72
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 19 de abril de 2021; Término: 30 de junho de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:7F52F90D

GABINETE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATOS Nº 074/2021 - PMON

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO
Contrato N° 074/2021 - PMON

Onde se lê: CLÁUSULA 3ª - O Contrato ora celebrado terá sua vigência pelo prazo de 03 (três) meses, tendo seu início no dia 01 de abril de 2021 e findando no dia 30 de junho de 2021.

Leia- se: CLÁUSULA 3ª - O Contrato ora celebrado terá sua vigência pelo prazo de 09 (nove) meses, tendo seu início no dia 01 de abril de 2021 e findando no dia 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:FDD40341

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 009/2021

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N° 009/2021, NA FORMA ELETRÔNICA
A Secretária de Assistência Sr.ª Marta Resende Soares, Ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao processo licitatório P.E N° 009/2021.
OBJETO: Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para aquisição, sob demanda de kit de bebê, destinado ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.
EMPRESAS VENCEDORAS:
MALHARIA E CONFECCOES MARISOL LTDA
Valor adjudicado: R$: 102.000,00 (cem e dois mil reais);

Pacajá/PA, 26 de abril de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:53872BEC

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO

Decreto nº 115/2021 – PMP, de 23 de abril de 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Pacajá – CACS - Fundeb/Pacajá para o Biênio 2021/2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pacajá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1° Ficam nomeados os membros, do **Conselho Municipal** de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Pacajá – **CACS-Fundeb/Pacajá**, para o biênio 2021/2022, nos termos da Lei Federal nº 11.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal n° 482 de 23 de abril de 2021 que instituiu o CACS/FUNDEB neste Município.

Art. 2° O CACS/FUNDEB do município de Pacajá, eleito para o biênio 2021/2022, terá a seguinte composição:

• Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: URLANE ANDRADE DE BRITO
Suplente: VALDINEY BRITO GOMES

Titular: LUCIMAR VITOR RANGEL
Suplente: JOSÉ MANOEL DA SILVA RANGEL

• Representantes dos Professores da Educação Básica Pública da Rede Municipal de Ensino:

Titular: ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS
Suplente: SUELY DE AGUIAR JORGE

• Representante dos Diretores das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino:

Titular: MARILANDE DA SILVA SOUZA
Suplente: LYLLYYAN SIMONNE PEREIRA ALMEIDA CASTRO

• Representantes dos Pais ou Responsáveis de Estudantes da Rede Municipal de Ensino:

Titular: SONIA LADISLAU RODRIGUES
Suplente: JULIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO

Titular: ROSELY BARRETO RIBEIRO
Suplente: EDIRLANDIA DE SOUZA ROCHA

• Representantes dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino:

Titular: RAIMUNDO PEREIRA ALVES
Suplente: JANINE DA CRUZ SILVA

Titular: ROSANA DA SILVA ARAÚJO
Suplente: JOSELANE DE MOURA SOUZA

• Representantes de Servidores Técnico-administrativos:

TITULAR: SUZIANE PEREIRA DE FREITAS;
SUPLENTE: DEJACI AMARAL PINHEIRO DA COSTA.

• Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: ELIZANGELA CAETANO ROCHA
Suplente: MARCIA DE LIMA SOUZA

• Representante do Conselho Tutelar:

Titular: CARLOS BARROS DE MENESES
Suplente: ACILENE RANIERE ODORICO

• Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: MARLENE DO CARMO DA SILVA
Suplente: VALQUINA DA SILVA DUARTE

Titular: AZINETE MARIA CAMPOS
Suplente: GLEIDIENE DE SOUZA GOMES

• Representante das Escolas do Campo:

Titular: ADENILZA OLIVEIRA DOS REIS
Suplente: ELIZANGELA DOS SANTOS SILVA

Parágrafo Único: A Presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Pacajá – CACS/FUNDEB será exercida pela Senhora Marilande da Silva Souza, tendo como Vice-Presidente a Senhora Sônia Ladislau Rodrigues, em consonância com a Ata de Eleição do dia 19 de abril de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:EE62EBBF

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP N° 019/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP N° 019/2021, NA FORMA ELETRÔNICA.
O MUNICIPIO DE PACAJÁ, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO- 019/2021, NA FORMA ELETRÔNICA.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de materiais para manutenção preventiva e corretiva da iluminação
pública municipal, visando atender toda a demanda destinada a Prefeitura Municipal de Pacajá.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 12 de maio de 2021, às 09h00Min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio **https://portal.licitanet.com.br/** e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail **licitacaopacajápmp@gmail.**com
SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 23 de abril de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:C8B4339E

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP N° 020/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP N° 020/2021, NA FORMA ELETRÔNICA.
O MUNICIPIO DE PACAJÁ, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO- 020/2021, NA FORMA ELETRÔNICA.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa para fornecimento sob demanda de peças para reposição de veículos leves e pesados, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e secretarias vinculadas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 14 de maio de 2021, às 09h00Min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio **https://portal.licitanet.com.br/** e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail **licitacaopacajápmp@gmail.**com
SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 23 de abril de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:9FCBD857

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 0001/2021,

Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Paragominas e a Universidade do Estado do Pará – UEPA, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC. Pelo presente instrumento, por um lado, a PREFEITURA DE PARAGOMINAS, inscrita no CNPJ sob o número 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno. nº 1212, nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará, representada neste ato, pelo Exmo. Sr. João Lucídio Lobato Paes, prefeito municipal, portador da Cédula de Identidade nº 3162133 SSP/PA e do CPF nº 247.065.312-68, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, neste ato representada pela sra. Ana Glória Guerreiro Nascimento, portadora do CPF nº 254.396.932-20 e RG nº 5665495 PC/PA, doravante denominada **PRIMEIRA ACORDANTE,** e, por outro lado, a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA, inscrita no CNPJ sob o nº 034.860.833/0001-44, com sede na Rua do Una, nº 156, Bairro Telégrafo, Belém-Pa., neste ato representada por seu Reitor, o Esmo. Sr. Rubens Cardoso da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF nº 032.733.932-20 e RG nº 5717038 SSP/PA, doravante denominada **SEGUNDA ACORDANTE**, na melhor forma de direito, tem estre si por certo e ajustado o quanto se segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REGIME 1.1** Este Acordo de Cooperação Técnica obedece as regras instituídas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 329/01, de 21/12/01. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO** 2.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o estabelecimento de acordo de cooperação mútua entre a PRIMEIRA ACORDADNTE e a SEGUNDA ACORDANTE, para funcionamento dos cursos de Graduação, no Município de Paragominas-Pa. **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS COMPETÊNCIAS** 3.1. À SEGUNDA ACORDANTE, compete: a) Assegurar o acompanhamento da implantação e a execução dos cursos no Município de Paragominas; b) Disponibilizar o quadro docente, técnico e de apoio necessário à execução dos cursos de graduação e pós-graduação; c) Fornecer os materiais didáticos-pedagógicos concernentes aos cursos; d) Responsabilizar-se pela aquisição do acervo bibliográfico; e) Fornecer todo o material de consumo, equipamento e material permanente necessário ao funcionamento do Núcleo. 3.2. À PRIMEIRA ACORDANTE, compete:
a) Pagamento de locação de imóvel para alojamento dos docentes e técnicos, desde que não possuam residência no Município; b) Responsabilizar-se pelas despesas com serviços de utilidade pública (água, energia), da residência que servirá de alojamento aos docentes e técnicos;
c) Auxílio de combustível mensal para deslocamento de professores entre casa e a universidade. d) Contratação de dois profissionais com formação na área pedagógica, que possam assessorar os alunos e professores durante os turnos de aula e um profissional da psicologia para auxiliar nos casos de apoio psicossocial de alunos e servidores. **CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA** 4.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica terá a vigência no período de

01/05/2021 até 01/05/2022. **CLÁUSULA QUINTA: DA REVISÃO E DA RESCISÃO** 5.1. O presente instrumento poderá ser modificado parcialmente ou no todo, mediante Termo Aditivo e rescindido a qualquer tempo, desde que acordado entre as partes, e com a comunicação prévia de 30 (trinta) dias. **CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS** 6.1. O presente Acordo não contemplará repasse de recursos financeiros e/ou orçamentários entre os partícipes. 6.2. Os recursos necessários à execução do presente objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Administrativa: 0901 – Secretaria Municipal de Educação. Classificação Funcional Programática: 12.364.1201.2090 – Apoio ao Ensino Superior. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiro Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: Próprio **CLAUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO** 7.1. Este Acordo de Cooperação Técnica, será publicado no Diário Oficial do Estado, com ônus à Prefeitura de Paragominas., no prazo de 20 (vinte) dias após sua assinatura, com efeitos a contar da respectiva publicação. **CLÁUSULA OITAVA: DO PLANO DE TRABALHO** 8.1. Faz parte integrante do presente instrumento, o Plano de Trabalho, que segue em anexo. **CLÁUSULA NONA: DOS CASOS OMISSOS** 9.1. Os casos omissos que porventura surgirem durante a execução deste Termo de Cooperação Técnica, serão resolvidos de comum acordo pelas partes. **CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO** 10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Paragominas, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente instrumento. 9.2. E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que uma vez lido e acordado, vai assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas.

Paragominas-PA., 06 de abril de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Educação

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade Estadual do Pará – UEPA

Testemunhas:

1ª .....
CPF nº

2ª .....
CPF nº

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BE0BBC5B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.042/2021 27 DE ABRIL DE 2021. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Ouvidoria do Município de Paragominas, tendo por objetivo assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos agentes da Administração Direta e Indireta, inclusive das empresas públicas e sociedades nas quais o Município detenha capital majoritário, e entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população.

Art. 2º. A Ouvidoria será o canal de comunicação direta entre a sociedade e a Administração Municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e elogios, de modo a estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos.

Art. 3º. Compete à Ouvidoria do Município de Paragominas:
I - receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores civis e militares da Administração Pública Municipal direta e indireta e daquelas entidades referidas no artigo 1º desta lei;
II - receber sugestões de aprimoramento, críticas, elogios e pedidos de informação sobre as atividades da Administração Pública Municipal;
III - diligenciar junto às unidades administrativas competentes, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas no inciso anterior;
IV - manter o cidadão informado a respeito das averiguações e providências adotadas pelas unidades administrativas, excepcionados os casos em que necessário for o sigilo, garantindo o retorno dessas providências a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados;
V – elaborar e divulgar, trimestral e anualmente, relatórios de suas atividades, bem como, permanentemente, os serviços da Ouvidoria do Município junto ao público, para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados;
VI - promover a realização de pesquisas, seminários e cursos sobre assuntos relativos ao exercício dos direitos e deveres do cidadão perante a administração pública;
VII - organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas;
§ 1º. A Ouvidoria manterá sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciantes, quando requerer o caso ou assim for solicitado.
§ 2º. A Ouvidoria manterá serviço telefônico gratuito, destinado a receber as denúncias e reclamações, garantindo o sigilo da fonte de informação.

Parágrafo Único. São consideradas para efeitos desta Lei:

I - DENÚNCIAS: Comunicação verbal ou escrita que indica irregularidade na administração ou no atendimento por órgão ou entidade pública da prefeitura.
II - RECLAMAÇÕES: Comunicação verbal ou escrita que relate insatisfação em relação às ações e serviços prestados pela prefeitura, sem conteúdo de requerimento.
III - SUGESTÕES: Comunicação verbal ou escrita que proponha ação considerada útil à melhoria dos serviços prestados pela prefeitura.
IV - ELOGIOS: Comunicação verbal ou escrita que demonstra satisfação ou agradecimento por serviço prestado pela prefeitura.
V – INFORMAÇÕES: Solicitação de orientação ou ensinamento relacionado à área de atuação da prefeitura.
VI – SOLICITAÇÕES: Comunicação verbal ou escrita que, embora também possa indicar insatisfação, contenha requerimento de atendimento ou acesso às ações e serviços da prefeitura.

Art. 4º - A Ouvidoria do Município será dirigida pelo(a) Diretor(a) de Ouvidoria, nomeado(a) pelo(a) Prefeito(a) para um mandato de dois anos.
§ 1º - O(A) Diretor (a) de Ouvidoria do Município possui as seguintes prerrogativas:
I – autonomia e independência funcional;
II – recondução ao cargo por uma única vez, por igual período.
§ 2º - A destituição antes do término do mandato somente poderá ocorrer por iniciativa do(a) Prefeito(a), desde que tal ato seja fundamentado e em decorrência de conduta considerada incompatível com o exercício das funções do cargo, devidamente comprovada em procedimento administrativo público próprio.

Art. 5º - Poderá dirigir-se ao Diretor(a) de Ouvidoria do Município, qualquer pessoa, brasileiro ou estrangeiro, física ou jurídica, que resida, exerça atividade ou tenha interesses no Município de Paragominas e que se considere lesada por ato da administração pública municipal.
§ 1º - A menor idade não será impedimento para recebimento de reclamações ou denúncias.
§ 2º - As reclamações ou denúncias anônimas ou incompletas serão verificadas desde que não sejam de cunho pessoal e/ou difamatório, mas serão consideradas menos prioritárias.
§ 3º - O(A) Diretor(a) de Ouvidoria do Município, mediante despacho fundamentado, poderá rejeitar e determinar o arquivamento de

qualquer reclamação ou denúncia que lhe seja dirigida, cientificado o Prefeito Municipal das razões que motivaram o ato ou procedimento.
§ 4º - Não serão objeto de apreciação do(a) Diretor(a) de Ouvidoria do Município as questões pendentes de decisão judicial.

Art. 6º - Compete ao Diretor(a) de Ouvidoria do Município:
I – propor aos órgãos da Administração, resguardadas as respectivas competências, a instauração de sindicâncias, inquéritos e outras medidas destinadas à apuração das responsabilidades administrativas, civis e criminais;
II – requisitar, diretamente e sem qualquer ônus, de qualquer órgão municipal, informações, certidões ou cópias de documentos relacionados com as reclamações ou denúncias recebidas, na forma da lei;
III – recomendar a adoção de providências que entender pertinentes, necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços prestados à população pela Administração do Município de Paragominas;
IV – recomendar aos órgãos da Administração Direta a adoção de mecanismos que dificultem e impeçam a violação do patrimônio público e outras irregularidades comprovadas;
V – celebrar termos de cooperação com entidades públicas ou privadas nacionais, que exerçam atividades congêneres às da Ouvidoria.

Art. 7º – Para a consecução dos seus objetivos, a Ouvidoria do Município atuará:
I – por iniciativa própria;
II – por solicitação do Prefeito ou dos Secretários Municipais;
III – em decorrência de denúncias e/ou reclamações de qualquer do povo e/ou de entidades representativas da sociedade.

Art. 8º - Todos os servidores do Poder Público Municipal deverão prestar apoio e informação ao Diretor(a) da Ouvidoria do Município, em caráter prioritário e em regime de urgência.
§ 1º - As informações requisitadas, por escrito, pelo(a) Diretor(a) de Ouvidoria do Município deverão ser prestadas no prazo de três (03) dias úteis.
§ 2º - A impossibilidade de cumprir o prazo determinado no parágrafo anterior deverá ser comprovada por escrito, quando então o prazo poderá ser dilatado por, no máximo, mais três (03) dias úteis.

Art. 9º - Dentro da necessidade do serviço, o(a) Diretor(a) de Ouvidoria do Município poderá requisitar funcionários da municipalidade para auxiliarem no desenvolvimento de suas atividades.

Art. 10º - As despesas para execução desta Lei correrão pelas verbas próprias, suplementares se necessário.

Art. 11º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 27 de abril de 2021.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:798DCFD4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.043/2021 28 DE ABRIL DE 2021.

> " Altera o cáput do Artigo 2º e exclue a alínea "K", do artigo 2º, da Lei 1.038 de 07 de abril de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB" .

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Artigo 2º, cáput, da Lei Municipal nº 1.038 de 07 de abril de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - O Conselho a que se refere o Art. 1º **é constituido por 14 (quatorze) membros titulares**, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir descriminados;"

Art. 2º - Fica excluido, da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, a alínea "K" do Artigo 2º da da Lei 1.038 de 07 de abril de 2021, que trata do representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 28 de abril de 2021.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9B779EFB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RATIFICAÇÃO

Ratificação da decisão do Jurídico – Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00001, cujo objeto é: "Aquisição de combustível: Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum para atender as Secretarias Municipais", referente ao Parecer Jurídico nº 169/2021-SEJUR - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, ratifico o parecer, mantendo a decisão do Pregoeiro desta municipalidade, no sentido de manter a inabilitação das empresas POSTO IRMÃOS PAIER LTDA, POSTO PIER 21 LTDA, RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, TRR SERRA DOURADA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA e DIAS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, bem como determinar o prosseguimento do certame.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FEC61418

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RATIFICAÇÃO

Ratificação da decisão do Jurídico – Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00051-SRP, cujo objeto é: "Contratação de empresa para a prestação de serviço continuado de limpeza e conservação, serviço de maqueiro hospitalar e serviços de agente de portaria, objetivando atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Municipal"., referente ao Parecer Jurídico nº 235/2021-SEJUR - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, ratifico o parecer, mantendo a decisão do Pregoeiro desta municipalidade, no sentido de manter a habilitação da empresa SCAVA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMOBILIÁRIO EIRELI, bem como determinar o prosseguimento do certame.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CFA686E1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RATIFICAÇÃO

Ratificação da decisão do Jurídico – Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00056-SRP, cujo objeto é: "Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados a atender aos programas de Alimentação Escolar (PNAE), de Jovens e Adultos (EJA) e Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Mais Educação (PNAE) e Centros Municipais de Educação Infantil deste Município," referente ao Parecer Jurídico nº 094/2021-SEJUR - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, acolho e ratifico o parecer mantendo a decisão do Pregoeiro desta municipalidade, no sentido de manter a inabilitação da empresa MERCEARIA CAPIXABA EIRELI - ME e mantendo a habilitação das empresas SUPER VENDAS COMERCIO LTDA – EPP e AIKY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, bem como determinar o prosseguimento do certame.

ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0C4A5D67

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o PARAGOMINAS CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO.

Pelo presente instrumento, a ***PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS***, inscrita no CNPJ/MPF sob o número 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará, neste ato representada pelo Exmo. **Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, Prefeito Municipal, portador da Identidade nº 939066 SEGUP/PA e CPF/MF: 047.728.222-91, através da **Secretaria Municipal de Saúde,** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o **Dr. Marinaldo Martins Ferreira,** portador da Identidade nº 1403459 SSP/PA, CPF/MF: 257.099.762-53 e o ***PARAGOMINAS CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO***, inscrito no CNPJ/MF sob o número 04.787.768/001-08, com sede na Rua Ilhéus, s/nº, Módulo II, CEP: 68.625-012, nesta cidade de Paragominas-PA, neste ato representada por sua Tabeliã Titular **CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS**, brasileira, viúva, portadora da Identidade nº 34113552, CPF: 042.232.092-72, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, regido pelas disposições contidas no Provimento nº 13/2010 do CNJ – Conselho Nacional de Justiça, da lei nº 8.935/1994 e mediante as Clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Estabelecer condições de cooperação mútua, com o objetivo de possibilitar a criação de Unidade Interligada nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA, para a coleta de dados dos recém-nascidos e de seus genitores, remessa destes dados a serventia que realizará o registro e a impressão da certidão de nascimento nos termos do art. 1º do Provimento 13/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Cartório de Registro Civil que aderirá a Unidade Interligada por meio deste Acordo de Cooperação por seus Delegatários ou por seus prepostos autorizados, nos termos do referido instrumento, **diligenciar** periodicamente nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA para obtenção de dados necessários aos registros dos nascimentos ali ocorridos, bem como para a **remessa** destes dados à Serventia Extrajudicial de Registro e **impressão** das respectivas certidões de nascimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO

Compete a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, através da **Secretaria Municipal de Saúde,** destinar um espaço físico limpo e adequado, refrigerado, com mobiliário, com ponto de energia elétrica e de acesso à internet para prestar o atendimento, bem como

treinar e orientar seus funcionários para que instruam os genitores sobre a existência e o funcionamento dos serviços da Unidade Interligada.

Parágrafo Único: Fica estabelecido que o horário de expediente das atividades do Cartório na Unidade Interligada, qual seja, no Hospital Municipal de Paragominas-PA, será de 08:00 às 12:00 horas, de segunda às sextas-feiras.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS OU DO ÔNUS

Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos. Com isso, não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica.

As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, equipamentos de informática, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações do CARTÓRIO partícipe.

Já as demais despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: espaço limpo e adequado, mobiliário, fornecimento de energia elétrica e acesso à internet correrão por conta das dotações do Hospital partícipe.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO

Cada partícipe indicará um gestor e seu respectivo substituto (pessoa física) para acompanhar a execução deste Acordo. Aos gestores do Acordo de Cooperação competirá dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução e de tudo dará ciência. Os gestores do Acordo de Cooperação técnica anotarão, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação inicia-se na data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial dos Municípios, vigorando por **tempo indeterminado** ou até que perdure o funcionamento da maternidade no HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

Este Acordo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

A denúncia ou rescisão deste Acordo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A eventual rescisão deste Acordo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

Parágrafo Único - Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexequível, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Acordo, no **Diário Oficial dos Municípios,** será providenciada pela **Prefeitura Municipal de Paragominas** até 20 (vinte) dias a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Paragominas para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste Acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este Acordo em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Paragominas – PA, 14 de Abril de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS
Tabeliã do Cartório do Único Ofício de Paragominas

TESTEMUNHAS:
_____
(NOME E CPF)
_____
(NOME E CPF)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F11AADEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
PREGÃO PREFEITURA DE PIÇARRA

##ATO AVISO PREGÃO PRESENCIAL
##TEX Pregão presencial nº 9/2021-0014
Contratação de empresa especializada para aquisição de itens para informatização das unidades de saúde da família conforme portaria nº3193 ministério da saúde para apoio a implantação do prontuário eletrônico.
Data e abertura dos envelopes: 12/05/2021 horário: 09:00hs.

##ATO AVISO PREGÃO PRESENCIAL
##TEX Pregão presencial nº 9/2021-0015
Contratação de empresa com vistas a aquisição de link de internet a serem instalados nas unidades administrativas, unidades escolares, unidades de saúde, zona rural e urbana deste município. Data e abertura dos envelopes: 13/05/2021 horário: 09:00hs.
Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site:www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
Fone: 94 3422-1341
##ASS EDER RABELO
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:F3A29EC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1970, 19 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.970 GP/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Direção da Escola Referência ESTEFANIA MONTEIRO e suas anexas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005;

CONSIDERANDO ainda, as disposições do art. 23 §§ 3º c/c art. 29, I da Lei nº 786/2011, do Estatuto do Servidor Público de Portel, de 23 de maio de 2011,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **DESIGNADO** para o Cargo em Comissão de Diretor da Escola Referência ESTEFANIA MONTEIRO, o Sr. **GENISON RODRIGUES DE SOUZA.**
Art. 2º. Fica suspensa a contagem de Estágio Probatório do Servidor, enquanto, ocupar o Cargo em Comissão para o qual foi designado.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 19 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 19 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto Nº 1.677/2021 de 01 Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:5D18687C

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1972, 22 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.972 GP/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de Funcionário Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, SR. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II da Constituição da República.
CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora, datado de 12 de março de 2021, onde requer a exoneração do cargo de Técnica em Enfermagem.

DECRETA:
Art. 1º. Fica **EXONERADA** a pedido, a Sra. **MARICLEIDE TAVARES VIEIRA,** do cargo de **Técnica em Enfermagem.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 22 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:C574940C

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1975, 23 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.975 GP/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação no Cargo em Comissão de Coordenação do Bolsa Família na Educação - SEMED

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal do Bolsa Família na Educação, a Sra. **HIOLANDA COSTA PANTOJA.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 23 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 23 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto Nº 1.677/2021 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:78A01853

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1978, 24 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.978 GP/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação no Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o Cargo em Comissão de Assessoria Especial de Gabinete IV, o Sr. **AMADEU FERREIRA GUEDES.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 24 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 24 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto Nº 1.677/2021 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:CAEF8BCB

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1980, 25 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.980 GP/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Professor Responsável da Escola Referência ERMEF IRMA ESTEFANIA MONTEIRO e suas anexas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o Cargo em Comissão de Professor Responsável da Escola Referência IRMA ESTEFANIA MONTEIRO, o Sr. **ENOQUE FARIAS DO ESPIRITO SANTO.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1° de março de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 25 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 25 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto Nº 1.677/2021 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:52AE6BA2

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1981, 25 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.981 GP/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Professora Responsável da Escola Referência ERMEF EZIDIO MACIEL e suas anexas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o Cargo em Comissão de Professora Responsável da Escola Referência EZIDIO MACIEL, o Sra. **FABIULA SANTANA FERNANDES.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1° de março de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 25 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 25 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto Nº 1.677/2021 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:7C506C0D

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 1986, 26 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 1.986 GP/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de fevereiro de 2005,

DECRETA:
Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o Cargo em Comissão de Assessoria Especial de Gabinete V, o Sr. **CAIQUE CORDEIRO FIGUEIREDO.**
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 26 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 26 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto Nº 1.677/2021 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:2234EAC1

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 2000, 30 DE MARÇO DE 2021

DECRETO NO 2.000/GP/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE PORTEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 60, II da Lei Orgânica do Município de Portel e,
CONSIDERANDO as atividades religiosas alusivas ao feriado de sexta-feira da Paixão, celebradas anualmente, conforme a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre feriados e o Decreto Municipal 1.760 de 20 de janeiro de 2021 que dispõe sobre os feriados municipais e,
CONSIDERANDO a necessidade de continuar mantendo os índices de isolamento social, que tem como objetivo combater o avanço do novo coronavírus – COVID-19.

DECRETA:
Art. 1 0. Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos públicos da administração direta e indireta do Município de Portel, o dia 01 de abril de 2021, véspera da sexta-feira da paixão.
Parágrafo Único. Sem prejuízos da prestação dos serviços considerados essenciais das áreas de saúde pública, limpeza pública, serviços de vigilância patrimonial e agente de portaria, bem como, o grupo especial de apoio a fiscalização COVID-19 (GEAF), estabelecidos, no dia mencionado no caput, manter escalas de serviços de servidores, a fim de que a Administração Pública e o atendimento à população permaneçam contínuos.
Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 30 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Declaro que este Decreto foi devidamente publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Portel, no dia 30 de março de 2021

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Maiza Cabral de Moraes
Código Identificador:EC4AF14B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

Na publicação realizada no FAMEP, pag. 76, nº2725, em 26 de abril de 2021, **onde se lê "**CONTRATO: 20210042 DISPENSA Nº 7/2021-190110. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. "
Leia-se: "CONTRATO: 20210042 DISPENSA Nº 7/2021-190110. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."
Assim como, **onde se lê**: "CONTRATO: 20210043 ORIGEM: DISPENSA Nº 7/2021-190110. Contratante: Fundo Municipal de Saúde."
Leia-se: "ORIGEM: CONTRATO: 20210043 DISPENSA Nº 7/2021-190110. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. "

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:BCA25061

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer – Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
CNPJ 29.989.385/0001-43

CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 035/2021
Pregão Eletrônico nº 016/2021
CONTRATO Nº 106/2021 - N. DA S. LIMA - ME, CNPJ: 17.633.036/0001-05 – **Objeto**: - Contratação De Empresa Para Aquisição De Material De Expediente Em Geral Incluso Serviços De Encadernação, Cópias Xerográficas, Plotagem Digitalização De Documentos, Em Atendimento Ao Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Basica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação - FUNDEB, Para O Exercício Financeiro De 2021. Assinatura: 23/04/2021, Vigência: inicio: 23/04/2021 término: 31/12/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 24.556,80 (Vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).**
CONTRATO Nº 111/2021 - JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI, CNPJ: 19.488.746/0001-14 – **Objeto**: - Contratação De Empresa Para Aquisição De Material De Expediente Em Geral, Em Atendimento Ao Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Basica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação - FUNDEB, Para O Exercício Financeiro De 2021. Assinatura: 23/04/2021, Vigência: inicio: 23/04/2021 término: 31/12/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 347.506,35 (Trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e seis reais e trinta e cinco centavos).**
CONTRATO Nº 116/2021 J. P. DE MORAIS LTDA, CNPJ: 29.687.178/0001-34 – **Objeto**: - Contratação De Empresa Para Aquisição De Material De Expediente Em Geral, Em Atendimento Ao Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Basica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação - FUNDEB, Para O Exercício Financeiro De 2021. Assinatura: 23/04/2021, Vigência: inicio: 23/04/2021 término: 31/12/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 612.335,30 (Seiscentos e doze mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).**
CONTRATO Nº 121/2021 - RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ: 31.868.643-0001-85 – **Objeto**: - Contratação De Empresa Para Aquisição De Material De Expediente Em Geral, Em Atendimento Ao Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Basica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação - FUNDEB, Para O Exercício Financeiro De 2021. Assinatura: 23/04/2021, Vigência: inicio: 23/04/2021 término: 31/12/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 179.068,65 (Cento e setenta e nove mil, sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).**
CONTRATO Nº 126/2021 - PAPEL ARTE EIRELI – ME, CNPJ: 26.814.778/0001-28 – **Objeto**: - Contratação De Empresa Para Aquisição De Material De Expediente Em Geral, Em Atendimento Ao Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Basica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação - FUNDEB, Para O Exercício Financeiro De 2021. Assinatura: 23/04/2021, Vigência: inicio: 23/04/2021 término: 31/12/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 23.128,00 (Vinte e três mil, cento e vinte e oito reais).**
CONTRATO Nº 131/2021 - WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.566.218/0001-24 – Objeto: - Contratação De Empresa Para Aquisição De Material De Expediente Em Geral, Em Atendimento Ao Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Basica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação - FUNDEB, Para O Exercício Financeiro De 2021. Assinatura: 23/04/2021, Vigência: inicio: 23/04/2021 término: 31/12/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 18.362,15 (Dezoito mil, trezentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).**
CONTRATO Nº 136/2021 - CTHT BRASIL EIRELI-EPP, CNPJ: 35.651.632/0001-08 – **Objeto**: - Contratação De Empresa Para Aquisição De Material De Expediente, Em Atendimento Ao Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Basica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação - FUNDEB, Para O Exercício Financeiro De 2021. Assinatura: 23/04/2021, Vigência: inicio: 23/04/2021 término: 31/12/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 1.176.826,00 (Um milhão, cento e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais).**
CONTRATO Nº 141/2021 - R E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 07.984.683/0001-08 – **Objeto**: - Contratação De Empresa Para Aquisição De Material De Expediente Em Atendimento, Em Atendimento Ao Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Basica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação - FUNDEB, Para O Exercício Financeiro De 2021. Assinatura: 23/04/2021, Vigência: inicio: 23/04/2021 término: 31/12/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:5445D784

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 035/2021
Pregão Eletrônico nº 016/2021
N. DA S. LIMA - ME. CNPJ: 17.633.036/0001-05- CONTRATO Nº 103/2021 – Objeto Contratação de empresa para aquisição de material de expediente em geral incluso serviços de encadernação, cópias xerográficas, plotagem digitalização de documentos, em atendimento a secretaria municipal de Assistência e Desenvolvimento social, para o exercício financeiro de 2021. Assinatura: 23/04/2021, Vigência: de 23/04/2021 e término em 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 1.767.816,05 (Um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e cinco centavos).
JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI. CNPJ: 19.488.746/0001-14 - CONTRATO Nº 108/2021 – Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente em geral, em atendimento a secretaria municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para o exercício financeiro de 2021. 23/04/2021, Vigência: de 23/04/2021 e término em 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 217.018,00 (Duzentos e dezessete mil e dezoito reais).
J. P. DE MORAIS LTDA. CNPJ: 29.687.178/0001-34- **CONTRATO Nº 113/2021 – Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de expediente em geral, em atendimento a secretaria municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para o exercício financeiro de 2021. Assinatura: 23/04/2021, Vigência: de 23/04/2021 e término em 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 156.149,80 (Cento e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI. CNPJ: 31.868.643-0001-85- **CONTRATO Nº 118/2021 – Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de expediente em geral, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social, para o exercício financeiro de 2021, Assinatura: 23/04/2021, Vigência: de 23/04/2021 e término em 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 24.033,57 (Vinte e quatro mil, trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).
PAPEL ARTE EIRELI – ME. CNPJ: 26.814.778/0001-28- **CONTRATO Nº 123/2021 – Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de expediente em geral, Em Atendimento A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para o exercício financeiro de 2021, Assinatura: 23/04/2021, Vigência: de 23/04/2021 e término em 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 8.253,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta e três reais)
WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 11.566.218/0001-24- **CONTRATO Nº 128/2021 – Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de expediente em geral, em atendimento a secretaria municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para o exercício financeiro de 2021, Assinatura: 23/04/2021, Vigência: de 23/04/2021 e término em 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 11.963,34 (Onze mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos)
CTHT BRASIL EIRELI-EPP. CNPJ: 35.651.632/0001-08- **CONTRATO Nº 133/2021 – Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de expediente em geral, em atendimento a secretaria municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para o exercício financeiro de 2021. Assinatura: 13/04/2021, Vigência: de

13/04/2021 e término em 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 20.512,20 (Vinte mil, quinhentos e doze reais e vinte centavos)

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:F49D2144

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 035/2021
Pregão Eletrônico nº 016/2021
CONTRATO Nº 107/2021 - N. DA S. LIMA - ME. CNPJ: nº 17.633.036/0001-05 **– Objeto**: - Contratação De Empresa Para Aquisição De Material De Expediente Em Geral Incluso Serviços De Encadernação, Cópias Xerográficas, Plotagem Digitalização De Documentos, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Saúde, Para O Exercício Financeiro De 2021 - Assinatura: 23/04/2021, Vigência: inicio: 23/04/2021 término: 31/12/2021. Valor previsto e estimado R$ 1.005.655,90 (Um Milhão, cinco mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).
CONTRATO Nº 112/2021 - JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI. CNPJ: nº 19.488.746/0001-14 **– Objeto**: - Contratação De Empresa Para Aquisição De Material De Expediente Em Geral, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Saúde, Para O Exercício Financeiro De 2021 - Assinatura: 23/04/2021, Vigência: inicio: 23/04/2021 término: 31/12/2021. Valor previsto e estimado R$ 21.720,35 (Vinte e um mil, setecentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).
CONTRATO Nº 117/2021 - J.P. DE MORAIS LTDA. CNPJ: nº 29.687.178/0001-34 **– Objeto**: - contratação de empresa para aquisição de material de expediente em geral incluso serviços de encadernação, em atendimento a secretaria municipal de saúde, para o exercício financeiro de 2021 - Assinatura: 23/04/2021, Vigência: inicio: 23/04/2021 término: 31/12/2021. Valor previsto e estimado R$ 71.912,05 (Setenta e um mil, novecentos e doze reais e cinco centavos).
CONTRATO Nº 122/2021 - RODRIGUES COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI. CNPJ: nº 31.868.643-0001-85**– Objeto**: - Contratação De Empresa Para Aquisição De Material De Expediente, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Saúde, Para O Exercício Financeiro De 2021 - Assinatura: 23/04/2021, Vigência: inicio: 23/04/2021 término: 31/12/2021. Valor previsto e estimado R$ 4.704,55 (Quatro mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
CONTRATO Nº 127/2021 - PAPEL ARTE EIRELI – ME. CNPJ: nº 26.814.778/0001-28 **– Objeto**: - Contratação De Empresa Para Aquisição De Material De Expediente, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Saúde, Para O Exercício Financeiro De 2021 - Assinatura: 23/04/2021, Vigência: inicio: 23/04/2021 término: 31/12/2021. Valor previsto e estimado R$ 239,00 (Duzentos e trinta e nove reais).
CONTRATO Nº 132/2021 - WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: nº 11.566.218/0001-24 **– Objeto**: - Contratação De Empresa Para Aquisição De Material De Expediente Em Geral, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Saúde, Para O Exercício Financeiro De 2021 - Assinatura: 23/04/2021, Vigência: inicio: 23/04/2021 término: 31/12/2021. Valor previsto e estimado R$ 5.234,30 (Cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).
CONTRATO Nº 137/2021 - CTHT BRASIL EIRELI-EPP. CNPJ: nº 35.651.632/0001-08 **– Objeto**: - Contratação De Empresa Para Aquisição De Material De Expediente Em Geral, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Saúde, Para O Exercício Financeiro De 2021 - Assinatura: 23/04/2021, Vigência: inicio: 23/04/2021 término: 31/12/2021. Valor previsto e estimado R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
CONTRATO Nº 142/2021 - R E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ: nº 39.716.698/0001-81 **– Objeto**: - Contratação De Empresa Para Aquisição De Material De Expediente Em Geral, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Saúde Para O Exercício Financeiro De 2021 - Assinatura: 23/04/2021, Vigência: inicio: 23/04/2021 término: 31/12/2021. Valor previsto e estimado R$ 1.316,50 (Um mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:95A5C640

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente CNPJ: 20.403947/0001-50
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 035/2021
Pregão Eletrônico nº 016/2021
N. DA S. LIMA - ME. CNPJ: 17.633.036/0001-05- CONTRATO Nº 104/2021 – Contratação de empresa para aquisição de material de expediente em geral incluso serviços de encadernação, em atendimento ao fundo municipal do direito da criança e do adolescente - FMDCA, para o exercício financeiro de 2021 Assinatura: 23/04/2021, Vigência: inicio 23/04/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 247,50 (Duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI. CNPJ: 19.488.746/0001-14- CONTRATO Nº 109/2021 – Contratação de empresa para aquisição de material de expediente em geral, em atendimento ao fundo municipal do direito da criança e do adolescente - FMDCA, para o exercício financeiro de 2021 - Assinatura: 23/04/2021, Vigência: inicio 23/04/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 6.515,98 (Seis mil, quinhentos e quinze reais e noventa e oito centavos).
J.P. DE MORAIS LTDA - ME. CNPJ: 29.687.178/0001-34- CONTRATO Nº 114/2021 – Contratação de empresa para aquisição de material de expediente em geral, em atendimento ao fundo municipal do direito da criança e do adolescente - FMDCA, para o exercício financeiro de 2021 Assinatura: 23/04/2021, Vigência: inicio 23/04/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 14.282,32 (Quatorze mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).
RODRIGUES COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI. CNPJ: 31.868.643-0001-85- CONTRATO Nº 119/2021 – Contratação de empresa para aquisição de material de expediente em geral, em atendimento ao fundo municipal do direito da criança e do adolescente - FMDCA, para o exercício financeiro de 2021 Assinatura: 23/04/2021, Vigência: inicio 23/04/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 1.214,33 (Um mil, duzentos e quatorze reais e trinta e três centavos).
PAPEL ARTE EIRELI – ME. CNPJ: 26.814.778/0001-28- CONTRATO Nº 123/2021 – Contratação de empresa para aquisição de material de expediente em geral, em atendimento ao fundo municipal do direito da criança e do adolescente - FMDCA, para o exercício financeiro de 2021 Assinatura: 23/04/2021, Vigência: inicio 23/04/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 295,70 (Duzentos e Noventa e cinco reais, e setenta centavos).
WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 11.566.218/0001-24- CONTRATO Nº 129/2021 – Contratação de empresa para aquisição de material de expediente em geral, em atendimento ao fundo municipal do direito da criança e do adolescente - FMDCA, para o exercício financeiro de 2021 Assinatura: 23/04/2021, Vigência: inicio 23/04/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 24,90 (Vinte e quatro reais e noventa centavos).
CTHT BRASIL EIRELI-EPP. CNPJ: 35.651.632/0001-08- CONTRATO Nº 134/2021 – Contratação de empresa para aquisição de material de expediente em geral, em atendimento ao fundo municipal do direito da criança e do adolescente - FMDCA, para o

exercício financeiro de 2021. Assinatura: 23/04/2021, Vigência: inicio 23/04/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 99,40 (Noventa e nove reais e quarenta centavos)
CTHT BRASIL EIRELI-EPP. CNPJ: 35.651.632/0001-08- CONTRATO Nº 139/2021 – Contratação de empresa para aquisição de material de expediente em geral, em atendimento ao fundo municipal do direito da criança e do adolescente - FMDCA, para o exercício financeiro de 2021. Assinatura: 23/04/2021, Vigência: inicio 23/04/2021 término: 31/12/2021, Valor total está previsto estimado em R$ 66,30 (Sessenta e seis reais e trinta centavos)

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:04723C77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 415

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais) à servidora **JUDITE DARC LOPES LIMA,** Diretora do Departamento de Tecnologia da Informação**,** portadora do RG sob o n.º 243.619-3 e CPF: 235.285.402-49, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 753, setor Remor, **com os dados bancários no Banco Bradesco, agencia 0807, Conta Poupança n.º 1000059 – 9**, em virtude de viagem para a Capital Belém - PA, realizando protocolos referente à interesse do município na AMAT, comparecendo também à DIRARD/SEDOP, no período de 28 de abril à 01 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de abril de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0D3330BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 376

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr ª. **MARIA LUCIA DA SILVA VIEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 268.742.453-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:94D7CD85

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 413

CONCEDE GRATIFICAÇOES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade aos seguintes servidores, lotados na Secretária Municipal de Saúde:

ALEXANDRE BRUNO F COELHO – Veterinário;
LUZIANE DA SILVA SOUZA – Agente Comunitário de Saúde;
SIDNEIA DE OLIVEIRA R. SANTOS - Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de abril de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:699659DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 414

CONCEDE GRATIFICAÇOES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 10% (dez por cento) de adicional de insalubridade a servidora **SINELVA DUARTE DOS SANTOS**, Coord. Saúde do Trabalhador, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de abril de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CF5DAF3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 397

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 02 (dois) anos de licença sem remuneração a servidora **ZÉLIA FERREIRA DOS SANTOS ARAÚJO,** cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** no período de 01 de maio de 2021 à 01 de maio de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:8FB540AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 113

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará,
No uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 300.00 (Trezentos Reais). Portador do CPF: 697.151.901-97, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **TEREZA BELICIO DOS SANTOS,** para a cidade de MARABA-PA, no período de 28/04/2021 a 29/04/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3C8D3FA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 114

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias ao servidor: **GUILHERME ARTUR VILA NOVA**, no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, perfazendo um total de 300,00 (Trezentos Reais). Portador do CPF: 048.165.892-01, residente e domiciliado na Rua Quinze, Nº 669 – Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnico de Enfermagem. O servidor em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **TEREZA BELICIO DOS SANTOS,** para a cidade de **MARABA-PA**, no período do dia 28/04/2021 ao dia 29/04/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:48C85AD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 111

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará,
No uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias ao servidor: **ADRIANO GUIDO CARDOSO**, no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, perfazendo um total de 450,00 (quatrocentos e Cinquenta Reais). Portador do CPF: 011.611.161-50, residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **JUCIELDO CARVALHO MOURA DE ALENCAR,** para a cidade de **ARAGUAINA-TO**, no período do dia 28/04/2021 ao dia 30/04/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e oito dias do mês de abril de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:866B07E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 112

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE

Artigo 1º - Conceder três diárias a servidora: **AURENY ARAUJO CAVALCANTE**, no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450.00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais). Portadora do CPF: 699.557.602-06 e RG: 3948010 PC-PA residente e domiciliada na Rua 33 Nº 174 Vila Nova, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnica de Enfermagem. A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **JUCIELDO CARVALHO MOURA DE ALENCAR**, para a cidade de **ARAGUAINA-TO**. No período do dia 28/04/2021 ao dia 30/04/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e oito do mês de Abril de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:907CBC54

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 115

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias ao servidor: **BRENO ALMEIDA LIMA**, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, perfazendo um total de 300,00 (Trezentos Reais). Portador do CPF: 031.753.522-60 e RG: 7232770 PC/PA, residente e domiciliado, na Avenida Andorinha Nº 2068 Setor Jardim Paraíso, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **MANOELA DE JESUS,** para a cidade de **TUCURUI- PA**, no Período do dia 28/04/2021 ao dia 29/04/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Oito dias do mês de Abril de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9839C872

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTADORA N.º 116

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias a servidora: **ROSILENE PEREIRA DA SILVA**, no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 300.00 (Trezentos Reais). Portadora do CPF: 561.770.542-34, residente e domiciliado na Rua 25, Nº 952, – Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnica de Enfermagem. A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **MANOELA DE JESUS**, para a cidade de **TUCURUI-PA**, no período de 28/04/2021 a 29/04/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A46CBBBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 381

CONCEDE GRATIFICAÇAO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação a servidora **VALDIRENE GONÇALVES BRITO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1F8DF1E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 385

CONCEDE GRATIFICAÇAO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **MARIA LÚCIA VIEIRA DA SILVA** assessora setorial I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:82F7F093

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 375

Revoga o decreto que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 234 de 17 de fevereiro de 2021, que nomeia servidor **KERVEEN KAIO COSTA SILVA,** no cargo em comissão de **assessor setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.**.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CB09098C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 377

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação a servidora **HELAINE APARECIDA FERREIRA,** Psicóloga do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:014E8B55

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 395

CONCEDE FÉRIAS PREMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 03 (três) meses de férias prêmio a servidora **ILDENE FREITAS DA SILVA,** cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretária Municipal do Saúde, no período de 01 de maio de 2021 à 30 de julho de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 19 de março de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A5EC98FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0469/2021

DE 28 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0495/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 01 e 02 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D7E91ABF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0470/2021

DE 28 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0494/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 01 e 02 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:212F77B5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0471/2021

DE 28 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0492/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 01 e 02 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3DDE02E7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0472/2021

DE 28 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0413/2021 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, registrado sob a matrícula nº 10324, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 08 (oito) dias, em conformidade com o disposto no Art. 228, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2021.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:281B073F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0473/2021

DE 28 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0493/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 01 e 02 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos

reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2DE126A6

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0272/2021

DE 28 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada ERONILDES BEZERRA RODRIGUES, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional (Mercado Municipal), lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS, MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:69D2C600

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMSRP Nº 007 DE 14 DE ABRIL 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II.

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde, observados os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião extraordinária, realizada em 13 de Abril de 2021, no auditório do CREAS (Centro de Referência de Assistência Social) com a pauta: **"Apoio psicológico aos servidores públicos da saúde do município em decorrência da Pandemia da COVID19";**

CONSIDERANDO a decisão **a Favor** dos conselheiros(a): Eldicia Souza Leal; Dulce Ladwigth Cavalcante; Carlos Alberto de Melo Brito; Elcy de Souza Araujo; Evanize Cintra de Brito; Justino Pereira da Costa; Antonio Simão de Souza Santos; Evanildo Santos Rocha; Gilvan Ferreira da Silva; Antonio Paulo Silva (Presidente). **Contra:** Nenhum. **Abstenção**: Nenhum.

R E S O L V E:

Art.1°- Fica aprovado que a Secretaria Municipal de Saúde garanta em caráter de urgência, apoio psicológico aos servidores públicos da saúde que estão na linha de frente no combate ao Novo Coronavírus (COVID-19).
Art.2°- Que os referidos atendimentos seja garantido conforme as demandas surgidas e para isso, a Secretaria Municipal de Saúde use seu quadro próprio de profissionais ou contrate para esse fim.
Art.3°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANTONIO PAULO SILVA
Presidente do CMSRP

Homologo esta Resolução CMSRP n° 007 de 14 de Abril de 2021.

DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Risia Gomes Silva de Almeida
Código Identificador:9B29AE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMSRP Nº 008 DE 14 DE ABRIL 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II.

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde, observados os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião Extraordinária, realizada em 13 de Abril de 2021, no auditório do CREAS(Centro de Referência de Assistência Social) com a pauta: **"Atendimentos regulares de médicos e demais profissionais da saúde nas Estratégica de Saúde da Família das comunidades rurais de acordo a Portaria do MS nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017";**

CONSIDERANDO a decisão **a Favor** dos conselheiros(a): **:** Eldicia Souza Leal; Dulce Ladwigth Cavalcante; Carlos Alberto de Melo Brito; Elcy de Souza Araujo; Evanize Cintra de Brito; Justino Pereira da Costa; Antonio Simão de Souza Santos; Evanildo Santos Rocha; Gilvan Ferreira da Silva; Antonio Paulo Silva (Presidente). **Contra:** Nenhum. **Abstenção**: Nenhum.

R E S O L V E:

Art.1°- Fica aprovado que a Secretaria Municipal de Saúde disponha em caráter de urgência, de um cronograma para Atendimentos regulares e permanente de médicos e demais profissionais da saúde nas Estratégica de Saúde da Família das comunidades rurais de acordo a Portaria Ministério da Saúde nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017.

Art.2°- Até ulterior deliberação de uma nova proposta, considerando as particularidades da zona rural do município, fica decidido que os atendimentos sejam realizados conforme a seguir:

Vila Mantenha, Vila Gavião, Vila Progresso, Agrovila e região:
Ampliar de 01(um) para 02(dois) atendimentos mínimos das equipe de Saúde da Família – eSF ao mês, nessas localidades, com intervalo máximo de 15 (quinze) dias entre os atendimentos.
Vila Palestina, Vila Santa Helena, Vila da Paz e Vila Santa Lúcia:
Os atendimentos médicos que atualmente é realizado uma vez por semana em apenas um turno, será ampliado para os turnos manhã e tarde seguindo à atual frequência semanal de atendimentos.
As equipes designadas para realizarem esses atendimentos, terá composição mínima de medico(a), enfermeiro(a) e técnico de enfermagem, podendo ser ampliada conforme for as classificações das equipes, com ondontólogo e auxiliar ou técnico de saúde bucal.

Art.3°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANTONIO PAULO SILVA
Presidente do CMSRP

Homologo esta Resolução CMSRP n° 008 de 14 de Abril de 2021.

DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Risia Gomes Silva de Almeida
Código Identificador:5C62821F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público Extrato resumido do Termo Aditivo:
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará
Contratado: Posto e Hotel São Francisco Ltda
Modalidade: Carona – A/2021-001
Do Objeto: Alteração contratual no Valor de R$ 13.275,00 (Treze Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 77.335,00 (Setenta e Sete Mil, Trezentos Trinta Cinco Reais).
Da Fundamentação Legal: Art. 65 Inciso II, alínea d, da lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:1D1E290F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.017.00-PE/SEMINFRA-SRP - UASG 980597

Processo: **017/2021-PE/SEMINFRA**

Espécie: **Pregão Eletrônico nº** 017/2021-PE/SEMINFRA-SRP. Termo de Contrato nº 2021.017.00- PE/SEMINFRA-SRP, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS** - CNPJ: 10.222.297/0001-93. Contratado: **CARBOME COMERCIAL LTDA,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.661.496/0001-66. ESPÉCIE: Material Elétrico. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA QUE VENHAM A SUPRIR A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RURÓPOLIS.** conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão nº** 017/2021-PE/SEMINFRA-SRP**,** Valor do contrato: **R$ 723.721,79 (Setecentos e Vinte e Três Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Nove Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº** 017/2021-PE/SEMINFRA-SRP. Vigência: 28/04/2021 a 28/04/2022. Data da assinatura: 28/04/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:042ED030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DO CONTRATO Nº 2021.017.00-PE/SEMINFRA-SRP

No dia 15/04/2021, Edição 2719, Código Identificador:1662BEEE, diário municipal, na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.017.00-PE/SEMINFRA-SRP - UASG 980597, onde se – lê: Valor do contrato: R$ 81.694,50 (Oitenta e Um Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 017/2021-PE/SEMINFRA-SRP. Vigência: 09/04/2021 a 11/04/2022. Data da assinatura: 09/04/2021, Leia- se: Valor do contrato: R$ 723.721,79 (Setecentos e Vinte e Três Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Nove Centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 017/2021-PE/SEMINFRA-SRP. Vigência: 28/04/2021 a 28/04/2022. Data da assinatura: 28/04/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:1AFBB100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.017.01-PE/SEMINFRA-SRP - UASG 980597

Processo: **017/2021-PE/SEMINFRA**

Espécie: **Pregão Eletrônico nº** 017/2021-PE/SEMINFRA-SRP. Termo de Contrato nº 2021.017.01- PE/SEMINFRA-SRP, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS** - CNPJ: 10.222.297/0001-93. Contratado: **CONSTRUTORA S.A LTDA,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.792.953/0001-03. ESPÉCIE: Material Elétrico. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA QUE VENHAM A SUPRIR A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RURÓPOLIS.** conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão nº** 017/2021-PE/SEMINFRA-SRP**,** Valor do contrato: **R$ 809.687,90 (Oitocentos e Nove Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº** 017/2021-PE/SEMINFRA-SRP. Vigência: 28/04/2021 a 28/04/2022. Data da assinatura: 28/04/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:0BA0F659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DO CONTRATO Nº 2021.017.01-PE/SEMINFRA-SRP

No dia 15/04/2021, Edição 2719, **Código Identificador:**D8CF9D52, diário municipal, na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.017.02-PE/SEMINFRA-SRP - UASG 980597, onde se – lê: Valor do contrato: **R$ 73.395,00 (Setenta e Três Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº** 017/2021-PE/SEMINFRA-SRP. Vigência: 09/04/2021 a 11/04/2022. Data da assinatura: 09/04/2021, Leia- se: Valor do contrato: **R$ 809.687,90 (Oitocentos e Nove Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa Centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº** 017/2021-PE/SEMINFRA-SRP. Vigência: 28/04/2021 a 28/04/2022. Data da assinatura: 28/04/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:5DF7A5E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Processo: **017/2021-PE/SEMINFRA**. **Pregão Eletrônico nº** 017/2021-PE/SEMINFRA-SRP. **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**, tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DE CONTRATO 2021.017.02-PE/SEMINFRA-SRP **- UASG 980597**, publicado no Diário Municipal, no dia 15/04/2021, Edição 2719, **Código Identificador:**4C7AE216, Contratada: **J D C DE OLIVEIRA EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.694.274/0001-47, Valor do contrato: **R$ 1.046.388,00 (Hum Milhão e Quarenta e Seis Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais).**

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:D91E7D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.017.03-PE/SEMINFRA-SRP - UASG 980597

Processo: **017/2021-PE/SEMINFRA**

Espécie: **Pregão Eletrônico nº** 017/2021-PE/SEMINFRA-SRP. Termo de Contrato nº 2021.017.03- PE/SEMINFRA-SRP, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS** - CNPJ: 10.222.297/0001-93. Contratado: **M A DA SILVA BENVINDO COMERCIO - ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.536.424/0001-42. ESPÉCIE: Material Elétrico. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA QUE VENHAM A SUPRIR A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RURÓPOLIS.** conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão nº** 017/2021-PE/SEMINFRA-SRP**,** Valor do contrato: **R$ 133.023,00 (Cento e Trinta e Três Mil e Vinte e Três Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº** 017/2021-PE/SEMINFRA-SRP. Vigência: 28/04/2021 a 28/04/2022. Data da assinatura: 28/04/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:9C0C029D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DO CONTRATO Nº 2021.017.03-PE/SEMINFRA-SRP

No dia 15/04/2021, Edição 2719, **Código Identificador:**C650107E, diário municipal, na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.017.03-PE/SEMINFRA-SRP - UASG 980597, onde se – lê: Valor do contrato: **R$ 24.199,00 (Vinte e Quatro Mil Cento e Noventa e Nove Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº** 017/2021-PE/SEMINFRA-SRP. Vigência: 09/04/2021 a 11/04/2022. Data da assinatura: 09/04/2021, Leia- se: Valor do contrato: **R$ 133.023,00 (Cento e Trinta e Três Mil e Vinte e Três Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº** 017/2021-PE/SEMINFRA-SRP. Vigência: 28/04/2021 a 28/04/2022. Data da assinatura: 28/04/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:E09801D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 2021.017.00-PE/SEMINFRA-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-PE/SEMINFRA-SRP

Nº Processo: **017/2021-PE/SEMINFRA**.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.017.00-PE/SEMINFRA-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**
Contratada: CARBOME COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.661.496/0001-66

Objeto: Registro de Preços para Futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA QUE VENHAM A SUPRIR A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RURÓPOLIS**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **017/2021-PE/SEMINFRA**.
Valor Global R$ 723.721,79 (Setecentos e Vinte e Três Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Nove Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **017/2021-PE/SEMINFRA**.
Vigência: 28/04/2021 a 28/04/2022.
Data da assinatura: 28/04/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:98F05446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 2021.017.00-PE/SEMINFRA-SRP

No dia 15/04/2021, Edição 2719, **Código Identificador:**1EE339CB, diário municipal, na publicação do EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 2021.017.00-PE/SEMINFRA-SRP, onde se – lê: **Valor Global R$ 81.694,50 (Oitenta e Um Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **017/2021-PE/SEMINFRA**.
Vigência: 07/04/2021 a 11/04/2022.
Data da assinatura: 07/04/2021.
Leia- se: Valor do contrato: **R$ 723.721,79 (Setecentos e Vinte e Três Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Nove Centavos).**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **017/2021-PE/SEMINFRA**.
Vigência: 28/04/2021 a 28/04/2022.
Data da assinatura: 28/04/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:35557792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 2021.017.01-PE/SEMINFRA-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-PE/SEMINFRA-SRP

Nº Processo: **017/2021-PE/SEMINFRA**.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.017.01-PE/SEMINFRA-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

Contratada: CONSTRUTORA S.A LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.792.953/0001-03.

Objeto: Registro de Preços para Futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA QUE VENHAM A SUPRIR A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RURÓPOLIS**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **017/2021-PE/SEMINFRA**.
Valor Global R$ R$ 809.687,90 (Oitocentos e Nove Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **017/2021-PE/SEMINFRA**.

Vigência: 28/04/2021 a 28/04/2022.
Data da assinatura: 28/04/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:B937CBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 2021.017.01-PE/SEMINFRA-SRP

No dia 15/04/2021, Edição 2719, **Código Identificador:**EAE52459, diário municipal, na publicação do EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 2021.017.01-PE/SEMINFRA-SRP, onde se – lê: **Valor Global R$ 73.395,00 (Setenta e Três Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **017/2021-PE/SEMINFRA**.
Vigência: 07/04/2021 a 11/04/2022.
Data da assinatura: 07/04/2021.
Leia- se: Valor do contrato: **R$ 809.687,90 (Oitocentos e Nove Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa Centavos).**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **017/2021-PE/SEMINFRA**.
Vigência: 28/04/2021 a 28/04/2022.
Data da assinatura: 28/04/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:B254A103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Processo: **017/2021-PE/SEMINFRA**. **Pregão Eletrônico nº** 017/2021-PE/SEMINFRA-SRP. **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**, tornar sem efeito a publicação do EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 2021.017.02-PE/SEMINFRA-SRP, publicado no Diário Municipal, no dia 15/04/2021, Edição 2719, **Código Identificador:**77863D10, Contratada: **J D C DE OLIVEIRA EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.694.274/0001-47, Valor do contrato: **R$ 1.046.388,00 (Hum Milhão e Quarenta e Seis Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais).**

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:32250070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 2021.017.03-PE/SEMINFRA-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-PE/SEMINFRA-SRP

Nº Processo: **017/2021-PE/SEMINFRA**.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.017.03-PE/SEMINFRA-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**
Contratada: M A DA SILVA BENVINDO COMERCIO - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.536.424/0001-42.

Objeto: Registro de Preços para Futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA QUE VENHAM A SUPRIR A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RURÓPOLIS**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **017/2021-PE/SEMINFRA**.
Valor Global R$ 133.023,00 (Cento e Trinta e Três Mil e Vinte e Três Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **017/2021-PE/SEMINFRA**.
Vigência: 28/04/2021 a 28/04/2022.
Data da assinatura: 28/04/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:B00116F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 2021.017.03-PE/SEMINFRA-SRP

No dia 15/04/2021, Edição 2719, **Código Identificador:**E116B10A, diário municipal, na publicação do EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 2021.017.03-PE/SEMINFRA-SRP, onde se – lê: **Valor Global R$ 24.199,00 (Vinte e Quatro Mil Cento e Noventa e Nove Reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **017/2021-PE/SEMINFRA**.
Vigência: 07/04/2021 a 11/04/2022.
Data da assinatura: 07/04/2021.
Leia- se: Valor do contrato: **R$ 133.023,00 (Cento e Trinta e Três Mil e Vinte e Três Reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **017/2021-PE/SEMINFRA**.
Vigência: 28/04/2021 a 28/04/2022.
Data da assinatura: 28/04/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:125AF20C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 2021.017.02-PE/SEMINFRA-SRP - UASG 980597

PROCESSO: **017/2021-PE/SEMINFRA**. CONTRATANTE: Município de Rurópolis, Estado do Pará. CONTRATADA: **J D C DE OLIVEIRA EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.694.274/0001-47. OBJETO: Rescisão unilateral do **CONTRATO Nº 2021.017.02-PE/SEMINFRA-SRP**. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos artigos. 79, 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 17º do Contrato Originário. DATA DE RESCISÃO: 20/04/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:EBC91505

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 2/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 2/2021 PMSLP**, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia**11/05/2021às 09:30 horas**. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br ewww.comprasnet.gov.br, a partir da data da publicação.

Santa Luzia do Pará, 28 de abril de 2021.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:523D5ED8

CPL SANTA LUZIA
ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO 1504001/2021
EXTRATO DE CONTRATO 1504001/2021
DISPENSA Nº 01.1204001/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado: GRÁFICA RÁPIDA EIRELI - ME CNPJ 35.644.124/0001-94. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de material gráfico, em caráter de urgência, de acordo com o decreto municipal n° 06/2021, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Validade: 15 de abril a 05 de julho de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 161.248,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos e quarenta e oito reais).
EXTRATO DE CONTRATO 1504002/2021
DISPENSA Nº 01.1204001/2021
Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará. Contratado: GRÁFICA RÁPIDA EIRELI - ME CNPJ 35.644.124/0001-94. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de material gráfico, em caráter de urgência, de acordo com o decreto municipal n° 06/2021, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará. Validade: 15 de abril a 05 de julho de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 304.917,00 (trezentos e quatro mil e novecentos e dezessete reais).
EXTRATO DE CONTRATO 1504003/2021
DISPENSA Nº 01.1204001/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado: GRÁFICA RÁPIDA EIRELI - ME CNPJ 35.644.124/0001-94. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de material gráfico, em caráter de urgência, de acordo com o decreto municipal n° 06/2021, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Validade: 15 de abril a 05 de julho de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 150.678,00 **(**cento e cinquenta mil seiscentos e setenta e oito reais**)**
EXTRATO DE CONTRATO 1504004/2021
DISPENSA Nº 01.1204001/2021
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará. Contratado: GRÁFICA RÁPIDA EIRELI - ME CNPJ 35.644.124/0001-94. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de material gráfico, em caráter de urgência, de acordo com o decreto municipal n° 06/2021, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará. Validade: 15 de abril a 05 de julho de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 85.486,80 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).
EXTRATO DE CONTRATO 1504005/2021
DISPENSA Nº 01.1204001/2021
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará. Contratado: GRÁFICA RÁPIDA EIRELI - ME CNPJ 35.644.124/0001-94. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de material gráfico, em caráter de urgência, de acordo com o decreto municipal n° 06/2021, para atender as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará. Validade: 15 de abril a 05 de julho de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 48.695,80 **(**quarenta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos**)**.

Santa Luzia do Pará, 28 de abril de 2021.

ODAIR CESAR CORREA PINGARILHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:64CAC494

CPL SANTA LUZIA
ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2604001/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado: POSTO DEUS NO COMANDO & CIA CNPJ 36.996.088/0001-90. Objeto: contrato de aquisição de combustíveis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará e demais secretarias. Validade: 26 de abril a 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 2.582.150,00 (dois milhões quinhentos e oitenta e dois mil cento e cinquenta reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2604002/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1/2021
Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará. Contratado: POSTO DEUS NO COMANDO & CIA CNPJ 36.996.088/0001-90. Objeto: contrato de aquisição de combustíveis para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará. Validade: 26 de abril a 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 492.885,00 (quatrocentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2604003/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado: POSTO DEUS NO COMANDO & CIA CNPJ 36.996.088/0001-90. Objeto: contrato de aquisição de combustíveis para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Validade: 26 de abril a 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 762.645,00 (setecentos e sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2604004/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1/2021
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará. Contratado: POSTO DEUS NO COMANDO & CIA CNPJ 36.996.088/0001-90. Objeto: contrato de aquisição de combustíveis para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará. Validade: 26 de abril a 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 206.496,00 (duzentos e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2604005/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1/2021
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará. Contratado: POSTO DEUS NO COMANDO & CIA CNPJ 36.996.088/0001-90. Objeto: contrato de aquisição de combustíveis para atender as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará. Validade: 26 de abril a 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 188.085,50 (cento e oitenta e oito mil oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2604006/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1/2021

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB. Contratado: POSTO DEUS NO COMANDO & CIA CNPJ 36.996.088/0001-90. Objeto: contrato de aquisição de combustíveis para atender as demandas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB de Santa Luzia do Pará. Validade: 26 de abril a 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 286.934,00 (duzentos e oitenta e seis mil novecentos e trinta e quatro reais).

Santa Luzia do Pará, 28 de abril de 2021.

ODAIR CESAR CORREA PINGARILHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:B8EE05DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 036/2021-SEMAP
SANTARÉM, 27 DE ABRIL DE 2021.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DECIDE

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo designados como **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA – CEAT**, para a Chamada Pública que tem por objeto **Credenciar Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos visando o fomento de projetos voltados ao incremento dos indicadores qualitativos e quantitativos da Agricultura e Pecuária no âmbito Municipal.**

Domingos Ferreira Pereira – Matricula nº 64014
Joebson Junio de Vasconcelos Laurido – Matrícula nº 52443
Paulo César Colares Canto – Matricula nº 51139

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos vinte e sete dias abril de dois mil e vinte e um.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021 –GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3C33F8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 037/2021-SEMAP
SANTARÉM, 27 DE ABRIL DE 2021.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do termo de fomento celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos visando o fomento de projetos voltados ao incremento dos indicadores qualitativos e quantitativos da Agricultura e Pecuária no âmbito Municipal.

JOEBSON JUNIO DE VASCONCELOS LAURIDO – Matrícula nº 52443

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

PAULO CÉSAR COLARES CANTO – Matrícula nº 51139

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos vinte e sete dias de abril de dois mil e vinte e um.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:030E5CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PAF Nº:	**1517/2021**
SUJEITO PASSIVO:	**ISRAEL NOBRE RODRIGUES**
CNPJ/CPF:	**968.504.002-82**
ASSUNTO:	**LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE ISS DE CONTRUÇÃO CIVIL ATRAVÉS DA NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE OBRA Nº 0026/2021**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica CIENTE o contribuinte **ISRAEL NOBRE RODRIGUES,** inscrito no CPF nº **968.504.002-82**, ou seu representante legal, do Lançamento Tributário de ISS de Construção Civil através Notificação de Regularização de Obra Nº 0026/2021 (fls. 12-13), exarado nos autos do Processo Administrativo Fiscal citado em epígrafe, bem como fica **INTIMADO** a pagar o crédito tributário exigido ou oferecer impugnação no prazo legal. O local para gerar a guia de pagamento do crédito tributário ou protocolar impugnação é na Divisão de Fiscalização Tributária, situada na Rua Magnólia, nº 743, Aeroporto Velho, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira. O não cumprimento da exigência acima, no prazo estabelecido, implicará nas providências legais cabíveis.

Santarém/Pará, quarta-feira, 28 de abril de 2021.

MARCELO MOITA CARDOSO
Auditor-Chefe da Fiscalização de Tributos
Matrícula nº 64.149

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C17F20CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PAF N°:	**1518/2021**
SUJEITO PASSIVO:	**ISRAEL NOBRE RODRIGUES**
CNPJ/CPF:	**968.504.002-82**
ASSUNTO:	**LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE ISS DE CONTRUÇÃO CIVIL ATRAVÉS DA NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE OBRA Nº 0027/2021**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica CIENTE o contribuinte **ISRAEL NOBRE RODRIGUES,** inscrito no CPF nº **968.504.002-82**, ou seu representante legal, do Lançamento Tributário de ISS de Construção Civil através Notificação de Regularização de Obra Nº 0027/2021 (fls. 12-13), exarado nos autos do Processo Administrativo Fiscal citado em epígrafe, bem como fica **INTIMADO** a pagar o crédito tributário exigido ou oferecer impugnação no prazo legal. O local para gerar a guia de pagamento do crédito tributário ou protocolar impugnação é na Divisão de Fiscalização Tributária, situada na Rua Magnólia, nº 743, Aeroporto Velho, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira. O não cumprimento da exigência acima, no prazo estabelecido, implicará nas providências legais cabíveis.

Santarém/Pará, quarta-feira, 28 de abril de 2021.

MARCELO MOITA CARDOSO
Auditor- Chefe da Fiscalização de Tributos
Matrícula nº 64.149

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B38CA716

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021-FME - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00103001/21 - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2021-150301.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sr.ª Tatiana de Souza Alves, Secretária Municipal de Educação, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 27/04/2021 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedoras do certame as empresas GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 18.659.534/0001-90, vencedora dos itens: 1-R$ 6,50, 2-R$ 4,12, 4-R$ 2,67, 5-R$ 21,90, 6-R$ 8,90, 7-R$ 8,46, 8-R$ 8,46, 9-R$ 14,01, 11-R$ 5,60, 12-R$ 35,20, 13-R$ 6,08, 14-R$ 3,95, 16-R$ 4,33, 17-R$ 25,50, 18-R$ 7,90, 19-R$ 4,78, 20-R$ 5,10, 22-R$ 6,95, 23-R$ 4,27, 24-R$ 7,65, 25-R$ 10,73, 26-R$ 23,43, 27-R$ 1,17, 28-R$ 14,23, 29-R$ 36,90, com Valor total de R$ 552.433,16 (quinhentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), e a empresa L COSTA G RAMOS LTDA, CNPJ nº 33.724.724/0001-37, vencedora dos itens: 3-R$ 4,96, 10-R$ 18,00, 15-R$ 7,44, 21-R$ 4,96, com Valor total de R$ 331.269,76 (trezentos e trinta e um mil e duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:9D54A6DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 2021.0062 Pregão Eletrônico nº 01/2021/PMSDA, objeto: registro de preço para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel s 10), para manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos a serviços da Prefeitura, Secretarias Municipais do Município de São Domingos do Araguaia, conforme necessidade e disponibilidade financeira discriminadas nas devidas e especificadas nas dotações orçamentárias, contratante: Município de São Domingos do Araguaia CNPJ 83.211.391/0001-10, contratada: Auto Posto Miranda Ltda CNPJ 23.257.422/0001-42, valor total R$ 2.270.100,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil e cem reais), vigência 11/02/2021 a 31/12/2021.

Extrato de Contrato 2021.0063 Pregão Eletrônico nº 01/2021/PMSDA, objeto: registro de preço para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel s 10), para manutenção dos veículos a serviços da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Domingos do Araguaia, conforme necessidade e disponibilidade financeira discriminadas nas devidas e especificadas nas dotações orçamentárias, contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura CNPJ 06.103.021/001-19, contratada: Auto Posto Miranda Ltda CNPJ 23.257.422/0001-42, valor total R$ 784.960,00 (setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais), vigência 11/02/2021 a 31/12/2021.

Extrato de Contrato 2021.0064 Pregão Eletrônico nº 01/2021/PMSDA, objeto: registro de preço para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel s 10), para manutenção dos veículos a serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Araguaia, conforme necessidade e disponibilidade financeira discriminadas nas devidas e especificadas nas dotações orçamentárias, contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.562.704/0001-74, contratada: Auto Posto Miranda Ltda CNPJ 23.257.422/0001-42, valor total R$ 288.980,00 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta reais), vigência 11/02/2021 a 31/12/2021.

Extrato de Contrato 2021.0065 Pregão Eletrônico nº 01/2021/PMSDA, objeto: registro de preço para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel s 10), para manutenção dos veículos a serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Domingos do Araguaia, conforme necessidade e disponibilidade financeira discriminadas nas devidas e especificadas nas dotações orçamentárias, contratante: Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 15.352.731/0001-73, contratada: Auto Posto Miranda Ltda CNPJ 23.257.422/0001-42, valor total R$ 119.040,00 (cento e dezenove mil e quarenta reais), vigência 11/02/2021 a 31/12/2021.

Extrato de Contrato 2021.0066 Pregão Eletrônico nº 01/2021/PMSDA, objeto: registro de preço para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel s 10), para manutenção dos veículos a serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de São Domingos do Araguaia, conforme necessidade e disponibilidade financeira discriminadas nas devidas e especificadas nas dotações orçamentárias, contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente CNPJ 23.420.080/0001-30, contratada: Auto Posto Miranda Ltda CNPJ 23.257.422/0001-42, valor total R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), vigência 11/02/2021 a 31/12/2021.

Resultado e Homologação Pregão Eletrônico nº 02/2021/PMSDA, objeto: registro de preço para prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos para prestação de serviços na prefeitura, secretarias e fundos municipais do Município de São Domingos do Araguaia, conforme necessidade e disponibilidade financeira discriminadas nas devidas e especificadas nas dotações orçamentárias. CANCELADA.

Extrato de Contrato 2021.0088 Pregão Eletrônico nº 03/2021/PMSDA, objeto: aquisição de pneus para veículos e máquinas em geral a serviços do Município de São Domingos do Araguaia -PA, contratante: Município de São Domingos do Araguaia CNPJ 83.211.391/0001-10, contratada: Mateus Comercio de Peças e Serviços Ltda CNPJ 14.737.889/0001-07, valor total R$ 546.550,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), vigência 01/03/2021 a 31/12/2021.

Extrato de Contrato 2021.0089 Pregão Eletrônico nº 03/2021/PMSDA, objeto: aquisição de pneus para veículos e máquinas em geral a serviços do Município de São Domingos do Araguaia -PA, contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura CNPJ 06.103.021/001-19, vencedora: Mateus Comercio de Peças e Serviços Ltda CNPJ 14.737.889/0001-07, valor total R$ 218.150,00 (duzentos e dezoito mil, cento e cinquenta reais), vigência 01/03/2021.

Extrato de Contrato 2021.0090 Pregão Eletrônico nº 03/2021/PMSDA, objeto: aquisição de pneus para veículos e máquinas em geral a serviços do Município de São Domingos do Araguaia -PA, contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.562.704/0001-74, vencedora: Mateus Comercio de Peças e Serviços Ltda CNPJ 14.737.889/0001-07, valor total R$ 14.530,00 (quatorze mil, quinhentos e trinta reais), vigência 01/03/2021 a 31/12/2021.

Extrato de Contrato 2021.0091 Pregão Eletrônico nº 03/2021/PMSDA, objeto: aquisição de pneus para veículos e máquinas em geral a serviços do Município de São Domingos do Araguaia -PA, contratante: Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 15.352.731/0001-73, vencedora: Mateus Comercio de Peças e Serviços Ltda CNPJ 14.737.889/0001-07, valor total R$ 7.790,00 (sete mil, setecentos e noventa reais), vigência 01/03/2021 a 31/12/2021.

Extrato de Contrato 2021.0092 Pregão Eletrônico nº 03/2021/PMSDA, objeto: aquisição de pneus para veículos e máquinas em geral a serviços do Município de São Domingos do Araguaia -PA, contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente CNPJ 23.420.080/0001-30, vencedora: Mateus Comercio de Peças e Serviços Ltda CNPJ 14.737.889/0001-07, valor total R$ 37.280,00 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais), vigência 01/03/2021 a 31/12/2021.

Extrato de Contrato 2021.0073 Pregão Presencial nº 01/2021/SEOB, objeto: contratação de empresa para locação de veículos e máquinas para prestação de serviços no Município de São Domingos do Araguaia -PA, conforme necessidade e disponibilidade financeira, contratante: Município de São Domingos do Araguaia -PA CNPJ 83.211.391/0001-10, contratada: Construtora e Locadora Luara Eireli CNPJ 06.019.165/0001-91, valor total R$ 523.776,00 (quinhentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e seis reais), vigência 10/03/2021 a 31/12/2021.

Extrato de Contrato 2021.0074 Pregão Presencial nº 01/2021/SEOB, objeto: contratação de empresa para locação de veículos e máquinas para prestação de serviços no Município de São Domingos do Araguaia -PA, conforme necessidade e disponibilidade financeira, contratante: Município de São Domingos do Araguaia -PA CNPJ 83.211.391/0001-10, contratada: Construtora JTV Ltda EPP CNPJ 11.738.057/0001-09, valor total R$ 717.720,00 (setecentos e dezessete mil, setecentos e vinte reais), vigência 10/03/2021 a 31/12/2021.

Extrato de Contrato 2021.0111 Pregão Presencial nº 01/2021/SEOB, objeto: contratação de empresa para locação de veículos e máquinas para prestação de serviços no Município de São Domingos do Araguaia -PA, conforme necessidade e disponibilidade financeira, contratante: Município de São Domingos do Araguaia -PA CNPJ 83.211.391/0001-10, contratada: G. R. Serviços e Locações e Veículos Eireli CNPJ 34.457.269/0001-13, valor total R$ 1.901.040,00 (um milhão, novecentos e um mil e quarenta reais), vigência 10/03/2021 a 31/12/2021.

Extrato de Contrato 2021.0082 Pregão Eletrônico nº 05/2021/PMSDA, objeto: contratação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um circuito de acesso dedicado à internet, na velocidade de 2mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 sete dias da semana, a partir de sua ativação até o término da vigência contratual nos prédios dos órgãos públicos e onde for necessário para atendimento à população do Município de São Domingos do Araguaia -PA -PA, conforme quantidade: Secretaria de Administração: 700 megabytes, contratante: Município de São Domingos do Araguaia -PA CNPJ 83.211.391/0001-10, contratada: Net Telecom Comunicações Eirelli CNPJ 24.768.121/0001-46, valor total R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), vigência 11/03/2021 a 31/12/2021.

Extrato de Contrato 2021.0083 Pregão Eletrônico nº 05/2021/PMSDA, objeto: contratação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um circuito de acesso dedicado à internet, na velocidade de 2mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 sete dias da semana, a partir de sua ativação até o término da vigência contratual nos prédios dos órgãos públicos e onde for necessário para atendimento à população do Município de São Domingos do Araguaia -PA -PA, Secretaria de Educação: 300 megabytes, contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura CNPJ 06.103.021/001-19, contratada: Net Telecom Comunicações Eirelli CNPJ 24.768.121/0001-46, valor total R$ 14.880,00 (quatorze mil, cento e oitenta reais), vigência 11/03/2021 a 31/12/2021.

Extrato de Contrato 2021.0084 Pregão Eletrônico nº 05/2021/PMSDA, objeto: contratação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um circuito de acesso dedicado à internet, na velocidade de 2mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 sete dias da semana, a partir de sua ativação até o término da vigência contratual nos prédios dos órgãos públicos e onde for necessário para atendimento à população do Município de São Domingos do Araguaia -PA -PA, Secretaria de Saúde: 300 megabytes, contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.562.704/0001-74, contratada: Net Telecom Comunicações Eirelli CNPJ 24.768.121/0001-46, valor total R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), vigência 11/03/2021 a 31/12/2021.

Extrato de Contrato 2021.0085 Pregão Eletrônico nº 05/2021/PMSDA, objeto: contratação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um circuito de acesso dedicado à internet, na velocidade de 2mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 sete dias da semana, a partir de sua ativação até o término da vigência contratual nos prédios dos órgãos públicos e onde for necessário para atendimento à população do Município de São Domingos do Araguaia -PA -PA, Secretaria de Assistência Social: 300 megabytes, contratante: Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 15.352.731/0001-73, contratada: Net Telecom Comunicações Eirelli CNPJ 24.768.121/0001-46, valor total R$ 14.880,00 (quatorze mil, cento e oitenta reais), vigência 11/03/2021 a 31/12/2021.

Extrato de Contrato 2021.0117 Pregão Eletrônico nº 06/2021/FMAS, objeto: Registro de preço para aquisição urnas mortuárias, serviços de auxílio funeral, incluso ornamentação e translado de corpo fúnebre para atender a Secretária Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, contratante Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 15.352.731/0001-73, vencedora: E. de M. C. Vieira Funerária ME CNPJ 06.143.554/0001-24, valor total R$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais), vigência 15/03/2021 a 31/12/2021.

Extrato de Contrato 2021.0096 Pregão Eletrônico nº 07/2021/SAUDE, objeto: registro de preço para contratação de empresa especializada para coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar do São Domingos do Araguaia -PA, contratante Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.562.704/0001-74, vencedora: R. & R. Empreendimentos e Serviços Ltda CNPJ 01.195.098/0001-42, valor total R$ 29.988,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais), vigência 12/04/2021 a 31/12/2021.

Extrato de Contrato 2021.0152 Pregão Eletrônico nº 10/2021/SAUDE, objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para confecção clínica e técnica de próteses dentárias do programa lRPD - laboratório regional de próteses dentárias, para atender a população carente do município de São Domingos do Araguaia-PA, com os seguintes serviços conforme necessidade de cada paciente. 1. prótese total mandibular, 2. prótese total maxilar 3. prótese parcial mandibular removível, 4. prótese parcial maxilar removível, 5. prótese temporária, 6. próteses coronárias/intrarradiculares fixas / adesivas por elemento 7. cimentação de prótese dentária, 8. ajuste oclusal, 9. Reembasamento e conserto de prótese dentaria, 10. moldagem dento-gengival p/ construção de prótese dentaria, 11. instalação de prótese dentária e 12. adaptação de prótese dentária., conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência, contratante Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.562.704/0001-74, vencedora: L. M. e Silva Neves CNPJ 30.134.366/0001-14, valor total R$ 90.000,00 (noventa mil reais), vigência 12/04/2021 a 31/12/2021.

Extrato de Contrato 2021.0151 Pregão Eletrônico nº 11/2021/SAUDE, objeto: serviços na manutenção de materiais e serviços odontológicos, 1-cadeira odontológica, 2-equipo, 3-unidade de água, 4-mocho, 5-comprssor, 6-fotopolimerizador, 7-turbina de alta rotação, 8-contra-ângulo, 9-micro motor, 10-seladora de papel grau e 11-autoclave, contratante Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.562.704/0001-74, vencedora: L. M. e Silva Neves CNPJ 30.134.366/0001-14, valor total R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), vigência 07/04/2021 a 31/12/2021.

Extrato de Contrato 2021.0131 Pregão Presencial nº 14/2021/PMSDA, objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para execução dos serviços de pequenos reparos dos prédios públicos do Município de São Domingos do Araguaia-PA, contratante: Município de São Domingos do Araguaia -PA, vencedora: Brasil Novo Engenharia Ltda CNPJ 41.188.049/0001-05, valor total R$ 2.774.818,35 (dois milhões, setecentos e setenta e quatro reais, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), vigência 08/04/2021 a 31/12/2021.

Extrato de Contrato 2021.0145 Pregão Presencial nº 08/2021/PMSDA, objeto: gêneros alimentícios para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais do Município de São Domingos do Araguaia-PA, órgão responsável Município de São Domingos do Araguaia -PA CNPJ 83.211.391/0001-10, vencedora: A. G. da Silva Panificadora Eirelli CNPJ 27.515.928/0001-65, valor total R$ 606.009,23 (seiscentos e seis mil, nove reais e vinte e três centavos), vigência 05/04/2021 a 31/12/2021.

Extrato de Contrato 2021.0147 Pregão Presencial nº 08/2021/PMSDA, objeto: gêneros alimentícios para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais do Município de São Domingos do Araguaia-PA, órgão responsável Secretaria Municipal de Educação e Cultura CNPJ 06.103.021/001-19, vencedora: A. G. da Silva Panificadora Eirelli CNPJ 27.515.928/0001-65, valor total R$ 606.009,23 (seiscentos e seis mil, nove reais e vinte e três centavos) , vigência 05/04/2021 a 31/12/2021.

Extrato de Contrato 2021.0148 Pregão Presencial nº 08/2021/PMSDA, objeto: gêneros alimentícios para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais do Município de São Domingos do Araguaia-PA, contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.562.704/0001-74, vencedora: A. G. da Silva Panificadora Eirelli CNPJ 27.515.928/0001-65, valor total R$ 606.009,23 (seiscentos e seis mil, nove reais e vinte e três centavos), vigência 05/04/2021 a 31/12/2021.

Extrato de Contrato 2021.0149 Pregão Presencial nº 08/2021/PMSDA, objeto: gêneros alimentícios para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais do Município de São Domingos do Araguaia-PA, contratante: Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 15.352.731/0001-73, vencedora: A. G. da Silva Panificadora Eirelli CNPJ 27.515.928/0001-65, valor total R$ 606.009,23 (seiscentos e seis mil, nove reais e vinte e três centavos), vigência 05/04/2021 a 31/12/2021.

Extrato de Contrato 20121.0150 Pregão Presencial nº 09/2021/EDUC, objeto: aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme recursos do programa nacional e estadual da alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino no município de São Domingos do Araguaia -PA, contratante: Fundo Municipal de Gestão do FUNDEB CNPJ nº 31.379.366/0001-47, vencedora: Batista e Coelho Ltda CNPJ 07.321.315/0001-80, valor total R$ 617.011,40 (seiscentos e dezessete mil, onze reais e quarenta centavos). 06/04/2021 a 31/12/2021.

Extrato de Contrato 2021.0113 Pregão Presencial nº 13/2021/PMSDA, objeto: aquisição de materiais elétricos para manutenção periódica e implantação da iluminação pública da zona urbana e rural do município de São Domingos do Araguaia -PA, contratante: Município de São Domingos do Araguaia-PA CNPJ 83.211.391/0001-10, vencedora: M. J. F. L. Carvalho Comércio de Materiais Elétricos Eireli CNPJ 34.908.801/0001-71, valor total R$ 236.605,00 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinco reais), vigência 06/04/221 a 31/12/2021.

Extrato de Contrato nº 2021.0053 Convite nº 01/2021/PMSDA, objeto: execução de drenagem pluvial na zona rural e urbana em diversas vicinais do município de São Domingos do Araguaia-PA, conforme necessidade urgente para não impedir o tráfego normal na rua brasispanha e estradas vicinais, contratante: Município de São Domingos do Araguaia-PA CNPJ 83.211.391/0001-10, vencedora: Andrade Engenharia Eireli CNPJ 08.769.651/0001-52, valor total R$ 306.539,27 (trezentos e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), vigência 26/01/2021 a 31/12/2021.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:EDB8B9EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
Resultado e Homologação Pregão Eletrônico nº 01/2021/PMSDA, objeto: registro de preço para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel s 10), para manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos a serviços da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia, conforme necessidade e disponibilidade financeira discriminadas nas devidas e especificadas nas dotações orçamentárias, órgão responsável Município de São Domingos do Araguaia CNPJ 83.211.391/0001-10, vencedora: Auto Posto Miranda Ltda CNPJ 23.257.422/0001-42, valor total R$ 4.330.200,00 (quatro milhões, trezentos e trinta mil e duzentos reais).

Resultado e Homologação Pregão Eletrônico nº 02/2021/PMSDA, objeto: registro de preço para prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos para prestação de serviços na prefeitura, secretarias e fundos municipais do Município de São Domingos do Araguaia, conforme necessidade e disponibilidade financeira discriminadas nas devidas e especificadas nas dotações orçamentárias. CANCELADA.

Resultado e Homologação Pregão Eletrônico nº 03/2021/PMSDA, objeto: aquisição de pneus para veículos e máquinas em geral a serviços do Município de São Domingos do Araguaia -PA, órgão responsável Município de São Domingos do Araguaia CNPJ 83.211.391/0001-10, vencedoras: Mateus Comercio de Peças e

Serviços Ltda CNPJ 14.737.889/0001-07 e Mega Auto Center Ltda CNPJ 22.101.048/0001-29, valor total R$ 868.625,00 (oitocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Resultado e Homologação Pregão Presencial nº 01/2021/SEOB, objeto: contratação de empresa para locação de veículos e máquinas para prestação de serviços no Município de São Domingos do Araguaia -PA, conforme necessidade e disponibilidade financeira, órgão responsável Município de São Domingos do Araguaia -PA CNPJ 83.211.391/0001-10, vencedoras: Construtora e Locadora Luara Eireli CNPJ 06.019.165/0001-91, Construtora JTV Ltda EPP CNPJ 11.738.057/0001-09 e G. R. Serviços e Locações e Veículos Eireli CNPJ 34.457.269/0001-13, valor total R$ 3.142.536,00 (três milhões, cento e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Resultado e Homologação Pregão Eletrônico nº 05/2021/PMSDA, objeto: contratação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um circuito de acesso dedicado à internet, na velocidade de 2mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 sete dias da semana, a partir de sua ativação até o término da vigência contratual nos prédios dos órgãos públicos e onde for necessário para atendimento à população do Município de São Domingos do Araguaia -PA -PA, conforme quantidade: Secretaria de Administração: 700 megabytes, Secretaria de Saúde: 300 megabytes, Secretaria de Educação: 300 megabytes e Secretaria de Assistência Social: 300 megabytes, órgão responsável Município de São Domingos do Araguaia -PA, vencedora: Net Telecom Comunicações Eirelli CNPJ 24.768.121/0001-46, valor total R$ 88.560,0 (oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais).

Resultado e Homologação Pregão Eletrônico nº 06/2021/FMAS, objeto: Registro de preço para aquisição urnas mortuárias, serviços de auxílio funeral, incluso ornamentação e translado de corpo fúnebre para atender a Secretária Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, órgão responsável Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 15.352.731/0001-73, vencedora: E. de M. C. Vieira Funerária ME CNPJ 06.143.554/0001-24, valor total R$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais).

Resultado e Homologação Pregão Eletrônico nº 07/2021/SAUDE, objeto: registro de preço para contratação de empresa especializada para coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar do São Domingos do Araguaia -PA, órgão responsável Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.562.704/0001-74, vencedora: R. & R. Empreendimentos e Serviços Ltda CNPJ 01.195.098/0001-42, valor total R$ 29.988,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Resultado e Homologação Pregão Eletrônico nº 10/2021/SAUDE, objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para confecção clínica e técnica de próteses dentárias do programa lRPD - laboratório regional de próteses dentárias, para atender a população carente do município de São Domingos do Araguaia-PA, com os seguintes serviços conforme necessidade de cada paciente. 1. prótese total mandibular, 2. prótese total maxilar 3. prótese parcial mandibular removível, 4. prótese parcial maxilar removível, 5. prótese temporária, 6. próteses coronárias/intrarradiculares fixas / adesivas por elemento 7. cimentação de prótese dentária, 8. ajuste oclusal, 9. Reembasamento e conserto de prótese dentaria, 10. moldagem dento-gengival p/ construção de prótese dentaria, 11. instalação de prótese dentária e 12. adaptação de prótese dentária., conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência, órgão responsável Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.562.704/0001-74, vencedora: L. M. e Silva Neves CNPJ 30.134.366/0001-14, valor total R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Resultado e Homologação Pregão Eletrônico nº 11/2021/SAUDE, objeto: serviços na manutenção de materiais e serviços odontológicos, 1-cadeira odontológica, 2-equipo, 3-unidade de água, 4-mocho, 5-comprssor, 6-fotopolimerizador, 7-turbina de alta rotação, 8-contra-ângulo, 9-micro motor, 10-seladora de papel grau e 11-autoclave. órgão responsável Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.562.704/0001-74, vencedora: L. M. e Silva Neves CNPJ 30.134.366/0001-14, valor total R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Resultado e Homologação Pregão Presencial nº 14/2021/PMSDA, objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para execução dos serviços de pequenos reparos dos prédios públicos do Município de São Domingos do Araguaia-PA, órgão responsável Município de São Domingos do Araguaia -PA, vencedora: Brasil Novo Engenharia Ltda CNPJ 41.188.049/0001-05, valor total R$ 2.774.818,35 (dois milhões, setecentos e setenta e quatro reais, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Resultado e Homologação Pregão Eletrônico nº 08/2021/PMSDA, objeto: gêneros alimentícios para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais do Município de São Domingos do Araguaia-PA, órgão responsável Município de São Domingos do Araguaia -PA CNPJ 83.211.391/0001-10, vencedora: A. G. da Silva Panificadora Eirelli CNPJ 27.515.928/0001-65, valor total R$ 1.264.115,15 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e quinze reais e quinze centavos).

Resultado e Homologação Pregão Eletrônico nº 09/2021/EDUC, objeto: aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme recursos do programa nacional e estadual da alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino no município de São Domingos do Araguaia -PA, órgão responsável Fundo Municipal de Gestão do FUNDEB CNPJ nº 31.379.366/0001-47, vencedora: Batista e Coelho Ltda CNPJ 07.321.315/0001-80, valor total R$ 1.249.794,80 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Resultado e Homologação Pregão Presencial nº 13/2021/PMSDA, objeto: aquisição de materiais elétricos para manutenção periódica e implantação da iluminação pública da zona urbana e rural do município de São Domingos do Araguaia -PA, órgão responsável: Município de São Domingos do Araguaia-PA CNPJ 83.211.391/0001-10, vencedora: M. J. F. L. Carvalho Comércio de Materiais Elétricos Eireli CNPJ 34.908.801/0001-71, valor total R$ 236.605,00 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinco reais).

Resultado e Homologação Convite nº 01/2021/PMSDA, objeto: execução de drenagem pluvial na zona rural e urbana em diversas vicinais do município de São Domingos do Araguaia-PA, conforme necessidade urgente para não impedir o tráfego normal na rua brasispanha e estradas vicinais, órgão responsável: Município de São Domingos do Araguaia-PA CNPJ 83.211.391/0001-10, vencedora: Andrade Engenharia Eireli CNPJ 08.769.651/0001-52, valor total R$ 306.539,27 (trezentos e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos).

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:53676352

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20210061 Pregão Eletrônico nº 01/2021/PMSDA, objeto: registro de preço para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel s 10), para manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos a serviços da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia, conforme necessidade e disponibilidade financeira discriminadas nas devidas e especificadas nas dotações orçamentárias, órgão responsável Município de São Domingos do Araguaia CNPJ 83.211.391/0001-10, vencedora: Auto Posto Miranda Ltda CNPJ 23.257.422/0001-42, valor total R$ 4.330.200,00 (quatro milhões, trezentos e trinta mil e duzentos reais).

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20210076 Pregão Eletrônico nº 03/2021/PMSDA, objeto: aquisição de pneus para veículos e máquinas em geral a serviços do Município de São Domingos do

Araguaia -PA, órgão responsável Município de São Domingos do Araguaia CNPJ 83.211.391/0001-10, vencedoras: Mateus Comercio de Peças e Serviços Ltda CNPJ 14.737.889/0001-07 e Mega Auto Center Ltda CNPJ 22.101.048/0001-29, valor total R$ 868.625,00 (oitocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20210081 Pregão Eletrônico nº 05/2021/PMSDA, objeto: contratação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um circuito de acesso dedicado à internet, na velocidade de 2mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 sete dias da semana, a partir de sua ativação até o término da vigência contratual nos prédios dos órgãos públicos e onde for necessário para atendimento à população do Município de São Domingos do Araguaia -PA -PA, conforme quantidade: Secretaria de Administração: 700 megabytes, Secretaria de Saúde: 300 megabytes, Secretaria de Educação: 300 megabytes e Secretaria de Assistência Social: 300 megabytes, órgão responsável Município de São Domingos do Araguaia -PA, vencedora: Net Telecom Comunicações Eirelli CNPJ 24.768.121/0001-46, valor total R$ 88.560,0 (oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais).

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20210116 Pregão Eletrônico nº 06/2021/FMAS, objeto: Registro de preço para aquisição urnas mortuárias, serviços de auxílio funeral, incluso ornamentação e translado de corpo fúnebre para atender a Secretária Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, órgão responsável Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 15.352.731/0001-73, vencedora: E. de M. C. Vieira Funerária ME CNPJ 06.143.554/0001-24, valor total R$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais).

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20210095 Pregão Eletrônico nº 07/2021/SAUDE, objeto: registro de preço para contratação de empresa especializada para coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar do São Domingos do Araguaia -PA, órgão responsável Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.562.704/0001-74, vencedora: R. & R. Empreendimentos e Serviços Ltda CNPJ 01.195.098/0001-42, valor total R$ 29.988,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20210119 Pregão Eletrônico nº 10/2021/SAUDE, objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para confecção clínica e técnica de próteses dentárias do programa lRPD - laboratório regional de próteses dentárias, para atender a população carente do município de São Domingos do Araguaia-PA, com os seguintes serviços conforme necessidade de cada paciente. 1. prótese total mandibular, 2. prótese total maxilar 3. prótese parcial mandibular removível, 4. prótese parcial maxilar removível, 5. prótese temporária, 6. próteses coronárias/intrarradiculares fixas / adesivas por elemento 7. cimentação de prótese dentária, 8. ajuste oclusal, 9. Reembasamento e conserto de prótese dentaria, 10. moldagem dento-gengival p/ construção de prótese dentaria, 11. instalação de prótese dentária e 12. adaptação de prótese dentária., conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência, órgão responsável Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.562.704/0001-74, vencedora: L. M. e Silva Neves CNPJ 30.134.366/0001-14, valor total R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20210120 Pregão Eletrônico nº 11/2021/SAUDE, objeto: serviços na manutenção de materiais e serviços odontológicos, 1-cadeira odontológica, 2-equipo, 3-unidade de água, 4-mocho, 5-comprssor, 6-fotopolimerizador, 7-turbina de alta rotação, 8-contra-ângulo, 9-micro motor, 10-seladora de papel grau e 11-autoclave. órgão responsável Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.562.704/0001-74, vencedora: L. M. e Silva Neves CNPJ 30.134.366/0001-14, valor total R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20210144 Pregão Eletrônico nº 08/2021/PMSDA, objeto: gêneros alimentícios para atender a prefeitura, secretarias e fundos municipais do Município de São Domingos do Araguaia-PA, órgão responsável Município de São Domingos do Araguaia -PA CNPJ 83.211.391/0001-10, vencedora: A. G. da Silva Panificadora Eirelli CNPJ 27.515.928/0001-65, valor total R$ 1.264.115,15 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e quinze reais e quinze centavos).

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20210118 Pregão Eletrônico nº 09/2021/EDUC, objeto: aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme recursos do programa nacional e estadual da alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino no município de São Domingos do Araguaia -PA, órgão responsável Fundo Municipal de Gestão do FUNDEB CNPJ nº 31.379.366/0001-47, vencedora: Batista e Coelho Ltda CNPJ 07.321.315/0001-80, valor total R$ 1.249.794,80 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:480CC21E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 020/2021, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MINI-CARREGADEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMURB.** E foi declarado como vencedora a empresa **SEMAX MAQUINAS EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número 32.481.391/0001-08, **e o valor total dos itens foi de R$ 240.800,00 (duzentos e quarenta mil oitocentos reais) e o valor total dos itens foi de R$ 240.800,00 (duzentos e quarenta mil oitocentos reais).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:84405EC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO / PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021 - SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VASILHAME COMPLETO DE GÁS 13KG, RECARGA DE GÁS 13KG, VASILHAME COMPLETO DE AGUA MINERAL 20LTS E RECARGA DE AGUA MINERAL 20LTS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS/FUNDEB E DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:18171DF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / CARTA CONVITE 001/2021

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO da Carta Convite 001/2021, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO**

DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS NA RUA CONSTANTINO VIANA PARA INSTALAÇÃO DA SEMTEPS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA. E foi declarado como vencedora a empresa **A F SANTIAGO DE SOUSA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 30.273.846/0001-66, **e o valor total dos itens foi de R$ 264.044,20 (duzentos e sessenta quatro mil e quarenta e quatro reais e vinte centavos) e o valor total dos itens foi de 264.044,20 (duzentos e sessenta quatro mil e quarenta e quatro reais e vinte centavos).**

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:CBFF1303

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ EXT DE CONT Nº 01-280421/010-PE-PMSF-ADM

Extrato de Contrato nº 01-280421/010-PE-PMSF-ADM
OBJETO: O objeto deste contrato destina a Aquisição de combustíveis para atender as demandas das secretarias de Esporte e lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Administração do município de São Francisco do Pará. Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônica nº 010/2021-PE-PMSF-ADM. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.
CONTRATANTE: Município de São Francisco do Pará CNPJ sob o nº 05.125.992/0001-05
CONTRATADA: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA CNPJ 83.838.839/0001-20
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 237.519,36 (Duzentos e trinta e sete, quinhentos e dezenove e trinta e seis centavos)
DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 01 de maio de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993. A Contratada obriga–se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários ao quantitativo dos serviços, no montante de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado contrato, de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.009 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Administração
Atividade: 04 122 0005 2.009 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário
CLÁUSULA XVI - DO FORO:
16.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 28 de abril de 2021.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

RAIMUNDO NONATO DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração
Contratante
Interveniente

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:561F7B17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ EXT DE CONT Nº 02-280421/010-PE-PMSF-ADM

Extrato de Contrato nº 02-280421/010-PE-PMSF-ADM
OBJETO: O objeto deste contrato destina a Aquisição de combustíveis para atender as demandas das secretarias de Esporte e lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Administração do município de São Francisco do Pará. Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônica nº 010/2021-PE-PMSF-ADM. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.
CONTRATANTE: Município de São Francisco do Pará CNPJ sob o nº 05.125.992/0001-05
CONTRATADA: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA CNPJ 83.838.839/0001-20
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 285.592,32 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos)
DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 01 de maio de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993. A Contratada obriga–se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários ao quantitativo dos serviços, no montante de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado contrato, de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.018 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Agricultura
Atividade: 20 122 0016 2.018 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário
CLÁUSULA XVI - DO FORO:
16.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 28 de abril de 2021.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

JESSICA EVELYM MOTA
Secretário Municipal de Agricultura
Contratante
Interveniente

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:025CF12C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ EXT DE CONT Nº 03-280421/010-PE-PMSF-ADM

Extrato de Contrato nº 03-280421/010-PE-PMSF-ADM
OBJETO: O objeto deste contrato destina a Aquisição de combustíveis para atender as demandas das secretarias de Esporte e lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Administração do município

de São Francisco do Pará. Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônica nº 010/2021-PE-PMSF-ADM. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.
CONTRATANTE: Município de São Francisco do Pará CNPJ sob o nº 05.125.992/0001-05
CONTRATADA: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA CNPJ 83.838.839/0001-20
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 46.725,12 (Quarenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e doze centavos)
DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 01 de maio de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993. A Contratada obriga–se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários ao quantitativo dos serviços, no montante de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado contrato, de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2021
Unid Orçamentária: 2.036 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Esporte e Lazer
Atividade: 27.122 0029 2.036 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. De Esporte e Lazer
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário
CLÁUSULA XVI - DO FORO:
16.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 28 de abril de 2021.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

SANDRO JUNIOR CAVALCANTE DA COSTA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Contratante
Interveniente

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:2B539E16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ EXT DE CONT Nº 04-280421/010-PE-PMSF-ADM

Extrato de Contrato nº 04-280421/010-PE-PMSF-ADM
OBJETO: O objeto deste contrato destina a Aquisição de combustíveis para atender as demandas das secretarias de Esporte e lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Administração do município de São Francisco do Pará. Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônica nº 010/2021-PE-PMSF-ADM. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.
CONTRATANTE: Município de São Francisco do Pará CNPJ sob o nº 05.125.992/0001-05
CONTRATADA: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA CNPJ 83.838.839/0001-20
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 3.031.576,08 (Três milhões, trinta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e oito centavos)
DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 01 de maio de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993. A Contratada obriga–se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários ao quantitativo dos serviços, no montante de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado contrato, de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.040 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Infra-Estrutura
Atividade: 04 122 0055 2.040 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Infra-Estrutura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 28 de abril de 2021.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

WENDERSON FRANÇA MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante
Interveniente

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:C0A5911B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ EXT DE CONT Nº 05-280421/010-PE-PMSF-ADM

Extrato de Contrato nº 05-280421/010-PE-PMSF-ADM
OBJETO: O objeto deste contrato destina a Aquisição de combustíveis para atender as demandas das secretarias de Esporte e lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Administração do município de São Francisco do Pará. Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônica nº 010/2021-PE-PMSF-ADM. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.
CONTRATANTE: Município de São Francisco do Pará CNPJ sob o nº 05.125.992/0001-05
CONTRATADA: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA CNPJ 83.838.839/0001-20
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 101.911,68 (Cento e um mil, novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos)
DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 01 de maio de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993. A Contratada obriga–se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários ao quantitativo dos serviços, no montante de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado contrato, de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.029 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Meio Ambiente
Atividade: 18 122 0030 2.029 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 28 de abril de 2021.

DAVID PATRÍCIO ANAISSI OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:053FC95E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originaria do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA,** que teve como objetivo Registro de Preço para eventual a aquisição de materiais para manutenção da iluminação pública para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de São Francisco do Pará/PA.
As Contratadas declaram ser conhecedora das disponibilidades dos produtos, das condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato. Como vencedoras, dos itens não fracassados e não desertos, temos as empresas.
EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.473.928/0001-68, com sede Av. Paulo de Frontin, 689, Rio Comprido/RJ, CEP: 20.261-241, representada pelo Sr. Cristiano Leitão da Cunha Duvivier, brasileiro, inscrita no RG nº 109.632.09-1, órgão expedidor IFP/RJ e CPF nº 075.497.817-61, residente e domiciliado Rua Duvivier, 28 C, Copacabana, Rio de Janeiro/, Rio de Janeiro/RJ. ITEM: 2.21. VALOR TOTAL: R$ 28.710,00.
NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SERVIÇO pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 13.005.544/0001-98, com sede Av. Bernardo Sayão, 305, Centro, Santa Maria do Pará/PA, CEP: 68.738-000, representada pela Sra. Simone Gonçalves da Silva, brasileira, inscrita no RG nº 5019167 e CPF nº 883.096.812-91, residente e domiciliado Av. Bernardo Sayão, 301, Casa, Centro, Santa Maria do Pará/PA, CEP: 68.738-000. ITENS: 1.7, 1.9, 1.10, 2.1, 2.2, 2.5, 2.6, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13, 2.14, 2.16, 2.17, 2.18, 2.19, 2.20, 2.25, 2.26, 2.27, 2.29, 2.31, 2.32, 2.33, 2.34, 2.36 e 2.38. VALOR TOTAL: R$ 199.982,00.
EDER JUNIOR G. LOPES pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 15.579.052/0001-31, com sede Rod. Arthur Bernardes, Km 09 N 05, Bairro: Pratinha II, CEP: 66.825-000, representada pelo Sr. Thiago Gonçalves Lopes, brasileiro, inscrita no RG nº 5550921 e CPF nº 892.164.072-04, residente e domiciliado Rua Paulo Guilherme, nº 20, bairro: Tapanã, CEP: 66.830-310, Belém/PA. ITEM: 2.22. VALOR TOTAL: R$ 3.120,00.
GR COMERCIO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.451.234/0001-58, com sede Rua do Porto, 53, Bairro: Santa Cruz Industrial, CEP: 32.340-590, representada pela Sra. Bruna Goretti Alves Lopes, brasileira, inscrita no RG nº MG12340069 e CPF nº 013.549.796-56, residente e domiciliado Rua Dr. Hélcio Arantes, 101, Apto. 203, Bairro: Luxemburgo, CEP: 30.380-465, Belo Horizonte/MG. ITEM: 2.35. VALOR TOTAL: R$ 5.995,00.
J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 21.254.778/0001-05, com sede Rua Hernani Lameira, 1104, Pirapora, Castanhal/PA, CEP: 68.745-390, representada pelo Sr. Jorge Carlos Pinheiro Prado, brasileiro, inscrita no RG nº 1600227 e CPF nº 440.355.432-68, residente e domiciliado Tv. Francisco Alves, 909, Caiçara, Castanhal/PA, CEP: 68.743-570. ITEM: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.8, 2.3, 2.4, 2.28, 2.30 e 2.37. VALOR TOTAL: R$ 17.970,90.

São Francisco do Pará/PA, 14 de abril de 2021.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

WENDERSON FRANÇA MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:61CC4F86

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção da iluminação pública para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de São Francisco do Pará/PA, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 005/2021-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA:
NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SERVIÇO pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 13.005.544/0001-98, com sede Av. Bernardo Sayão, 305, Centro, Santa Maria do Pará/PA, CEP: 68.738-000, representada pela Sra. Simone Gonçalves da Silva, brasileira, inscrita no RG nº 5019167 e CPF nº 883.096.812-91, residente e domiciliado Av. Bernardo Sayão, 301, Casa, Centro, Santa Maria do Pará/PA, CEP: 68.738-000.
VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2021;
Contrato n° 01-200421/005-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco, nº. 760, Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado pelo Prefeito Municipal São Francisco do Pará, o Exmo. Sr. MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA, com a INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, sediada na Travesso Padre Inácio Magalhães, s/nº, Bairro Anaissi, no município de São Francisco do Pará / PA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, o Sr. Wenderson França Marques, brasileira, brasileiro, inscrito no RG nº 2251282 PC/PC e CPF 427.425.602-20, residente e domiciliado na Rua Presidente Kenedy – 1114, AP: 104 bloco B, Bairro: Estrela – Castanhal – PA.
VALOR: R$: 119.015,70 (Cento e Dezenove Mil, Quinze Reais e Setenta Centavos).

Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.041 – Manut. De Iluminação Publica
Atividade: 15 451 006 2.041 – Manut. De Iluminação Publica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Recurso Ordinário

São Francisco do Pará/PA, 20 de abril de 2021.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal, de São Francisco do Pará
Contratante

WENDERSON FRANÇA MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante
Interveniente

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:E9A3646E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 517/2021

LEI MUNICIPAL Nº 517/2021
São Geraldo do Araguaia/PA, 26 de março de 2021.

Dispõe sobre a criação do NOVO Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CONSELHO DO FUNDEB na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (NOVA LEI DO FUNDEB).

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de São Geraldo do Araguaia-PA.

Art. 2º - O FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:

I - elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;

II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA;

Art. 3º - O FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;

c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;

d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas para verificar, "*in loco*", entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 4º - O Conselho atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e serão renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

Parágrafo único. O Conselho não contará com estrutura administrativa própria, e incumbirá ao Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e à composição dos respectivos conselhos.

Art. 5º - O conselho será constituído por:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º - Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos:

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere aLei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas ribeirinhas;

§2º -São impedidos de integrar o conselho:

I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, com exceção do Secretário(a) Municipal de Educação, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal; ou

b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo Municipal.

§3º - Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§4º - Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

Art. 6º- Os membros do conselho, observados os impedimentos dispostos no §1º do artigo anterior, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

I - nos casos das representações dos órgãos municipais e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;

II - nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;

IV - nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§ 1º - As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:

I - são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos daLei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;

III - devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;

IV - desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§2º - O mandato dos membros do conselho será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

Art. 7º - O presidente do conselho será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no Município.

Art. 8º - O Município disponibiliza em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:

I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;

III - atas de reuniões;

IV - relatórios e pareceres;

V - outros documentos produzidos pelo conselho.

Art. 9º - O primeiro mandato dos conselheiros extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022.

Art. 10º - A atuação dos membros dos conselhos dos Fundos:

I - não é remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 11º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, restando revogada as Leis Municipais nº 286/2007 e 410/2014.

Gabinete do Prefeito de São Geraldo do Araguaia/PA, 26 de março de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FB06D26D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11/2021-REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 11/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021*.**

"DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".**

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde – OMS, reconheceu o surto de Coronavírus (COVID-19) como pandemia, configurando risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.979/2020 que prescreveu medidas de enfrentamento da referida emergência de saúde pública e que o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que definiu os serviços públicos e as atividades essenciais;

CONSIDERANDO a recomendação realizada pelo Ministério Público Estadual para que o município reavalie os termos do decreto, deixando-os condizentes, ao máximo, com o decreto estadual, ***sobretudo, não permitindo venda de bebidas alcoólicas para consumo no local.***

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 800/2020, de 31 de maio de 2020, republicado em 23 de abril de 2021, que em seu art. 5º, parágrafo único diz que caberá ao Estado determinar a bandeira de cada região e orientar acerca das respectivas medidas, podendo cada Município fixar, de acordo com a realidade local, regras específicas

acerca da reabertura e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;

CONSIDERANDO o julgamento da ADI 6341 MC - Órgão julgador: Tribunal Pleno do Supremo Tribunal Federal - Relator(a): Min. MARCO AURÉLIO - Redator(a) do acórdão: Mia. EDSON FACBIN - Julgamento: 15/04/2020 - Publicação: 13/11/2020, que reconheceu a autonomia dos municípios;

CONSIDERANDO que a este Município, enquanto integrante do Sistema Único de Saúde – SUS, compete dentre outras atribuições, executar ações de vigilância sanitária e epidemiológica e que a saúde é direito de todos e dever desta Municipalidade, garantido, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, especialmente com relação ao combate a pandemias.

DECRETA

Art. 1º Como medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus COVID-19 ficam proibidas:
I - As aglomerações, reuniões, manifestações, passeatas/carreatas em locais públicos e privados, superior a 15 (quinze) pessoas.
II – A realização de shows, festas e eventos abertos ao público, inclusive esportivos (Campeonatos e Torneios).
III – O funcionamento de praias, igarapés, balneários, clubes e similares, todos os dias da semana.

Art. 2º Fica permitida a prática de esportes coletivos amadores em quadras poliesportivas, campos de futebol e estabelecimentos similares, com até 15 (quinze) jogadores por horário, desde que respeitadas as medidas previstas no art. 5º deste Decreto, sendo vedada a presença de plateia e/ou torcida.

Art. 3º Ficam autorizados a funcionar para o público desde que respeitadas as medidas previstas no art. 5º deste Decreto:

I – Os bares, adegas, conveniências, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade sentada, ficando o funcionamento permitido de **05hs até às 22hs (vinte e duas horas**), sendo proibido a apresentação de músicos/artistas.
II - Os Supermercados, mercados e estabelecimentos afins devendo observar quanto ao seu funcionamento, o controle da entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, com horário de atendimento normal;
III - As clínicas de estética, salões de beleza, barbearias e estabelecimentos afins, apenas para serviços individualmente agendados com hora marcada;
IV – As academias de ginástica e estabelecimentos afins, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento), com horário de funcionamento de 05hs até às 22hs (vinte e duas horas).

Parágrafo Único - Todos os estabelecimentos comerciais, tais como, restaurantes, lanchonetes, bares, adegas, conveniência e estabelecimentos afins, ficam proibidos de venderem bebidas alcoólicas após as 18h para consumo no local, excetuando venda por delivery até o horário fixado no inciso I, artigo 3º deste decreto.

Art. 4º Fica vedado a realização de eventos e festas organizadas por igrejas que possam gerar qualquer tipo de aglomeração de pessoas, ficando permitida a realização de cultos e missas, desde que respeitado o limite mínimo de 1,5 metros de distância entre pessoas e que sejam tomadas todas as medidas descritas no art. 5º do presente decreto, no que couber.

Art. 5º Todos os estabelecimentos comerciais deverão adotar as seguintes medidas:

I – Intensificar ações de limpeza;
II - Disponibilizar aos funcionários os equipamentos de segurança, tais como, máscaras e luvas descartáveis, bem como álcool 70 INPM líquido ou gel aos seus funcionários e clientes na entrada do estabelecimento;
III – divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de proteção;
IV – Manter espaçamento mínimo de 2 metros entre mesas, se houver;
V – Adotar mecanismos para manter os ambientes arejados e saudáveis;
VI – Evitar superlotação, mantendo, no máximo, 1 (um) cliente a cada 1,5 metros de área de atendimento e/ou vendas;
VII – manter na modalidade home office idosos acima de 60 (sessenta) anos ou pessoas que estejam grávidas ou lactantes, e ainda as que possuam doenças respiratórias crônicas, cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou imunodeficiência, devidamente comprovadas;
VIII – Controlar o fluxo de pessoas nas imediações dos estabelecimentos;
IX – Afixar na entrada placa informativa em local visível, advertindo quanto à obrigatoriedade do uso de máscara para ingresso no interior, e ainda, orientação expressa para que seja observada o distanciamento entre pessoas.

§1º – Caso o responsável pelo estabelecimento comercial descumpra as medidas previstas neste Decreto será responsabilizado administrativamente, civil e criminalmente.

§2º Todas as autoridades públicas municipais e qualquer cidadão, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar a Polícia Militar, Policia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis para apurar a prática de crime contra a saúde pública, previsto no art. 268 do Código Penal, sem prejuízo de serem aplicadas outras sanções e penalidades cabíveis.

Art. 6º Os secretários da Administração Pública poderão, a seu critério, autorizar a realização de trabalho remoto, especialmente aos servidores públicos que:

I - tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
II - estejam grávidas ou sejam lactantes;
III - apresentem doenças respiratórias crônicas, cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado; e,

§1º - Os demais servidores que não fizerem parte do grupo de risco trabalharão normalmente em seus respectivos órgãos com equipamentos de proteção.

§2º - Fica recomendada a suspensão de concessão e o gozo de férias, licença-prêmio ou licença para tratar de interesses particulares nos órgãos e entidades da área de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia.

§3º Fica autorizado, mediante ato fundamentado do Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde, a convocação de todos os profissionais da saúde, agentes públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, bem como os prestadores de serviços de saúde, para o cumprimento de eventuais escalas de emergência que possam ser estabelecidas pelas respectivas chefias, consoante dispuser ato do Secretário Municipal de Saúde.

§4º As informações relacionadas a contracheque, folha de pagamento e despesas com pessoal poderão ser adquiridas no Portal da Transparência através do link http://saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br/porta-da-transparencia/ , devendo ser evitada a ida aos órgãos da Administração Pública, afim de não haver aglomerações.

§5º Fica permitido a realização de pregão presencial, não se aplicando a limitação de 15 pessoas prevista no artigo 1º deste decreto, desde que respeitadas as medidas previstas nos incisos I, II IX do art. 5º deste Decreto.

Art. 7º Fica determinado o uso obrigatório em todo território Municipal de máscaras de proteção respiratória a partir da publicação deste decreto.

§1º Fica proibido a entrada e a permanência de qualquer pessoa sem máscara de proteção respiratória em todos e quaisquer estabelecimentos comerciais, industriais, bancários e de serviços, sendo de responsabilidade destes o impedimento, sob pena de multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

§2º Recomenda-se aos cidadãos com sintomas gripais, que procurem o posto médico mais próximo, mais breve possível, e evitem contato com outras pessoas, até atendimento médico, seguindo-se a partir de então as orientações médicas.

Art. 8º Fica expressamente proibido a locomoção de pessoas na sociedade com diagnóstico confirmado para covid-19, exceto nos casos de urgência e emergência, devendo estes comunicarem as autoridades da saúde, sob pena de responderem cível e criminalmente por colocarem em risco a saúde de outras pessoas que podem desenvolver resultados gravosos – como de morte em pessoas que estão debilitadas por idade ou outras circunstâncias.

Art. 9º Fica estabelecida a blitz preventiva da Covid-19, composta por profissionais que atuam na saúde pública, vigilância sanitária, e outros seguimentos a serem designados pelo Secretário Municipal de Saúde, os quais realizarão visitas *in loco* em estabelecimentos comerciais, órgãos públicos e privados, regiões onde haja potencial risco de aglomeração, tais como: Orla, Praia, Praças, Cachoeiras, Balneários e outros, para aferir temperatura.

§ 1º Poderão serem adotadas barreiras sanitárias na entrada do município, para orientar a todos que estejam ingressando ou saindo do município sobre as medidas de enfrentamento à Covid-19, bem como aferir temperatura e proceder a sanitização de veículos.

§ 2º Nas referidas barreiras serão aferidas a temperatura das pessoas que estiverem ingressando no município, e, em sendo constatada a elevação de temperatura do cidadão, compatível com estado febril, será recomendado ao mesmo procurar o posto de saúde mais próximo ou retorno à cidade de origem.

§ 3º Serão realizadas também, blitz educativas e preventivas, nas quais também, haverá aferição de temperatura dos cidadãos, e, em sendo constatada elevação de temperatura compatível com estado febril, será recomendado que o cidadão procure o posto de saúde do município, para o respectivo atendimento.

Art. 10 Nos termos do inciso III do §7º do art. 3º, da Lei Federal 13.979/2020, bem como em consonância à decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI 6625, para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do Coronavírus, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I - Exames médicos;
II - Testes laboratoriais, se necessário, em toda população de forma preventiva;
III - Coleta de amostras clínicas;
IV - Vacinação e outras medidas profiláticas;
V - Tratamentos médicos específicos;
VI - Estudo ou investigação epidemiológica;

Art. 11 Os velórios estarão permitidos, porém os presentes devem fazer uso de máscara e os responsáveis pela cerimônia deverão disponibilizar a todos álcool 70% INPM, devendo ser observada a capacidade de lotação do local, de forma a manter a distância de 1,5 metros entre pessoas, cadeiras ou mesas e evitar aglomerações.

Parágrafo único – Recomenda-se que não sejam realizados velórios e funerais de pessoas confirmados/suspeitos da COVID-19, e caso seja realizado, deve-se manter a urna funerária fechada durante todo o velório e funeral, evitando qualquer contato com o corpo do falecido em qualquer momento post-mortem, bem como, a urna deverá estar lacrada em local aberto ou ventilado.

Art. 12 Todos os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão realizar na medida de sua possibilidade a divulgação ampla e sistemática das ações preventivas à COVID-19, para usuários internos e externos, baseadas nas orientações emitidas pelo Ministério da Saúde, Organização Mundial de Saúde e do Governo do Estado do Pará, reforçando ações de limpeza e higiene e seus locais de trabalho.

Art. 13 As medidas restritivas estabelecidas neste decreto poderão ser alteradas a qualquer momento caso haja a regressão ou progressão da situação atualmente constatada, observada a opinião dos órgãos técnicos de saúde oficiais sobre a continuidade das circunstâncias relativas à calamidade pública.

Art. 14 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de 15 (quinze) dias, revogando-se todas disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 28 de Abril de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

***Republicado em virtude de complementações adicionais.**

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:09ACCA38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2021

PORTARIA Nº 218/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 27 de abril de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **MOISÉS FRANCISCO DE ANDRADE,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao quinquênio de 2013 a 2018**,** pelo período de 01/04/2021 a 30/05//2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FD9C3A40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA

Na publicação do dia 26/04/2021, pag. 91 e 92 a respeito do extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº7/2021-001- CHAMADA PÚBLICA** a seguir:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREEENDEDOR FAMILIAR RURAL QUE FARÃO PARTE DO KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS

MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO NAS MODALIDADES: CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, AEE E QUILOMBOLAS".

ONDE SE LÊ:ratificada pelo Sr. Eduardo Sampaio Gomes Leite.
LEIA-SE:ratificada pela Sra. Cristiana Grimouth Taveira.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:F117403F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210145

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001-CP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUT. RURAIS DA COMU. N. SRA. DA ROSA MISTICA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREEENDEDOR FAMILIAR RURAL QUE FARÃO PARTE DO KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO NAS MODALIDADES: CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, AEE E QUILOMBOLAS

VALOR TOTAL.....: R$ 69.432,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0401.123061008.2.022 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 69.432,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Abril de 2021

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:29067C21

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210146

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001-CP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRIC. FAMILIARES DE SÃO M. DO G

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREEENDEDOR FAMILIAR RURAL QUE FARÃO PARTE DO KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO NAS MODALIDADES: CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, AEE E QUILOMBOLAS

VALOR TOTAL.....: R$ 146.412,00 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e doze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0401.123061008.2.022 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 146.412,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Abril de 2021

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:FBA0773C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210147

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001-CP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ASSOC. DOS MORADORES E PROD. RURAIS DA COM. QUILOMBOLA SANTA RITA DE BARREIRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREEENDEDOR FAMILIAR RURAL QUE FARÃO PARTE DO KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO NAS MODALIDADES: CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, AEE E QUILOMBOLAS

VALOR TOTAL.....: R$ 127.103,00 (cento e vinte e sete mil, cento e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0401.123061008.2.022 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 127.103,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Abril de 2021

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:B296040C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210144

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0043

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POLYMEDH. EIRELLI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÔGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.040,19 (dezessete mil, quarenta reais e dezenove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0505.103011001.2.047 Manutenção do Programa Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 17.040,19

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2021 a 15 de Outubro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2021

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:248205FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA.

Pelo presente instrumento de convênio, Prefeitura do Município de Sapucaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede neste Município à Rua Dália N°77, Centro, Sapucaia -PA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **WILTON MIRANDA DE LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no R.G. sob o n.º 4857592 PC/PA, e inscrito no CPF de n° 909.911.842-20, residente e domiciliado à Rua das Hortência, 77, Novo Horizonte, Sapucaia – PA, e a Prefeitura do Município de Xinguara - PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia s/nº - Centro de Xinguara, Estado do Pará, neste ato representado por seu Prefeito municipal o Sr. **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade (RG) nº 393380 SSP/GO inscrito no CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na cidade de Xinguara, rua Pau D'arco, nº 72, centro, CEP 68.555-000, resolvem celebrar o presente convênio de Cooperação Mútua, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por objeto a cooperação entre os convenentes, objetivando o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas a construção de uma Unidade Escolar na Zona Rural do Projeto de Assentamento da Vila Guerobal, objetivando o atendimento da demanda escolar daquela localidade em virtude de ser área circunvizinha dos Municípios convenentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Compete ao Município de Xinguara:

2.2.1. Fornecer os materiais de construção (cimento, tijolos, ferro, telhas, materiais básicos e materiais de acabamento) nas quantidades e nas especificações constantes no projeto básico de engenharia anexo a este Termo de Cooperação.

2.2.2. Realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste Termo de Cooperação, por meio de análise de relatórios acerca do seu processamento, diligências e visitas *in loco,* comunicando ao MUNICÍPIO DE SAPUCAIA quaisquer irregularidades, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos.

Compete ao Município de Sapucaia:

2.3.1 - Realizar a execução das obras de construção civil para a construção da Unidade Escolar e arcar com as despesas dela decorrentes, conforme previsão da cláusula primeira.

2.3.2 - Garantir que a execução do objeto do presente Convênio, estipulada na Cláusula Primeira, seja efetivada de maneira articulada entre as PREFEITURAS, estimulando a integração e comunicação das convenentes para fins de verificação do cumprimento das cláusulas aqui estipuladas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUSÊNCIA DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS
3.1 - Para a execução do objeto deste Acordo, não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes, ficando, cada um, obrigado a empregar recursos próprios para a consecução das obrigações aqui assumidas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES E DA RESCISÃO

4.1 – As alterações que porventura venham a ser necessárias nas disposições deste Convênio serão formalizadas de comum acordo entre as partes convenentes, após serem ouvidas suas respectivas Assessorias Jurídicas, através de competente Termo Aditivo que passará a integrar este Instrumento para todos os efeitos.

4.2 – A inexecução total ou parcial ou ainda o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Convênio por uma das partes, bem como a não realização de atividade acordada, em razão de incapacidade técnica ou inidoneidade, ensejará sua rescisão mediante denúncia escrita.

4.3 – Nas hipóteses de rescisão ou denúncia, deverão ser respeitadas as obrigações assumidas, imputando-se à parte que der causa ao rompimento sem justo motivo devidamente fundamentado o ônus decorrente do mesmo.

CLAÚSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 - Este convênio tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, iniciando-se nesta data de 12 de abril de 2021 e encerrando-se em 12 de abril de 2023, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO
6.1 - A publicação resumida deste acordo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, será providenciada pelo Município de Sapucaia até o 5°(quinto) dia útil após sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, assinam as partes, o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapucaia - Pará, 12 de abril de 2021.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal de Sapucaia

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal de Xinguara

Testemunhas:

_____
1.GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação de Xinguara

_____
2. RONES FERNANDESDE MINAS
Secretário de Educação de Sapucaia

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:377AD2A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 9/2021-00006-SRP, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de materiais odontológicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua/PA. Dia 11/05/2021, às 09:00hs. UASG 980068. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 28 de março de 2021.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:5DE39358

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-00001-PMT, tipo menor preço Global, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE REFERENTE A PROPOSTA Nº 052258/2019. EMPRESA: **ETHOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE-ME**, inscrito no CNPJ nº 34.671.468/0001-20. Valor Total R$ 93.842,75. Data da Homologação: 27/04/2021.

Tracuateua/PA, 27 de abril de 2021.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F872A0DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **AVISO DE RATIFICAÇÃO** por meio dessa publicação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-010301-PMT** (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021), que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios Produzidos por Agricultor Familiar ou Empreendedor Familiar Rural no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. EMPRESAS: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO NANAN, CNPJ nº 14.781.701/0001-10, com valor R$ 409.440,00 (Quatrocentos e Nove Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais), COOPERATIVA AGROPECUARIA DE TRACUATEUA, CNPJ nº 41.430.930/0001-62, com valor de R$ 1.487.818,50 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Oitocentos e Dezoito Reais) e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DO CARIAMBÁ, CNPJ Nº 05.031.035/0001-01, com valor de R$ 137.340,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Trezentos e Quarenta Reais). Data da RATIFICAÇÃO: 28/04/2021.

Tracuateua/PA, 28 de abril de 2021.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:35580F33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20210098** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES.** celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 01.195.098/0001-42, cujo preço total do item está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-008FMS. Vigência 15/04/2021 à 15/04/2022. Item 01-450,00; com o valor total de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil);**

TUCUMÃ - PA, 28 de ABRIL de 2021.

ASS-**CELSO LOPES CARDOSO.** CAR-Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B912DC66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

TEX Termo de Ratificação. Modalidade: DISPENSA nº 7/2021-031PMT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ. Contratado: HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS, no valor total de R$ 33.201,50 (trinta e três mil, duzentos e um reais e cinquenta centavos). Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado,

TUCUMÃ - PA, 13 de abril de 2021.

ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5C232A69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210114 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-031PMT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Contratada: HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS, no valor total de R$ 25.596,50

(vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 15 de abril de 2021 a 15 de junho de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2021. ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

CONTRATO Nº: 20210115 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-031PMT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Contratada: HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS, no valor total de R$ 7.009,00 (sete mil, nove reais). VIGÊNCIA: 15 de abril de 2021 a 15 de junho de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2021. ASS-JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO. CAR-Secretário Municipal de Educação

CONTRATO Nº: 20210116 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-031PMT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ. Contratante: Secretária Mul. dos direitos da criança e adolescente; Contratada: HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS, no valor total de R$ 176,00 (cento e setenta e seis reais). VIGÊNCIA: 15 de abril de 2021 a 15 de junho de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2021.ASS -LIVIA LIRA DE ARAÚJO.CAR-Secretária Mul. dos direitos da criança e adolescente

CONTRATO Nº: 20210117 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-031PMT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Contratada: HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS, no valor total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 15 de abril de 2021 a 15 de junho de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2021. ASS-LIVIA LIRA DE ARAÚJO. CAR-Secretária Municipal de Des. Social

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B45B815D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 18/2021**FMAS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210117
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-031PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como **CONTRATANTE** e **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCÉLIA PEREIRA RIBAS**, CPF nº 926.767.581-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Abril de 2021

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:AC7DD07D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 17/2021**FMDCA**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210116
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-031PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E**

ADOLESCENTE, como **CONTRATANTE** e **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCÉLIA PEREIRA RIBAS**, CPF nº 926.767.581-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Abril de 2021

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:51934178

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 17/2021**FME**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210118
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-034FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, CONFORME ORIENTAÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020 DO FNDE.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **GIRO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA**. como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Abril de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5F949015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 18/2021**FME**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210119
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-034FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, CONFORME ORIENTAÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020 DO FNDE.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **SUPERMERCADO SERVILAR DE TUCUMA LTDA - ME** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Abril de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:15B37925

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 19/2021**FME**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210120
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-034FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, CONFORME ORIENTAÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020 DO FNDE.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **D FERREIRA & CIA LTDA ME** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Abril de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B063A01F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 16/2021**FME**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210115
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-031PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servido **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Abril de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B5F5FBB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 39/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210114
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-031PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Abril de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0FF352B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-007

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no formecimento de oxigênio e equipamentos diversos, viando atender as unidades de Saúde do municipio de Tucuruí/PA.
O Fundo Municipal de Tucuruí, resolve Registrar o preço da empresa**: GÁS NOBRE DO BRASIL IND.E COM.DE GASES-EIRELI - valor R$ 1.596.614,88** Ata de Registro de Preços nº 2021007 Vigência: 12 meses.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:81FDADDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico a contratação da empresa H & R Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ/MF: 09.609.245/0001-95, com fundamento no Inciso I, do art. 75 da lei federal nº -14.133/2021, cujo valor global corresponde à r$ 97.486,05, referente a Dispensa de Licitação nº 016/2021-dl-pmu para prestação de serviços de tapa buraco e recapeamento em asfalto a quente cbuq, em tudo observando os fatos apoiados nos autos deste processo.

KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:1C5E3F0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA SERVIDOR COMO COORDENADOR TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DA PLATAFORMA MAPA CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 0062/2021 GAB/PMV DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Designa servidor para atuar como Coordenador Técnico responsável pela administração da Plataforma Mapa Cultural do Pará.

O Prefeito Municipal de Viseu, no uso de suas atribuições legais, considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, assim como expedir atos próprios da atividade administrativa, a teor do art. 77, inciso IX e XII da Lei Orgânica do Município de Viseu; e

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020 (**Lei Aldir Blanc)**, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 006, de 20 de março de 2020,

Considerando os termos do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 006, de 20 de março de 2020,

Considerando a Cláusula Segunda das Obrigações dos Partícipes referente ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e o Município de Viseu/PA mais precisamente sobre o item 2.1.6. que trata da designação de servidor para atuar como coordenador técnico como responsável pela administração da Plataforma Mapa Cultural do Pará,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **CLAUDIO JOSE DOS SANTOS MENDES**, inscrito sob CPF 427.159.702-34 e RG nº 2540401 SSP/PA, para atuar **como Coordenador Técnico responsável pela administração da Plataforma Mapa Cultural do Pará**,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Viseu, Pará, 27 de abril de 2021.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito de Viseu, do Pará.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:EF4D79BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 004/2020 - SRP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL 004/2020 - SRP

1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade ao contrato nº 018/2020 referente ao Pregão Presencial 004/2020-SRP. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: Higor Tudo Casa & Construção Eireli, CNPJ Nº 24.051.297/0001-82. Objeto do presente Termo Aditivo: prorrogação de prazo e aumento do quantitativo em 25%, consoante com o art. 57 inciso II e 65 paragrafo 1º da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 10/03/2021. Vigência: 24/03/2021 a 22/06/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade ao contrato nº 019/2020 referente ao Pregão Presencial 004/2020-SRP. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Contratante: Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Higor Tudo Casa & Construção Eireli, CNPJ Nº 24.051.297/0001-82. Objeto do presente Termo Aditivo: prorrogação de prazo e aumento do quantitativo em 25%, consoante com o art. 57 inciso II e 65 paragrafo 1º da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 10/03/2021. Vigência: 24/03/2021 a 22/06/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade ao contrato nº 020/2020 referente ao Pregão Presencial 004/2020-SRP. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação Contratante: Secretaria Municipal de Educação através do Fundo Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Higor Tudo Casa & Construção Eireli, CNPJ Nº 24.051.297/0001-82. Objeto do presente Termo Aditivo: prorrogação de prazo e aumento do quantitativo em 25%, consoante com o art. 57 inciso II e 65 paragrafo 1º da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 10/03/2021. Vigência: 24/03/2021 a 22/06/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade ao contrato nº 021/2020 referente ao Pregão Presencial 004/2020-SRP. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social através do Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: Higor Tudo Casa & Construção Eireli, CNPJ Nº 24.051.297/0001-82. Objeto do presente Termo Aditivo: prorrogação de prazo e aumento do quantitativo em 25%, consoante com o art. 57 inciso II e 65 paragrafo 1º da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 10/03/2021. Vigência: 24/03/2021 a 22/06/2021.

VISEU, 28 DE ABRIL DE 2021.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:21EA1E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2020 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL 006/2020 - SRP

1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade ao contrato nº 022/2020 referente ao Pregão Presencial nº 006/2020-SRP. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Iluminação Pública para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu-Pa Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: Higor Tudo Casa & Construção Eireli, CNPJ Nº 24.051.297/0001-82. Objeto do presente Termo Aditivo: prorrogação de prazo e aumento do quantitativo em 25%, consoante com o art. 57 inciso II e 65 paragrafo 1º da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 10/03/2021. Vigência: 24/03/2021 a 22/06/2021.

VISEU, 28 DE ABRIL DE 2021.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:B0C8BD0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020 - SRP

1º Termo Aditivo de quantidade ao contrato nº 113/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2020-SRP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, alinhamento, balanceamento, caster e desempeno a fim de atender a frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: Confiança Serviços e Comércio Eireli, CNPJ: nº 04.839.326/0001-68. Objeto do presente Termo Aditivo: aumento do quantitativo em 25%, consoante com o art. 65 paragrafo 1º da Lei nº 8.666/93 Data da assinatura: 15/04/2021.

1º Termo Aditivo de quantidade ao contrato nº 114/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2020-SRP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, alinhamento, balanceamento, caster e desempeno a fim de atender a frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Confiança Serviços e Comércio Eireli, CNPJ: nº 04.839.326/0001-68. Objeto do presente Termo Aditivo: aumento do quantitativo em 25%, consoante com o art. 65 paragrafo 1º da Lei nº 8.666/93 Data da assinatura: 15/04/2021.

1º Termo Aditivo de quantidade ao contrato nº 115/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2020-SRP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, alinhamento, balanceamento, caster e desempeno a fim de atender a frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social através do Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: Confiança Serviços e Comércio Eireli, CNPJ: nº 04.839.326/0001-68. Objeto do presente Termo Aditivo: aumento do quantitativo em 25%, consoante com o art. 65 paragrafo 1º da Lei nº 8.666/93 Data da assinatura: 15/04/2021.

VISEU, 28 DE ABRIL DE 2021.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:5D6CEB76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2020 - SRP

1º Termo Aditivo de quantidade ao contrato nº 158/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2020-SRP. Objeto: Contratação de Empresa Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para atender a Secretaria de Administração. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: Confiança Serviços e Comércio Eireli, CNPJ: nº 04.839.326/0001-68. Objeto do presente Termo Aditivo: aumento do quantitativo em 25%, consoante com o art. 65 paragrafo 1º da Lei nº 8.666/93 Data da assinatura: 15/04/2021.

1º Termo Aditivo de quantidade ao contrato nº 159/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2020-SRP. Objeto: Contratação de Empresa Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para atender a Secretaria de Administração. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social através do Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: Confiança Serviços e Comércio Eireli, CNPJ: nº 04.839.326/0001-68. Objeto do presente Termo Aditivo: aumento do quantitativo em 25%, consoante com o art. 65 paragrafo 1º da Lei nº 8.666/93 Data da assinatura: 15/04/2021.

1º Termo Aditivo de quantidade ao contrato nº 160/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2020-SRP. Objeto: Contratação de Empresa Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para atender a Secretaria de Administração. Contratante: Secretaria Municipal de Educação através do Fundo Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Confiança Serviços e Comércio Eireli, CNPJ: nº 04.839.326/0001-68. Objeto do presente Termo Aditivo: aumento do quantitativo em 25%, consoante com o art. 65 paragrafo 1º da Lei nº 8.666/93 Data da assinatura: 15/04/2021.

1º Termo Aditivo de quantidade ao contrato nº 161/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2020-SRP. Objeto: Contratação de Empresa Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para atender a Secretaria de Meio Ambiente Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente através do Fundo Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 32.215.300/000184. Contratado: Confiança Serviços e Comércio Eireli, CNPJ: nº 04.839.326/0001-68. Objeto do presente Termo Aditivo: aumento do quantitativo em 25%, consoante com o art. 65 paragrafo 1º da Lei nº 8.666/93 Data da assinatura: 15/04/2021.

1º Termo Aditivo de quantidade ao contrato nº 162/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2020-SRP. Objeto: Contratação de Empresa Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para atender a Secretaria de Saúde. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Confiança Serviços e Comércio Eireli, CNPJ: nº 04.839.326/0001-68, Objeto do presente Termo Aditivo: aumento do quantitativo em 25%, consoante com o art. 65 paragrafo 1º da Lei nº 8.666/93 Data da assinatura: 15/04/2021.

VISEU, 28 DE ABRIL DE 2021.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:53125401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2020 - SRP

1º Termo Aditivo de quantidade ao contrato nº 158/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2020-SRP. Objeto: Contratação de Empresa Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para atender a Secretaria de Administração. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: Confiança Serviços e Comércio Eireli, CNPJ: nº 04.839.326/0001-68. Objeto do presente Termo Aditivo: aumento do quantitativo em 25%, consoante com o art. 65 paragrafo 1º da Lei nº 8.666/93 Data da assinatura: 15/04/2021.

1º Termo Aditivo de quantidade ao contrato nº 159/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2020-SRP. Objeto: Contratação de Empresa Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para atender a Secretaria de Administração. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social através do Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: Confiança Serviços e Comércio Eireli, CNPJ: nº 04.839.326/0001-68. Objeto do presente Termo Aditivo: aumento do quantitativo em 25%, consoante com o art. 65 paragrafo 1º da Lei nº 8.666/93 Data da assinatura: 15/04/2021.

1º Termo Aditivo de quantidade ao contrato nº 160/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2020-SRP. Objeto: Contratação de Empresa Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para atender a Secretaria de Administração. Contratante: Secretaria Municipal de Educação através do Fundo Municipal de Educação CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Confiança Serviços e Comércio Eireli, CNPJ: nº 04.839.326/0001-68. Objeto do presente Termo Aditivo: aumento do quantitativo em 25%, consoante com o art. 65 paragrafo 1º da Lei nº 8.666/93 Data da assinatura: 15/04/2021.

1º Termo Aditivo de quantidade ao contrato nº 161/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2020-SRP. Objeto: Contratação de Empresa Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para atender a Secretaria de Meio Ambiente Contratante: Secretaria Municipal de

Meio Ambiente através do Fundo Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 32.215.300/000184. Contratado: Confiança Serviços e Comércio Eireli, CNPJ: nº 04.839.326/0001-68. Objeto do presente Termo Aditivo: aumento do quantitativo em 25%, consoante com o art. 65 paragrafo 1º da Lei nº 8.666/93 Data da assinatura: 15/04/2021.

1º Termo Aditivo de quantidade ao contrato nº 162/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2020-SRP. Objeto: Contratação de Empresa Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para atender a Secretaria de Saúde. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Confiança Serviços e Comércio Eireli, CNPJ: nº 04.839.326/0001-68, Objeto do presente Termo Aditivo: aumento do quantitativo em 25%, consoante com o art. 65 paragrafo 1º da Lei nº 8.666/93 Data da assinatura: 15/04/2021.

VISEU, 28 DE ABRIL DE 2021.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:CB610E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO/ DISPENSA DE LICITÇÃO Nº013/2021

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021
O Secretário Municipal de Administração **RATIFICA** a Dispensa de Licitação 013/2021. Objeto: Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Em nome de Mariana Damasceno Nunes, CPF: 641.604.672-53, com valor global de R$: 14.400,00(Quatorze Mil e Quatrocentos Reais). Assinatura em: 23/03/2021.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
CNPJ: 04.873.618/0001-17

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:242BA55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021
O Secretario Municipal de Administração **RATIFICA** a Dispensa de Licitação 014/2021.Objeto: Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento do Departamento de Recursos Humanos-DRH/PMV e Almoxarifado. Em nome de Nilde Pereira Lima, CPF: 604.545.802-82, com valor global de R$: 23.940,00(Vinte Três Novecentos e Quarenta Reais). Assinatura em 23/03/2021.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
CNPJ: 04.873.618/0001-17

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:F5F9B78D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N016/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021
O Secretário Municipal de Administração **RATIFICA** a Dispensa de Licitação 016/2021. Objeto: Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Agencia Comunitária dos Correios na Vila de Curupaiti. Em nome de José Emanoel de Oliveira Athaíde, CPF: 038.183.492-15, com valor global de R$: 5.760,00(Cinco Mil Setecentos e Sessenta Reais). Assinatura em 23/03/2021.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
CNPJ: 04.873.618/0001-17

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:3CFA5BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021
O Secretário Municipal de Administração **RATIFICA** a Dispensa de Licitação 018/2021. Objeto: Locação de um imóvel o qual se destina para o funcionamento do Arquivo Municipal/PMV. Em nome de Celiana Maria Santiago Mendes, CPF: 005.208.322-56, com valor global de R$: 9.000,00 (Nove Mil Reais). Assinatura em 23/03/2021

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
CNPJ: 04.873.618/0001-17

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:A569A934

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO FINAL PROCESSO Nº 24/21-BENEVENUTO NUNES MEDEIROS-28-04-21

DECISÃO FINAL PROCESSO DE N° 024/2021-CGM

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: ABANDONO DE EMPREGO OU FUNÇÃO
SERVIDOR: Benevenuto Nunes de Medeiros

BREVE RELATO DOS FATOS

Veio a esta Corregedoria no dia 11 de março de 2021 protocolado o Memo. de nº 033/2021- SEMED-DRH do dia 10 de março do corrente ano, oriundo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Departamento de Recursos Humanos, o qual apresenta situação do Servidor Público o Senhor **BENEVENUTO NUNES DE MEDEIROS**, por abandono de Emprego ou Função, haja vista não ter retornado ao trabalho após período de licença.
Após emissão do parecer, determinando abertura de procedimento sumário a comissão permanente se reuniu, entendeu por indiciar o servidor, tendo expedido citação no dia 29/03/2021.
Após ser citado, no dia 15/04/2021, via WhatsApp pelo servidor Raimundo, o mesmo apresentou pedido de exoneração no dia 26/04/2021, doc. anexo. Que não apresentou defesa por escrito, mas tão somente o pedido de exoneração e que a data do desligamento seja a data do término da sua última licença sem remuneração.

DA FUNDAMENTAÇÃO

O caso em questão se trata de abandono de cargo, em virtude do servidor não ter retorno as atividades após término de licença não remunerada, e sequer apresentado qualquer solicitação, atestado ou justificativa. O artigo 127 da RJU determina que para tais situações seja aplicado a punição de demissão, vejamos:
Art. 127. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

II. abandono de cargo;
III. inassiduidade habitual;

A RJU assim define abandono de cargo e inassiduidade habitual:

Art. 132. Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos.

Art. 133. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por sessenta dias, interpoladamente, durante o período de doze meses.

A averiguação de tal conduta foi apurada por meio de procedimento sumário, estando o mesmo instruído e devidamente classificado. Ademais, foi dado início ao procedimento sumário para investigação da conduta, tendo a comissão de processo disciplinar permanente determinado o prosseguimento e citação do servidor.
Todavia, após citação realizada, o servidor apresentou pedido de exoneração no dia 14/04/2021. Ou seja, houve a perda do objeto do presente feito, pois o resultado seria justamente a exoneração, conforme entendimento da RJU. Vale destacar, que o pedido de exoneração põem fim ao presente feito, dispensando inclusive o parecer final da comissão, por perda do objeto.

DA CONCLUSÃO

Não menos importante, no artigo 165, o servidor que responder por processo administrativo só pode ser exonerado a pedido. No caso em tela, se quer houve a apresentação de defesa após citação.
Desta forma, de acordo com a RJU e a fundamentação apresentada acima, entendo que:

1 – seja elaborado a portaria de exoneração da servidora, conforme pedido feito pela mesma, tendo como data do afastamento o dia 26/04/2021;

2 - seja arquivado o presente processo administrativo, em virtude da perda do objeto, pois o servidor já foi exonerada.

Xinguara - PA, 27 de abril de 2021.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D50C9566

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO FINAL PROCESSO Nº 22/21-Mª APARECIDA ARAÚJO BARRETO.

DECISÃO FINAL PROCESSO DE N° 022/2021-CGM

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: ABANDONO DE EMPREGO OU FUNÇÃO
SERVIDORA: MARIA APARECIDA ARAÚJO BARRETO

Veio a esta Corregedoria no dia 11 de março de 2021 protocolado o Memo. de nº 031/2021- SMSX-DRH, oriundo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o qual apresenta denúncia feita em desfavor da Servidora Pública a Senhora **MARIA APARECIDA ARAÚJO BARRETO**, por abandono de Emprego ou Função, haja vista não ter retornado ao trabalho após período de licença.

DOS FATOS

Segundo relato da Gerencia de Recursos Humanos, a Servidora Pública **MARIA APARECIDA ARAÚJO BARRETO**, solicitou Licença não remunerada por um período de 02 (dois) anos, com início no dia 01/01/2017 e termino no dia 01/01/2019, conforme o Portaria de nº 2054/2016 de 16 de dezembro de 2016, do gabinete do prefeito, e que após transcorrido o período solicitado a mesma não se aprestou ao local que estava lotada e muito menos encaminhou, apesentou ou solicitou prorrogação da licença não remunerada no prazo ou justificou sua ausência.
Após o envio de pedido de providências, esta corregedoria, emitiu parecer de número 32/2021 determinando a abertura de sindicância para apurar a conduta de abandono de emprego praticado pela servidora. A Comissão de Processo Disciplinar Permanente indiciou a mesma no dia 15/03/2021, tendo sido determinado sua citação, conforme documento anexo.
No dia 19/04/2021 a servidora entrou em contato com este corregedor, informando que recebeu a citação e queria enviar seu pedido formal de exoneração, o que fora feito por meio do e-mail, mas sem a assinatura. Anexo ao processo encontra-se as conversas do e-mail institucional.
Ato continuo no dia 28 de abril de 2021 a Comissão Disciplinar emitiu termo de conclusão, deliberando pela exoneração da servidora.

DA FUNDAMENTAÇÃO

O caso em questão se trata de abandono de cargo, em virtude da servidora não ter retorno as atividades após término de licença não remunerada, e sequer apresentado qualquer solicitação, atestado ou justificativa. O artigo 127 da RJU determina que para tais situações seja aplicado a punição de demissão, vejamos:

Art. 127. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

II. abandono de cargo;
III. inassiduidade habitual;

A RJU assim define abandono de cargo e inassiduidade habitual:

Art. 132. Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos.
Art. 133. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por sessenta dias, interpoladamente, durante o período de doze meses.

A averiguação de tal conduta foi apurada por meio de procedimento sumário, estando o mesmo instruído e devidamente classificado. Ademais, o termo de conclusão da comissão foi favorável à exoneração da servidora. Vale destacar que a servidora se encontra afastada de sua função desde 2019, há mais de 02 anos. Evidente que a mesma não possui qualquer interesse em retornar suas atividades.

Diante do contexto apresentado, cabe aludir que a competência da Corregedoria Geral do Município, disposto na Lei Municipal de nº 984/2017 de 16 de maio de 2017 que diz:

Art. 74. A Corregedoria-Geral do Serviço Público do Município de Xinguara é órgão componente e subordinado da Procuradoria Jurídica do Município e tem como competência a responsabilidade pela execução das apurações de infrações disciplinares dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, incluída a administração direta, autárquica e fundacional, atuando em conjunto com a Procuradoria Jurídica e Assessoria Jurídica do Município.

Art. 75. Compete à Corregedoria-Geral do Município:

III - Promover a apuração de responsabilidades de servidores municipais, na forma da lei, mediante instauração e **julgamento de processos de sindicância e processos administrativos disciplinares**, bem como apreciação de recursos cabíveis.

DA CONCLUSÃO

Diante do contexto apresentado, cabe aludir que a competência da Corregedoria Geral do Município, disposto na Lei Municipal de nº 984/2017 de 16 de maio de 2017 que diz:

Art. 74. A Corregedoria-Geral do Serviço Público do Município de Xinguara é órgão componente e subordinado da Procuradoria Jurídica do Município e tem como competência a responsabilidade pela execução das apurações de infrações disciplinares dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, incluída a administração direta, autárquica e fundacional, atuando em conjunto com a Procuradoria Jurídica e Assessoria Jurídica do Município.

Art. 75. Compete à Corregedoria-Geral do Município:
.....
II - **Realizar diligências iniciais**, objetivando a apuração, de ofício, ou como decorrência de manifestações, representações ou denúncias recebidas;

III - **Promover a apuração de responsabilidades de servidores municipai**s, na forma da lei, mediante instauração e julgamento de

processos de sindicância e processos administrativos disciplinares, bem como apreciação de recursos cabíveis.

Por todo o exposto, com fundamento nas Leis Municipais de n° 483/2001 – REGIME JURÍDICO ÚNICO – RJU e Lei Municipal de nº 984/2017- Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura, aliado ao pedido apresentado pela servidora, esta Corregedoria Geral Municipal DECIDE NO SENTIDO DE:

1º. Determinar a exoneração da servidora MARIA APARECIDA ARAÚJO BARRETO, por ter faltado ao trabalho por mais de 30 dias consecutivos.

2º. Determino o encaminhamento desta decisão à Assessoria Técnica e Gabinete do Prefeito para elaboração e publicação de portaria de exoneração.

Publica-se e intima-se.

Xinguara - PA, 28 de abril de 2021.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2B41055D

GABINETE DO PREFEITO
CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 21/2021-EDSON DOS SANTOS

CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO 021/2021

Processo da Corregedoria de nº 020/2021- CGX.

Sr. EDSON DOS SANTOS
Endereço: Assentamento Paraíso do Araguaia, número 13, distrito de Xinguara, PA.

Fone: sem número.
O corregedor do município e membro da Comissão Permanente Disciplinar, instaurada pela portaria nº 139, de janeiro de 2021, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CITA Vossa Senhoria para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar na forma da alínea "a" do art. 114, da Lei Municipal de nº 483/2001-RJU, Regime Jurídico Único dos Servidores de Xinguara, defesa escrita no processo disciplinar sumário a que responde nessa repartição, referente a abandono de emprego, em virtude de há mais de 30 dias estar sem trabalhar.
Na ocasião lhe será dada vista dos respectivos autos do Processo na sala da Corregedoria Geral da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, em Xinguara – PA, nos dias úteis, das 08 horas às 13 horas.

Xinguara - PA, 07 de abril de 2021.

DJARLEY SOUZA RAMOS
Corregedor Geral Municipal

Ciente em _____/_____/2021
_____

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:61100FC1

GABINETE DO PREFEITO
CITAÇÃO/NOTOFICAÇÃO- ROZANGELA INACIA DE SOUSA

CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO 018/2021

Processo da Corregedoria de nº 023/2021- CGX.

Sra. ROZANGELA INACIA DE SOUSA
Endereço: Rua Cecília Meireles, nº 309, Centro, Xinguara, PA.

Fone: sem número.

O corregedor do município e membro da Comissão Permanente Disciplinar, instaurada pela portaria nº 139, de janeiro de 2021, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CITA Vossa Senhoria para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar na forma da alínea "a" do art. 114, da Lei Municipal de nº 483/2001-RJU, Regime Jurídico Único dos Servidores de Xinguara, defesa escrita no processo disciplinar sumário a que responde nessa repartição, referente a abandono de emprego, em virtude de há mais de 30 dias estar sem trabalhar, pois não retornou de sua licença após o término do prazo.
Na ocasião lhe será dada vista dos respectivos autos do Processo na sala da Corregedoria Geral da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, em Xinguara – PA, nos dias úteis, das 08 horas às 13 horas.

Xinguara - PA, 06 de abril de 2021.

DJARLEY SOUZA RAMOS
Corregedor Geral Municipal

Ciente em _____/_____/2021
_____

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:88C8CC17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico nº 007/FMS/2021

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	A€AFRÇO DA TERRA 100 GR
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	3,50
Valor Final:	3,40
Valor Total:	102,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:22 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	AÇAFRÃO DA TERRA 100 GR
Item:	0002
Descrição:	ACHOCOLATADO EM Pà 1 KG

Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	24,63
Valor Final:	24,50
Valor Total:	245,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	ACHOCOLATADO EM PÓ 1 KG
Item:	0003
Descrição:	A€UCAR PACOTE COM 2 KG
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	7,38
Valor Final:	7,20
Valor Total:	1.080,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	AÇUCAR PACOTE COM 2 KG
Item:	0004
Descrição:	ADO€ANTE 100 ML
Quantidade:	64
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,36
Valor Final:	5,20
Valor Total:	332,80
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	ADOÇANTE 100 ML
Item:	0005
Descrição:	AGUA MINERAL 1LT
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	3,92
Valor Final:	3,80
Valor Total:	190,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	AGUA MINERAL 1LT
Item:	0006
Descrição:	AGUA MINERAL 20 LTS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	17,66
Valor Final:	17,40
Valor Total:	1.740,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	AGUA MINERAL 20 LTS
Item:	0007
Descrição:	AMIDO DE MILHO 500 GR.
Quantidade:	64
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,92
Valor Final:	6,80
Valor Total:	435,20
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	AMIDO DE MILHO 500 GR.
Item:	0008
Descrição:	ANELINA
Quantidade:	64
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,50
Valor Final:	3,40
Valor Total:	217,60
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	ANELINA
Item:	0009
Descrição:	ARROZ TIPO 01 PAC. C/ 5 KG
Quantidade:	260
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	30,93
Valor Final:	30,40
Valor Total:	7.904,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	ARROZ TIPO 01 PAC. C/ 5 KG
Item:	0010
Descrição:	AVEIA EM FLOCO 200 GR
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,23
Valor Final:	5,00
Valor Total:	2.500,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	AVEIA EM FLOCO 200 GR
Item:	0011

Descrição:	AZEITONA 200 GR
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,13
Valor Final:	9,00
Valor Total:	450,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	AZEITONA 200 GR
Item:	0012
Descrição:	BISCOITO µGUA E SAL 400 G
Quantidade:	350
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,20
Valor Final:	3,05
Valor Total:	1.067,50
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	BISCOITO ÁGUA E SAL 400 G
Item:	0013
Descrição:	BISCOITO DE DOCE
Quantidade:	350
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,63
Valor Final:	4,00
Valor Total:	1.400,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	BISCOITO DE DOCE
Item:	0014
Descrição:	CAF• MOÖDO DE 1¦ QUAL. 250GR
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,33
Valor Final:	3,90
Valor Total:	4.680,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	CAFÉ MOÍDO DE 1ª QUAL. 250GR
Item:	0015
Descrição:	CANELA EM PALITO
Quantidade:	380
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,66
Valor Final:	4,80
Valor Total:	1.824,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	CANELA EM PALITO
Item:	0016
Descrição:	CANELA Pà
Quantidade:	380
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,93
Valor Final:	4,30
Valor Total:	1.634,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	CANELA PÓ
Item:	0017
Descrição:	CANJICA
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	4,26
Valor Final:	3,25
Valor Total:	812,50
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	CANJICA
Item:	0018
Descrição:	CEREAL INFANTIL 400 GR
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Lata
Valor Referência	10,45
Valor Final:	10,30
Valor Total:	1.545,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	CEREAL INFANTIL 400 GR
Item:	0019
Descrição:	CHµ ALECRIN
Quantidade:	130
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,21
Valor Final:	6,10
Valor Total:	793,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	CHÁ ALECRIN

Item:	0020
Descrição:	CHµ CRAVO
Quantidade:	380
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,48
Valor Final:	6,35
Valor Total:	2.413,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	CHÁ CRAVO
Item:	0021
Descrição:	CHµ ERVA CIDREIRA
Quantidade:	380
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,15
Valor Final:	6,00
Valor Total:	2.280,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	CHÁ ERVA CIDREIRA
Item:	0022
Descrição:	CHµ MA€Ç
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,33
Valor Final:	7,20
Valor Total:	432,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	CHÁ MAÇÃ
Item:	0023
Descrição:	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500G
Quantidade:	510
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,23
Valor Final:	3,00
Valor Total:	1.530,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500G
Item:	0024
Descrição:	FARINHA DE MANDIOCA PACOTE 1 KG
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,12
Valor Final:	7,00
Valor Total:	700,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	FARINHA DE MANDIOCA PACOTE 1 KG
Item:	0025
Descrição:	FARINHA DE MILHO FLOCADA PACOTE 500 GR
Quantidade:	510
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,06
Valor Final:	2,80
Valor Total:	1.428,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	FARINHA DE MILHO FLOCADA PACOTE 500 GR
Item:	0026
Descrição:	FARINHA DE MILHO PACOTE 500 GR
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,96
Valor Final:	4,70
Valor Total:	376,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTOPACOTE 1 KG
Item:	0027
Descrição:	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTOPACOTE 1 KG
Quantidade:	260
Unidade de Fornecimento:	Fardo
Valor Referência	6,73
Valor Final:	5,00
Valor Total:	1.300,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTOPACOTE 1 KG
Item:	0028
Descrição:	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO PACOTE 1 KG
Quantidade:	260
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,66
Valor Final:	5,00
Valor Total:	1.300,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Modelo:	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO PACOTE 1 KG
Item:	0029
Descrição:	FEIJÇO
Quantidade:	320
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	8,66
Valor Final:	8,50
Valor Total:	2.720,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	FEIJÃO
Item:	0030
Descrição:	FERMENTO EM Pà
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,10
Valor Final:	4,00
Valor Total:	320,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	FERMENTO EM PÓ
Item:	0031
Descrição:	GELATINA 30G
Quantidade:	620
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	2,33
Valor Final:	2,20
Valor Total:	1.364,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	GELATINA 30G
Item:	0032
Descrição:	IOGUTE 1LT
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Lata
Valor Referência	8,90
Valor Final:	8,75
Valor Total:	1.750,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	IOGUTE 1LT
Item:	0033
Descrição:	LEITE CONDENSADO 395G
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,76
Valor Final:	5,60
Valor Total:	840,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	LEITE CONDENSADO 395G
Item:	0034
Descrição:	LEITE DE COCO 500ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,80
Valor Final:	8,50
Valor Total:	1.700,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	LEITE DE COCO 500ML
Item:	0035
Descrição:	LEITE EM Pà 1 KG
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	34,83
Valor Final:	34,70
Valor Total:	3.470,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	LEITE EM PÓ 1 KG
Item:	0036
Descrição:	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM DE 1L
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,16
Valor Final:	6,00
Valor Total:	1.200,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM DE 1L
Item:	0037
Descrição:	LEITE NINHO 500G
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Lata
Valor Referência	17,96
Valor Final:	17,70
Valor Total:	3.540,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES

Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	LEITE NINHO 500G
Item:	0038
Descrição:	MACARRÇO 500GR PARAFUSO
Quantidade:	350
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	4,49
Valor Final:	1,95
Valor Total:	682,50
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	MACARRÃO 500GR PARAFUSO
Item:	0039
Descrição:	MACARRÇO ESPAQUETE 500GR
Quantidade:	350
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	3,90
Valor Final:	2,05
Valor Total:	717,50
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	MACARRÃO ESPAQUETE 500GR
Item:	0040
Descrição:	MACARRÇO SC C/ 25KG ?PICADO
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	140,17
Valor Final:	140,00
Valor Total:	700,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	MACARRÃO SC C/ 25KG 13PICADO
Item:	0041
Descrição:	MARGARINA EM EMBALAGEM DE 500 GR
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,83
Valor Final:	7,80
Valor Total:	3.120,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	MARGARINA EM EMBALAGEM DE 500 GR
Item:	0042
Descrição:	MILHARINA 500GR
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,78
Valor Final:	2,75
Valor Total:	1.375,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	MILHARINA 500GR
Item:	0043
Descrição:	MILHO P/ PIPOCA 500GR
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	4,66
Valor Final:	4,60
Valor Total:	230,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	MILHO P/ PIPOCA 500GR
Item:	0044
Descrição:	MILHO VERDE
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,16
Valor Final:	3,15
Valor Total:	945,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	MILHO VERDE
Item:	0045
Descrição:	MISTURA DE BOLO
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,65
Valor Final:	6,60
Valor Total:	990,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	MISTURA DE BOLO
Item:	0046
Descrição:	àLEO DE SOJA 1 L EMBALAGEM PET
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,90
Valor Final:	9,85
Valor Total:	3.940,00

Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	ÓLEO DE SOJA 1 L EMBALAGEM PET
Item:	0047
Descrição:	OREGANO
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	6,46
Valor Final:	6,45
Valor Total:	967,50
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	OREGANO
Item:	0048
Descrição:	OVOS DE GALINHA
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Dúzia
Valor Referência	7,80
Valor Final:	7,80
Valor Total:	1.170,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	OVOS DE GALINHA
Item:	0049
Descrição:	PALMITO 470 Gr
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	23,50
Valor Final:	23,00
Valor Total:	460,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	PALMITO 470 Gr
Item:	0050
Descrição:	PIMENTA DO REINO 100 GR
Quantidade:	130
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	6,20
Valor Final:	6,10
Valor Total:	793,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	PIMENTA DO REINO 100 GR
Item:	0051
Descrição:	POLVILHO AZEDO 1KG
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,53
Valor Final:	5,40
Valor Total:	810,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	POLVILHO AZEDO 1KG
Item:	0052
Descrição:	POLVILHO DOCE 1KG
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,40
Valor Final:	5,10
Valor Total:	1.020,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	POLVILHO DOCE 1KG
Item:	0053
Descrição:	QUEIJO MUSSARELA 1KG
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	42,33
Valor Final:	29,90
Valor Total:	2.990,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	QUEIJO MUSSARELA 1KG
Item:	0054
Descrição:	QUEIJO RALADO 200 GR
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	22,66
Valor Final:	21,90
Valor Total:	6.570,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	QUEIJO RALADO 200 GR
Item:	0055
Descrição:	REFRIGERANTE 2 LT ? 1`PAR` QUALIDADE
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,50
Valor Final:	9,40

Valor Total:	940,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	REFRIGERANTE 2 LT 13 1º QUALIDADE
Item:	0056
Descrição:	SAL IODADO EMBALAGEM DE 1 KG
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	1,66
Valor Final:	1,60
Valor Total:	96,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	SAL IODADO EMBALAGEM DE 1 KG
Item:	0057
Descrição:	SARDINHA
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Lata
Valor Referência	5,66
Valor Final:	5,60
Valor Total:	1.680,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	SARDINHA
Item:	0058
Descrição:	SAZON
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,50
Valor Final:	5,40
Valor Total:	3.780,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	SAZON
Item:	0059
Descrição:	SUCO 12 UNIDADES DE 240 GR
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Fardo
Valor Referência	42,56
Valor Final:	42,50
Valor Total:	8.500,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	SUCO 12 UNIDADES DE 240 GR
Item:	0060
Descrição:	SUCO ENGARRAFADO ? 500 ML / CAJU
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,66
Valor Final:	4,60
Valor Total:	230,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	SUCO ENGARRAFADO 13 500 ML / CAJU
Item:	0061
Descrição:	SUCO ENGARRAFADO ? 500 ML / MARACUJµ
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,26
Valor Final:	7,25
Valor Total:	362,50
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	SUCO ENGARRAFADO 13 500 ML / MARACUJÁ
Item:	0062
Descrição:	SUCO ENGARRAFADO 500 ML/ACEROLA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,53
Valor Final:	6,50
Valor Total:	325,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	SUCO ENGARRAFADO 500 ML/ACEROLA
Item:	0063
Descrição:	SUCO ENGARRAFADO- 500 ML/GOIABA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,46
Valor Final:	6,45
Valor Total:	322,50
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	SUCO ENGARRAFADO- 500 ML/GOIABA
Item:	0064
Descrição:	TEMPERADO COMPLETO 1KG
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	11,93

Valor Final:	11,90
Valor Total:	595,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	TEMPERADO COMPLETO 1KG
Item:	0065
Descrição:	TEMPERO COLORAL PACOTE 200 GR
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	6,16
Valor Final:	6,10
Valor Total:	488,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	TEMPERO COLORAL PACOTE 200 GR
Item:	0066
Descrição:	ABACAXI
Quantidade:	256
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	4,00
Valor Final:	3,95
Valor Total:	1.011,20
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	ABACAXI
Item:	0067
Descrição:	ABOBORA CABUTIA
Quantidade:	520
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	6,43
Valor Final:	6,40
Valor Total:	3.328,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	ABOBORA CABUTIA
Item:	0068
Descrição:	ALHO
Quantidade:	65
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	27,66
Valor Final:	27,00
Valor Total:	1.755,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	ALHO
Item:	0069
Descrição:	BANANA DA TERRA
Quantidade:	320
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	6,98
Valor Final:	6,90
Valor Total:	2.208,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	BANANA DA TERRA
Item:	0070
Descrição:	BANANA PRATA
Quantidade:	320
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	6,30
Valor Final:	6,25
Valor Total:	2.000,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	BANANA PRATA
Item:	0071
Descrição:	BATATA DOCE
Quantidade:	256
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	5,75
Valor Final:	5,70
Valor Total:	1.459,20
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	BATATA DOCE
Item:	0072
Descrição:	BATATA INGLESA
Quantidade:	320
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	5,31
Valor Final:	5,20
Valor Total:	1.664,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	BATATA INGLESA
Item:	0073
Descrição:	BETERRABA
Quantidade:	320
Unidade de Fornecimento:	Quilo

Valor Referência	4,43
Valor Final:	4,40
Valor Total:	1.408,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	BETERRABA
Item:	0074
Descrição:	CEBOLA DE CABE€A
Quantidade:	320
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	5,55
Valor Final:	5,50
Valor Total:	1.760,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	CEBOLA DE CABEÇA
Item:	0075
Descrição:	CENOURA
Quantidade:	320
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	4,83
Valor Final:	4,80
Valor Total:	1.536,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	CENOURA
Item:	0076
Descrição:	CHUCHU
Quantidade:	256
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	4,31
Valor Final:	4,20
Valor Total:	1.075,20
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	CHUCHU
Item:	0077
Descrição:	LARANJA
Quantidade:	256
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	6,13
Valor Final:	6,00
Valor Total:	1.536,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	LARANJA
Item:	0078
Descrição:	MA€A
Quantidade:	320
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	9,80
Valor Final:	9,70
Valor Total:	3.104,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	MAÇA
Item:	0079
Descrição:	MANDIOCA
Quantidade:	640
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	7,16
Valor Final:	4,90
Valor Total:	3.136,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI
Modelo:	MANDIOCA CASCADA PCT DE 1 KG
Item:	0080
Descrição:	MELANCIA
Quantidade:	192
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	2,66
Valor Final:	2,55
Valor Total:	489,60
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	MELANCIA
Item:	0081
Descrição:	PIMENTÇO
Quantidade:	320
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	5,66
Valor Final:	5,60
Valor Total:	1.792,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	PIMENTÃO
Item:	0082
Descrição:	REPOLHO
Quantidade:	640

Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	4,43
Valor Final:	4,40
Valor Total:	2.816,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	REPOLHO
Item:	0083
Descrição:	TOMATE
Quantidade:	320
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	5,48
Valor Final:	5,45
Valor Total:	1.744,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	TOMATE
Item:	0084
Descrição:	CARNE BOVINA 1¦ QUALIDADE
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	39,66
Valor Final:	29,00
Valor Total:	34.800,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE sif 457
Item:	0085
Descrição:	CARNE DE FRANGO
Quantidade:	1.800
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	10,16
Valor Final:	8,00
Valor Total:	14.400,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	CARNE DE FRANGO
Item:	0086
Descrição:	CARNE SUINA 1¦ QUALIDADE
Quantidade:	320
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	35,33
Valor Final:	17,90
Valor Total:	5.728,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	CARNE SUINA 1ª QUALIDADE SIF 253
Item:	0087
Descrição:	CARNE DE SOL
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	43,33
Valor Final:	42,90
Valor Total:	8.580,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI
Modelo:	CARNE DE SOL
Item:	0088
Descrição:	LINGUI€A BOVINA
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	32,00
Valor Final:	17,60
Valor Total:	8.800,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	LINGUIÇA BOVINA SIF 3551
Item:	0089
Descrição:	LINGUI€A DEFUMADA
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	37,66
Valor Final:	16,20
Valor Total:	4.860,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	LINGUIÇA DEFUMADA
Item:	0090
Descrição:	LINGUI€A MISTA
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	35,33
Valor Final:	17,00
Valor Total:	8.500,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	LINGUIÇA MISTA SIF 3551
Item:	0091
Descrição:	LINGUI€A TOSCANA

Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	32,93
Valor Final:	12,90
Valor Total:	6.450,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	LINGUIÇA TOSCANA
Item:	0092
Descrição:	MORTANDELA DE BOVINA
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	12,15
Valor Final:	10,20
Valor Total:	1.020,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	MORTANDELA DE BOVINA
Item:	0093
Descrição:	MORTANDELA DE FRANGO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	12,15
Valor Final:	10,20
Valor Total:	1.020,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	MORTANDELA DE FRANGO
Item:	0094
Descrição:	MORTANDELA DE SUINA
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	12,15
Valor Final:	12,00
Valor Total:	1.200,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	MORTANDELA DE SUINA
Item:	0095
Descrição:	PREZUNTO
Quantidade:	320
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	38,33
Valor Final:	30,00
Valor Total:	9.600,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	PREZUNTO
Item:	0096
Descrição:	SALAME
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	61,00
Valor Final:	60,00
Valor Total:	12.000,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	SALAME
Item:	0097
Descrição:	SALSICHA
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	13,00
Valor Final:	12,00
Valor Total:	4.800,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	SALSICHA
Item:	0098
Descrição:	PÇO FRANCES
Quantidade:	7.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,70
Valor Final:	0,70
Valor Total:	4.900,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	PÃO FRANCES
Item:	0099
Descrição:	ROSCA
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,73
Valor Final:	0,70
Valor Total:	3.500,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	ROSCA
Item:	0100

Descrição:	µGUA SANITµRIA UNID. DE 01 LT
Quantidade:	1.600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,21
Valor Final:	1,44
Valor Total:	2.304,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	F. C. OLIVEIRA CIA. LTDA
Modelo:	ÁGUA SANITÁRIA 01 LITRO
Item:	0101
Descrição:	µLCOOLDE 1LT
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,13
Valor Final:	5,94
Valor Total:	7.128,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	F. C. OLIVEIRA CIA. LTDA
Modelo:	ALCOOL DE 1 LT
Item:	0102
Descrição:	µLCOOL GEL 500 GR
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,46
Valor Final:	5,90
Valor Total:	1.180,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Modelo:	UND
Item:	0103
Descrição:	AMACIANTE PARA ROUPAS 1 LT
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,31
Valor Final:	4,00
Valor Total:	800,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	F. C. OLIVEIRA CIA. LTDA
Modelo:	AMACIANTE PARA ROUPAS 1 LT
Item:	0104
Descrição:	AVENTAL
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	16,62
Valor Final:	15,00
Valor Total:	750,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	AVENTAL
Item:	0105
Descrição:	BACIA ALUNINIO N`PAR` 34
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	93,33
Valor Final:	93,00
Valor Total:	2.325,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	BACIA ALUNINIO Nº 34
Item:	0106
Descrição:	BALDE DE PLµSTICO 12 LITROS
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,63
Valor Final:	11,30
Valor Total:	565,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Modelo:	UND
Item:	0107
Descrição:	CAIXA ISOPOR 30 LTS
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	54,33
Valor Final:	54,00
Valor Total:	540,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	CAIXA ISOPOR 30 LTS
Item:	0108
Descrição:	CAIXA ISOPOR 50 LTS
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	83,33
Valor Final:	83,00
Valor Total:	830,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	CAIXA ISOPOR 50 LTS

Item:	0109
Descrição:	CERA LÕQUIDADE 800 ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,95
Valor Final:	5,80
Valor Total:	1.160,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Modelo:	UND
Item:	0110
Descrição:	CESTO PARA LIXO DE 10 LITROS
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	29,16
Valor Final:	29,00
Valor Total:	1.450,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	CESTO PARA LIXO DE 10 LITROS
Item:	0111
Descrição:	CESTO PARA LIXO DE 50 LITROS
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	73,00
Valor Final:	53,70
Valor Total:	2.685,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Modelo:	UND
Item:	0112
Descrição:	COADOR DE PANO PARA CAF•/CHµ
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,58
Valor Final:	4,50
Valor Total:	45,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	COADOR DE PANO PARA CAFÉ/CHÁ
Item:	0113
Descrição:	COADOR DESCARTAVEL PARA CAF•/CHµ
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,33
Valor Final:	6,30
Valor Total:	189,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	COADOR DESCARTAVEL PARA CAFÉ/CHÁ
Item:	0114
Descrição:	COLHER DESCARTAVEL PACOTE COM 30 UN
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	6,43
Valor Final:	4,50
Valor Total:	2.250,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Modelo:	PACOTE
Item:	0115
Descrição:	COLHER INOX
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,00
Valor Final:	4,90
Valor Total:	1.470,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	COLHER INOX
Item:	0116
Descrição:	COPO DE VIDRO
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,16
Valor Final:	4,10
Valor Total:	820,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	COPO DE VIDRO
Item:	0117
Descrição:	COPOS DESCARTµVEIS 200 ML
Quantidade:	1.600
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,91
Valor Final:	4,40
Valor Total:	7.040,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Modelo:	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML
Item:	0118
Descrição:	COTONETE
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	4,25
Valor Final:	4,15
Valor Total:	2.905,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	COTONETE
Item:	0119
Descrição:	DESINFETANTE 02 LTS
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,18
Valor Final:	5,30
Valor Total:	7.950,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Modelo:	UND
Item:	0120
Descrição:	DESODORIZADOR DE AR 400 ML
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	17,83
Valor Final:	16,90
Valor Total:	6.760,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Modelo:	UND
Item:	0121
Descrição:	DETERGENTE LÖQUIDO 500 ML
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	2,90
Valor Final:	1,70
Valor Total:	4.250,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	F. C. OLIVEIRA CIA. LTDA
Modelo:	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML
Item:	0122
Descrição:	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE 1 KG (SACO)
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	29,00
Valor Final:	28,00
Valor Total:	840,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE 1 KG (SA
Item:	0123
Descrição:	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE 3 KG (SACO)
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	29,00
Valor Final:	28,00
Valor Total:	840,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE 3 KG (SA
Item:	0124
Descrição:	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE 10 KG (SACO)
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	29,00
Valor Final:	28,00
Valor Total:	840,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE 10 KG (S
Item:	0125
Descrição:	ESCOVA DE ESCOVAR DENTE
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,30
Valor Final:	5,20
Valor Total:	2.600,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	ESCOVA DE ESCOVAR DENTE
Item:	0126
Descrição:	ESCOVA DE LAVAR ROUPA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,50
Valor Final:	4,10
Valor Total:	205,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES

Nome da Empresa:	SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Modelo:	UND
Item:	0127
Descrição:	ESCPONJA DE ESPUMA DUPLA FACE
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,00
Valor Final:	1,30
Valor Total:	260,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Modelo:	UND
Item:	0128
Descrição:	ESPONJA DE AÇO PACOTE
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,73
Valor Final:	1,50
Valor Total:	300,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Modelo:	UND
Item:	0129
Descrição:	ESQUEIRO
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,30
Valor Final:	6,00
Valor Total:	240,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	ESQUEIRO
Item:	0130
Descrição:	FACA DE COZINHA
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	25,33
Valor Final:	25,00
Valor Total:	500,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	FACA DE COZINHA
Item:	0131
Descrição:	FACA INOX DE MESA
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,13
Valor Final:	6,10
Valor Total:	244,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	FACA INOX DE MESA
Item:	0132
Descrição:	FLANELAS COR ALARANJADA
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,33
Valor Final:	4,20
Valor Total:	1.260,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Modelo:	UND
Item:	0133
Descrição:	GARFOS DESCARTAVEL PACOTE COM 30 UN
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	7,63
Valor Final:	7,20
Valor Total:	1.440,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Modelo:	CAIXA
Item:	0134
Descrição:	GARFOS INOX
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,83
Valor Final:	4,80
Valor Total:	480,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	GARFOS INOX
Item:	0135
Descrição:	GUARDANAPLO DESCARTAVEL
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	4,81
Valor Final:	1,90
Valor Total:	1.900,00

Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Modelo:	PACOTE
Item:	0136
Descrição:	LÇ DE A€O
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	2,15
Valor Final:	1,60
Valor Total:	480,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Modelo:	PACOTE
Item:	0137
Descrição:	LIMPA ALUNÕNIO 500 ML
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	3,90
Valor Final:	1,90
Valor Total:	1.140,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	F. C. OLIVEIRA CIA. LTDA
Modelo:	LIMPA ALUMINIO 500 ML
Item:	0138
Descrição:	LIMPA CER¶MICA 1L
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,63
Valor Final:	6,70
Valor Total:	4.020,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Modelo:	UND
Item:	0139
Descrição:	LIMPA VIDRO500 ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,80
Valor Final:	7,50
Valor Total:	1.500,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Modelo:	UND
Item:	0140
Descrição:	LIMPADOR INSTANTANIO MULTI-USO 500 ML
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,13
Valor Final:	3,00
Valor Total:	1.800,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	F. C. OLIVEIRA CIA. LTDA
Modelo:	LIMPADOR INSTANTANIO MULTI-USO 500 ML
Item:	0141
Descrição:	LIMPA PEDRA 2L
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	23,73
Valor Final:	16,90
Valor Total:	10.140,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Modelo:	UND
Item:	0142
Descrição:	Pµ P/ LIXO
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,95
Valor Final:	8,75
Valor Total:	175,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Modelo:	UND
Item:	0143
Descrição:	PALITO PARA DENTE
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,95
Valor Final:	0,90
Valor Total:	90,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	PALITO PARA DENTE
Item:	0144
Descrição:	PANO DE PRATO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	6,98
Valor Final:	6,50

Valor Total:	650,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	VITORIA SALDANHA NASCIMENTO 19053090746
Modelo:	PANO DE PRATO
Item:	0145
Descrição:	PANO P/ CHÇO
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,13
Valor Final:	5,99
Valor Total:	1.497,50
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Modelo:	UND
Item:	0146
Descrição:	PANELA MEDIA DE ALUMINIO BATIDO
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	220,00
Valor Final:	219,90
Valor Total:	2.199,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	PANELA MEDIA DE ALUMINIO BATIDO
Item:	0147
Descrição:	PANELA PRE€ÇO 7 LTS
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	171,65
Valor Final:	170,00
Valor Total:	850,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	PANELA PREÇÃO 7 LTS
Item:	0148
Descrição:	PANELA PRE€ÇO 4,5 LTS
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	143,33
Valor Final:	140,00
Valor Total:	700,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	PANELA PREÇÃO 4,5 LTS
Item:	0149
Descrição:	PAPEL ALUNINIO RL
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,21
Valor Final:	6,10
Valor Total:	183,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	PAPEL ALUNINIO RL
Item:	0150
Descrição:	PAPEL FILME
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência	5,13
Valor Final:	5,00
Valor Total:	400,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	PAPEL FILME
Item:	0151
Descrição:	PAPEL HIGIÒNICO ODORIZADO 4X4
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência	5,78
Valor Final:	4,40
Valor Total:	13.200,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Modelo:	ROLO
Item:	0152
Descrição:	PAPEL TOALHA
Quantidade:	3.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,66
Valor Final:	3,70
Valor Total:	12.950,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Modelo:	UND
Item:	0153
Descrição:	PEDRA SANITµRIA
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,56

Valor Final:	2,40
Valor Total:	480,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Modelo:	UND
Item:	0154
Descrição:	PRATO DE LOU€A
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,33
Valor Final:	9,90
Valor Total:	990,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	PRATO DE LOUÇA
Item:	0155
Descrição:	PRATO DESCARTAVEL 21 CM DIAMETRO PACOTE 10 UND
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,16
Valor Final:	2,19
Valor Total:	1.095,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	F. C. OLIVEIRA CIA. LTDA
Modelo:	PRATO DESCARTAVEL 21 CM DIAMETRO PACOTE
Item:	0156
Descrição:	PRATO DESCARTAVEL PEQUENO
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	3,08
Valor Final:	2,90
Valor Total:	1.450,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	PRATO DESCARTAVEL PEQUENO
Item:	0157
Descrição:	PREGADOR DE ROUPAS
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	3,76
Valor Final:	3,70
Valor Total:	1.110,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	PREGADOR DE ROUPAS
Item:	0158
Descrição:	PILHA AA PCT C/ 4 UN
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	6,16
Valor Final:	5,90
Valor Total:	472,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	PILHA AA PCT C/ 4 UN
Item:	0159
Descrição:	PILHA AAA PCT C/ 4 UN
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,81
Valor Final:	7,40
Valor Total:	592,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	PILHA AAA PCT C/ 4 UN
Item:	0160
Descrição:	PILHA C PCT C/ 4 UN
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11,50
Valor Final:	11,40
Valor Total:	912,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	PILHA C PCT C/ 4 UN
Item:	0161
Descrição:	RODOS DEALUMINIO TAMANHO GRANDE C/ CABO
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	47,30
Valor Final:	46,80
Valor Total:	5.616,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Modelo:	UND
Item:	0162
Descrição:	RODOS DE PLµSTICO TAMANHO M•DIO C/ CABO
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	19,00
Valor Final:	18,70
Valor Total:	3.740,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Modelo:	UND
Item:	0163
Descrição:	SABÇO EM BARRA CONTENDOC/ 5 UN.
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,65
Valor Final:	5,31
Valor Total:	796,50
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	F. C. OLIVEIRA CIA. LTDA
Modelo:	SABÃO EM BARRA CONTENDO 5 UND
Item:	0164
Descrição:	SABÇO EM Pà. DE 500 Gr
Quantidade:	1.400
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,83
Valor Final:	3,50
Valor Total:	4.900,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	F. C. OLIVEIRA CIA. LTDA
Modelo:	SABÃO EM PÓ DE 500 GR
Item:	0165
Descrição:	SABONETE
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,18
Valor Final:	0,94
Valor Total:	940,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	F. C. OLIVEIRA CIA. LTDA
Modelo:	SABONETE
Item:	0166
Descrição:	SACO DE LIXO ? 100 LTSPACOTE C/ 10 UND
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,63
Valor Final:	5,00
Valor Total:	250,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Modelo:	UND
Item:	0167
Descrição:	SACO DE LIXO ? 20 LTSPACOTE C/ 10 UND
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,36
Valor Final:	5,20
Valor Total:	2.600,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Modelo:	PCT
Item:	0168
Descrição:	SACO DE LIXO ? 30 LITROS PACOTE C/ 10 UND
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,53
Valor Final:	1,76
Valor Total:	352,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Modelo:	PCT
Item:	0169
Descrição:	SA CO DE LIXO ? 50 LITROS PACOTE C/ 10 UND
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	6,30
Valor Final:	2,38
Valor Total:	476,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Modelo:	PCT
Item:	0170
Descrição:	SACO PARA LIXO HOSPITALAR50 LTS PACOTE C/ 10 UND
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	13,46
Valor Final:	12,90
Valor Total:	2.580,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Modelo:	PCT
Item:	0171
Descrição:	SACO DE PAPEL PARAPIPOCA
Quantidade:	50

Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,36
Valor Final:	5,30
Valor Total:	265,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	SACO DE PAPEL PARAPIPOCA
Item:	0172
Descrição:	SODA CAUSTICA 1KG
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	22,00
Valor Final:	20,90
Valor Total:	1.254,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Modelo:	PCT
Item:	0173
Descrição:	TOUCA DESCARTAVEL PARA COZILHAR
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,90
Valor Final:	1,60
Valor Total:	160,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	VITORIA SALDANHA NASCIMENTO 19053090746
Modelo:	TOUCA DESCARTAVEL PARA COZINHAR
Item:	0174
Descrição:	VASSOURA DE PELO COM CABO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,98
Valor Final:	19,80
Valor Total:	1.980,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Modelo:	UND
Item:	0175
Descrição:	VASSOURAS DE PALHA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,00
Valor Final:	11,90
Valor Total:	595,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	NORTE FRIOS EIRELI
Modelo:	VASSOURAS DE PALHA
Item:	0176
Descrição:	VASSOURAS DE PELO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,98
Valor Final:	19,80
Valor Total:	1.980,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Modelo:	UND
Item:	0177
Descrição:	VASSOURINHA P/ LOU€A BANHEIRO
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,00
Valor Final:	8,70
Valor Total:	435,00
Situação:	Homologado em 28/04/2021 14:42:31 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Modelo:	UND

WESDRAS PEREIRA NUNES
Autoridade Competente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:8D8430D7